

## EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 221/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7.5.29. e subitens do item 10 do Edital de Teste Seletivo n.º 159/2022, publicado em 15/04/2022,

### TORNA PÚBLICO

1. O gabarito definitivo da Prova Objetiva aplicada no dia 29/05/2022, conforme o Anexo I deste Edital, disponível em <https://www.unioeste.br/concursos> e <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.
2. As respostas aos recursos referentes ao gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 29/05/2022, conforme o Anexo II deste Edital, disponível em <https://www.unioeste.br/concursos> e <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.
3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva realizada no dia 29/05/2022 para os cargos de Agente de Apoio Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário, Professor Temporário, Professor de Educação Infantil Temporário e Secretário(a) de Escola Temporário, conforme o Anexo III deste Edital, disponível em <https://www.unioeste.br/concursos> e <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.
4. Ao resultado preliminar da classificação caberá pedido de eventual recurso, conforme disposto no item 11 do Edital de Teste Seletivo n.º 159/2022, **até o dia 07/06/2022**, o qual deverá ser fundamentado e enviado à UNIOESTE/COGEPS, pelo e-mail [cogepeps@unioeste.br](mailto:cogepeps@unioeste.br), para respectiva análise, deliberação e publicação de resposta.
5. Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 02 de junho de 2022.

Vanilse da Silva Pohl  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Tatiana Waleska Cardozo Zaror  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CASCAVEL/PR



## ANEXO I GABARITO DEFINITIVO

### FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO

01=D	02=D	03=A	04=C	05=A	06=E	07=C	08=A	<b>09=A</b>	10=B
11=D	12=E	13=A	14=C	15=B	16=B	17=E	18=A	19=C	<b>20=X</b>
21=B	22=B	23=D	24=D	25=E	26=A	27=D	28=E	29=B	30=C
31=A	32=D	33=C	34=E	35=B	36=E	37=A	38=D	39=B	40=C

### FUNÇÃO: PROFESSOR TEMPORÁRIO

01=C	02=A	03=D	04=D	05=B	06=E	07=C	08=A	<b>09=A</b>	10=B
11=D	12=E	13=A	14=C	15=B	16=B	17=E	18=A	19=C	<b>20=X</b>
21=B	<b>22=X</b>	<b>23=X</b>	24=D	25=E	26=B	27=D	28=E	29=D	30=C
31=C	32=B	<b>33=X</b>	34=D	35=A	36=B	37=A	38=C	39=E	40=A

### FUNÇÃO: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO

01=A	02=D	03=E	04=B	05=A	06=D	07=B	08=C	09=D	10=E
11=A	12=C	13=D	14=D	15=C	16=B	17=B	18=C	19=E	20=B
21=E	22=B	23=E	24=D	25=E	26=D	27=E	28=E	29=B	30=A
31=C	32=D	33=E	34=B	35=A	36=D	37=B	38=A	39=D	40=E

### FUNÇÃO: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORÁRIO

<b>01=D</b>	<b>02=C</b>	<b>03=A</b>	<b>04=A</b>	<b>05=B</b>	06=C	07=A	08=E	09=B	10=D
11=D	12=D	13=B	14=C	15=E	16=B	17=C	18=E	19=D	20=E
21=E	22=C	23=D	24=A	25=E	26=B	27=A	28=E	29=D	30=C
31=E	32=B	33=C	34=D	35=A	36=B	37=D	38=C	39=A	40=C

### FUNÇÃO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO

01=A	02=D	03=E	04=B	05=A	06=D	07=E	08=A	09=C	10=D
11=D	12=E	13=C	14=A	15=B	16=D	17=E	18=D	19=C	20=B
21=B	22=E	23=C	24=A	25=C	26=E	27=D	28=B	29=E	30=A
31=C	32=D	33=E	34=B	35=A	36=E	37=D	38=A	39=C	40=B

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Inf. Temp. Port.**

**Número da questão: 1**

Inscrição: **189969** Data do Envio: **30/05/22 13:48**

RECURSO DA QUESTÃO DE CIÊNCIAS  
QUESTÃO Nº 20

O equinócio se refere a incidência de luz igual entre os dois hemisférios. A incidência desigual de luz é válida para o solstício, mas não para o equinócio. Portanto, não há uma alternativa correta na questão de número 20, uma vez que a questão apontada no gabarito está incorreta. Venho por meio dessa justificativa solicitar a anulação da questão.

**Resposta aos Recursos**

Essa questão não se refere a questões de Português

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Matéria: Prof. Temp. Mat.**

**Número da questão: 7**

Inscrição: **200180** Data do Envio: **30/05/22 10:14**

Considerando-se que 1 bolo alimenta 2 adultos e 11 crianças, pode-se dizer que, dividindo em partes proporcionais, cada criança come  $\frac{1}{22}$  do bolo e cada adulto como  $\frac{1}{4}$  de bolo, pois  $2 \left(\frac{1}{4}\right) + 11 \left(\frac{1}{22}\right) = 1$ .

Para alimentar apenas as 729 crianças da festa, seriam necessários  $\frac{729}{22} \approx 33,14$  bolos.

Para alimentar apenas os 15 adultos da festa, seriam necessários  $\frac{15}{4} = 3,75$  bolos.

Assim, no total, seriam necessários  $33,14 + 3,75 = 36,89$  bolos. O número inteiro necessário seria, então, 37 bolos. Nenhuma das alternativas apresenta esse resultado.

Inscrição: **194526** Data do Envio: **30/05/22 23:55**

**C á l c u l o**

$729 + 15 = 744$  pessoas

$\frac{744}{13} = 57,230$

A ABNT/NBR 5891/1977 dispõe sobre as regras de arredondamento da numeração decimal e ensina como fazer isso:

• Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Exemplo: 1,333 3 arredondado à primeira decimal temos: 1,3.  
Tabela de exemplos:

Conforme as normas acima previstas pela ABNT a alternativa correta neste seria a letra

E. 57 bolos.

Inscrição: **191661** Data do Envio: **31/05/22 9:10**

se dividir o total de crianças, por 11 que é o total de crianças que podem comer de um bolo seriam em média 64 bolos, no entanto ainda tem 15 adultos visto que os adultos podem fazer parte de 7 bolos e meio o resto será apenas para as crianças, 58 bolos não dariam para todas as pessoas envolvidas na festa.

Inscrição: **193238** Data do Envio: **31/05/22 14:04**

Os cálculos realizados não chegaram resposta do gabarito. Seguindo a lógica de 1 bolo daria para 11 crianças. Seria necessário mais de 70 bolos para servir 729 crianças

**Resposta aos Recursos**

Neste problema não é possível apenas resolver a operação Matemática, faz se necessário a interpretação do problema. Como não é especificado a quantidade de bolo, podemos afirmar que um bolo serve 11 crianças e 2 adultos, ou seja, 13 pessoas. Considerando que o problema quer saber a quantidade necessária de bolos para 729 crianças e 15 adultos, ou seja, 744 pessoas, basta dividir 744 (total de pessoas) por 13 (quantidade de pessoas que são servidas com um bolo). O resultado será 57,230769...., no entanto o problema pede que todos comam e que não ocorra desperdícios. Sabendo disso é necessário fazer 58 bolos. Se aplicarmos as regras de arredondamento sem uma interpretação do problema "algumas pessoas" ficarão sem comer e se fizermos mais que 58 bolos haverá desperdícios. Portanto a resposta correta é 58 bolos.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 9**

Inscrição: **200180** Data do Envio: **30/05/22 10:21**

Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: Prof. Temp. Mat.**

**Número da questão: 9**

No enunciado, diz-se que Sérgio "gastou"  $\frac{1}{3}$  de sua mesada no armazém. Com o termo entre aspas, entende-se apenas o valor que efetivamente foi subtraído de sua mesada, o que não deve incluir o troco.

Ao somar os valores gastos em cada item, obtém-se  $2(0,25) + 1(0,1) + 5(1,32) + 3(0,37) = 8,31$ .

Como esse valor gasto corresponde a  $\frac{1}{3}$  de sua mesada, esta equivale a  $3(8,31) = 24,93$  (letra A).

Provavelmente, o gabarito aponta 60 reais (letra D) porque somou 11,69 aos 8,31, obtendo 20 reais que Sergio teria "gastado" e, conseqüentemente, a mesada de  $20 \times 3 = 60$ . Mas o troco não pode ser considerado parte do "gasto". Os 20 reais foram apenas o pagamento antes do troco. O fato é que ele voltou do armazém com 8,31 reais a menos do que tinha antes de comprar os doces. Portanto, ele só gastou 8,31 reais. Sua mesada, por fim, é  $8,31 \times 3 = 24,93$  reais.

Inscrição: **199966** Data do Envio: **30/05/22 10:30**

A questão solicita o quanto de mesada que Sérgio recebe por mês. Na situação-problema, é mencionado que Sérgio gastou  $\frac{1}{3}$  de sua mesada. Ele gastou, ou seja, desembolsou, R\$8,31, visto que recebeu troco de 11,69 (como ele recebeu, esse último montante, não se adequa ao verbo GASTAR). Assim, a resposta mais coerente com as informações fornecidas pela questão é R\$ 24,93, alternativa A. E não alternativa E, como sugere o gabarito provisório.

Inscrição: **194622** Data do Envio: **30/05/22 11:40**

Venha respeitosamente requerer o cancelamento da questão número 9 da disciplina de matemática da prova para professor de educação infantil. A questão diz que Sérgio recebeu sua mesada e gastou  $\frac{1}{3}$  dela no armazém do Sr. Pedro, comprou dois chicletes (R\$0,25), uma bala (R\$0,10), cinco bombons (R\$1,32) e três paçoquinhas (R\$0,37). Somando tudo totaliza o valor de R\$ 8,31. A questão ainda diz que Sérgio recebeu R\$ 11,69 de troco, então entende-se que pagou com R\$ 20, porém a questão diz que o que foi gasto no armazém é  $\frac{1}{3}$  do valor integral da sua mesada. O que foi gasto é o valor de R\$ 8,31, os R\$20 foram usados para pagar recebendo o troco de R\$11,69, dessa forma sua mesada seria de R\$24,93 alternativa A.

Inscrição: **193229** Data do Envio: **30/05/22 11:40**

A questão número 9 tem o seguinte enunciado:

Sérgio recebeu sua mesada e já foi correndo ao Armazém do Sr Pedro. Chegando lá, pediu dois chicletes, uma bala, cinco bombons e três paçoquinhas. Sabe-se que cada chiclete custa R\$0,25, cada bala, R\$0,10, cada bombom, R\$1,32, e cada paçoquinha, R\$0,37, e que Sérgio, ao pagar todos os doces, recebeu como troco R\$11,69. Além disso, Sérgio disse que gastou no Armazém apenas  $\frac{1}{3}$  da sua mesada. Sabendo disso, é possível afirmar que o valor integral da mesada de Sérgio é .

2 chicletes = R\$0,50

1 bala = +R\$0,10

5 bombons = +R\$6,60

3 paçoq. = +R\$0,37

Sérgio GASTOU R\$8,31 no Armazém.

R\$8,31 é  $\frac{1}{3}$  de R\$ 24,93;

ou seja, a resposta seria a alternativa A, e no gabarito foi colocado a alternativa D.

Seria a alternativa D se o enunciado perguntasse "quanto dinheiro Sérgio LEVOU para o Armazém", mas no caso, é perguntando quando ele GASTOU.

Agradeço desde já a revisão.

Inscrição: **196257** Data do Envio: **30/05/22 12:20**

O problema informa que Sérgio GASTOU  $\frac{1}{3}$  da mesada sendo assim o somatório dos gastos teria que ser de R\$ 20,00 para da o resultado 60, e não 8,31 sendo assim para obter a referida resposta de R\$ 60,00 a pergunta deveria ser o quanto ele levou para o Armazém, pois o gasto não foi R\$20 reais e sim 8,31.

Inscrição: **189872** Data do Envio: **30/05/22 13:03**

A opção A é a correta, uma vez que Sérgio gastou  $\frac{1}{3}$  de sua mesada, sabido que gastou R\$8,31, sua mesada é de R\$24,93. No enunciado informa que ele gastou  $\frac{1}{3}$  de sua mesada e não que sua mesada é  $\frac{1}{3}$  do valor que levou no Armazém.

Inscrição: **190967** Data do Envio: **30/05/22 13:50**

RECURSO DA QUESTÃO DE MATEMÁTICA

Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: Prof. Temp. Mat.**

**Número da questão: 9**

A soma dos valores resulta em 8,31, pois, o homem deu R\$20,00, sobrou 11,69. A questão trás em seu enunciado "Ele GASTOU um 1/3 da mesada", se fosse PAGOU resultaria nos R\$20,00. O que ele pagou foi R\$ 8,31. Há uma mudança no verbo, e está como gastou, então seria R\$ 8,31. Para resultar na questão apontada no gabarito, deveria estar no enunciado quanto ele PAGOU. Há um conflito portanto no verbo utilizado, sendo solicitada a anulação da questão.

Inscrição: **200144** Data do Envio: **30/05/22 17:14**

Questão nº 9 de matemática (professor temporário), diante do informativo do enunciado, solicito alteração no gabarito, visto que a questão fornece a informação referente ao valor gasto de R\$ 8,31 (soma das despesas), e não ao valor que ele pagou, pois ele recebeu troco de R\$ 11,69 (como recebeu, esse último montante não se adequa ao verbo gastar), sendo assim, temos a equação  $1/3x = 8,31$   $x=3 \cdot 8,31$ , ou seja  $x =$  a R\$ 24,93, alternativa correta é a letra A. Desde já agradeço a atenção.

Inscrição: **192770** Data do Envio: **30/05/22 16:03**

Resposta correta alternativa A (R\$24,93) e não a D (R\$60,00), pois a questão se refere ao valor gasto no Armazém R\$8,31(oito reais e trinta e um centavos). Sabendo que Sérgio gastou apenas 1/3 de sua mesada, sendo R\$8,31, o valor integral da mesada de Sérgio é de R\$24,93 ( $3 \times 8,31 = 24,93$ ).

Inscrição: **198472** Data do Envio: **30/05/22 19:29**

À Banca Examinadora do PSS do Município de Cascavel-PR, solicito revisão da questão 09 da prova de PROFESSOR TEMPORÁRIO. A questão solicita qual o valor integral da mesada de Sérgio, sendo que este gastou no Armazém do Sr. Pedro R\$8,31 (valor obtido através da soma de todos os valores dos produtos apontados no enunciado). O enunciado ainda expõe que ele recebeu de troco R\$11,69, o que gera a conclusão de que utilizou provavelmente uma nota de 20 reais em sua compra. Contudo, não é possível considerar 20 reais como 1/3 de sua mesada para supor que o valor de sua mesada são 60 reais, conforme a resposta do gabarito que é a alternativa D, pois a pergunta feita é "[...]Sérgio disse que gastou no Armazém apenas 1/3 de sua mesada. Sabendo disso, é possível afirmar que o valor integral da mesada de Sérgio é:", e o valor GASTO por ele foi R\$8,31, sabendo que isso equivale a 1/3 da mesada o valor integral só poderia ser R\$24,96. Para que fosse considerado o valor do troco a questão teria que ter sido formulada de outra forma, pois a partir do texto da questão não há outra opção a não ser a resposta a não ser a alternativa A, R\$24,93.

Inscrição: **193015** Data do Envio: **30/05/22 19:41**

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso solicitar a revisão do gabarito provisório da questão 09, pelo motivo que segue: na frase final da questão há a seguinte citação: "...Sérgio disse que gastou - frise-se o gastou - no Armazém apenas 1/3 da sua mesada". Com base nessa afirmação a alternativa correta é a letra a R\$ 24,93 pois o consumo (gasto) no armazém foi de R\$ 8,31 e não de R\$ 20,00 como consta no gabarito provisório que indica como correta a alternativa d R\$ 60,00.

Inscrição: **190200** Data do Envio: **30/05/22 19:45**

Caro examinador, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar o cancelamento/anulação da questão 09 que traz, no final, a informação de que Sérgio gastou 1/3 de sua mesada, porém, a resposta considerada correta pelo gabarito preliminar divulgado como alternativa D, utilizando como parâmetro o valor gasto acrescido do valor recebido de troco, ou seja, R\$ 20,00, totalizando a mesada de R\$ 60. Mas se tomarmos a informação do valor gasto, o terço equivale à R\$ 8,31, sendo o valor total da mesada R\$ 24,93 resultando como alternativa correta A

Inscrição: **195114** Data do Envio: **30/05/22 20:03**

Sr.(a) examinador (a),

Solicito a revisão da Questão 09:

Sérgio recebeu sua mesada e já foi correndo ao Armazém do Sr. Pedro. Chegando lá, pediu dois chicletes, uma bala, cinco bombons e três paçoquinhas. Sabe-se que cada chiclete custa R\$ 0,25, cada bala, R\$ 0,10, cada bombom, R\$ 1,32, e cada paçoquinha, R\$ 0,37, e que Sérgio, ao pagar todos os doces, recebeu como troco R\$ 11,69. Além disso, Sérgio disse que gastou no armazém apenas 1/3 da sua mesada. Sabendo disso, é possível afirmar que o valor integral da mesada de Sérgio é :

- A. R\$ 24,93.
- B. R\$ 38,95.
- C. R\$ 54,89.
- D. R\$ 60,00.
- E. R\$ 36,39.

No gabarito provisório está como correta a resposta "D. R\$ 60,00", porém somando os valores que ele gastou no armazém o total é de R\$ 8,31 e recebeu de trocou R\$ 11,69, ou seja o troco ele não gastou.

Se ele gastou 1/3 da mesada, o valor total da mesada é de R\$ 24,93 (R\$8,31x3), resposta A. R\$ 24,93. Significado do verbo gastar no dicionário: "aquilo que se gastou; o valor em dinheiro que foi pago por alguma coisa". Entende-se que o valor do troco não pode ser considerado como valor gasto no armazém, por isso o troco não deve ser

Recursos contra o Gabarito Provisório

**Matéria: Prof. Temp. Mat.**

**Número da questão: 9**

incluso no cálculo da mesada ao qual a questão se refere.

Inscrição: **199108** Data do Envio: **30/05/22 20:04**

No enunciado da questão a afirmativa é que a mesada de Sérgio seria  $\frac{1}{3}$  do que ele gastou no Armazém, levando em consideração que ele gastou apenas 8,31, a resposta não tem como ser a letra "D", que nos apresenta 60,00. Este valor estaria correto se fossemos calcular o valor total que Sergio levou, somando os gastos com o troco. Lembrando que "Sérgio disse que GASTOU no Armazém apenas  $\frac{1}{3}$  da sua mesada.

Inscrição: **196974** Data do Envio: **30/05/22 20:07**

Solicito respeitosamente a anulação da questão 9.

Na questão 9, no final, temos a informação de que Sergio gastou no armazém apenas  $\frac{1}{3}$  de sua mesada, mas, a resposta considerada correta no gabarito provisório, utiliza como parâmetro o valor que Sergio gastou mais o valor recebido de troco, ou seja, R\$ 20,00 totalizando a mesada de R\$60,00. Porém se o valor gasto, o terço equivale à R\$ 8,31, sendo valor total da mesada R\$24,93 sendo a resposta correta a letra A.

Inscrição: **190588** Data do Envio: **30/05/22 20:20**

A soma dos valores resulta em 8,31, pois, o homem deu R\$20,00, sobrou 11,69. A questão trás em seu enunciado "Ele GASTOU um  $\frac{1}{3}$  da mesada", se fosse PAGOU resultaria nos R\$20,00. O que ele pagou foi R\$ 8,31. Há uma mudança no verbo, e está como gastou, então seria R\$ 8,31. Para resultar na questão apontada no gabarito, deveria estar no enunciado quanto ele PAGOU. Há um conflito portanto no verbo utilizado, sendo solicitada a anulação da questão.

Inscrição: **194471** Data do Envio: **30/05/22 20:44**

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar o cancelamento da questão 9 de matemática. A questão 09 traz, no final, a informação de que Sérgio gastou  $\frac{1}{3}$  de sua mesada, porém, a resposta considerada correta pelo gabarito divulgado, utiliza como parâmetro o valor gasto acrescido do valor recebido de troco, ou seja, R\$ 20,00, totalizando a mesada de R\$ 60. Mas se tomarmos a informação do valor gasto, o terço equivale à R\$ 8,31, sendo o valor total da mesada R\$ 24,93 resultando na resposta correta letra A.

Inscrição: **191564** Data do Envio: **30/05/22 21:01**

A questão 09 traz, no final, a informação de que Sérgio \*gastou\*  $\frac{1}{3}$  de sua mesada, porém, a resposta considerada correta pelo gabarito divulgado, utiliza como parâmetro o valor gasto acrescido do valor recebido de troco, ou seja, R\$ 20,00, totalizando a mesada de R\$ 60. Mas se tomarmos a informação do valor gasto, o terço equivale à R\$ 8,31, sendo o valor total da mesada R\$ 24,93 resultando na resposta correta letra \*a\*

Inscrição: **196160** Data do Envio: **30/05/22 21:02**

A questão 09 traz, no final, a informação de que Sérgio \*gastou\*  $\frac{1}{3}$  de sua mesada, porém, a resposta considerada correta pelo gabarito divulgado, utiliza como parâmetro o valor gasto acrescido do valor recebido de troco, ou seja, R\$ 20,00, totalizando a mesada de R\$ 60. Mas se tomarmos a informação do valor gasto, o terço equivale à R\$ 8,31, sendo o valor total da mesada R\$ 24,93 resultando na resposta correta letra \*a\*

Inscrição: **190963** Data do Envio: **30/05/22 21:59**

Caro examinador venho pedir que a alternativa CORRETA e a letra A. Quando na questão diz " Sérgio disse que gastou no Armazém apenas  $\frac{1}{3}$  da sua mesada. Se refere a R\$ 8,31 que foi o que gastou, nenhum momento sita que juntamente sabendo que seu troco de R\$ 11,69 fazia parte do terço. Sendo assim a alternativa correta é a letra A. Obrigada.

Inscrição: **191805** Data do Envio: **30/05/22 22:17**

Venho por meio desta, solicitar o cancelamento da questão 9.

A questão 09 traz, no final, a informação de que Sérgio \*gastou\*  $\frac{1}{3}$  de sua mesada, porém, a resposta considerada correta pelo gabarito divulgado, utiliza como parâmetro o valor gasto acrescido do valor recebido de troco, ou seja, R\$ 20,00, totalizando a mesada de R\$ 60. Mas se tomarmos a informação do valor gasto, o terço equivale à R\$ 8,31, sendo o valor total da mesada R\$ 24,93 resultando na resposta correta letra \*a\*

Inscrição: **191661** Data do Envio: **31/05/22 8:37**

a resposta da questão também pode ser a letra A, no gabarito está a D. Poderia ser a letra D se ele não tivesse falado na questão que ele "gastou no Armazém apenas  $\frac{1}{3}$  da mesada", essa fala tira a opção de apenas uma questão estar correta.

Inscrição: **199415** Data do Envio: **31/05/22 10:13**

Esta questão apresenta uma situação problema, na qual uma pessoa foi à um armazém e gastou R\$8,31, recebendo como troco, R\$ 11,69. Desta forma, se ela gastou apenas R\$ 8,31 e na questão explica que ela gastou  $\frac{1}{3}$  de sua mesada. Então  $3 \times 8,31 = 24,93$ . sendo assim, o valor da mesada integral é de 24, 93.

Inscrição: **192128** Data do Envio: **31/05/22 11:10**

Recursos contra o Gabarito Provisório

Matéria: Prof. Temp. Mat.

Número da questão: 9

A questão 09 traz, no final, a informação de que Sérgio gastou  $\frac{1}{3}$  de sua mesada. Se tomarmos a informação do valor gasto, o terço equivale à R\$ 8,31, sendo o valor total da mesada R\$ 24,93. Resultando na resposta correta letra (A).

\*Grato. Prova com alto nível de interpretação. Destacando importantes questões da História.

Inscrição: **196245** Data do Envio: **31/05/22 11:39**

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar o cancelamento da questão 09, por conta de conflito de informações, referente à prova escrita do teste seletivo de professor temporário do município de Cascavel. A questão número 09 informa no final que Sérgio "gastou  $\frac{1}{3}$  de sua mesada", porém, a resposta informada como correta pelo gabarito divulgado, utiliza como parâmetro o valor gasto somado ao valor recebido de troco, ou seja, R\$ 20,00, totalizando uma mesada de R\$ 60. Mas se tomarmos a informação do valor gasto,  $\frac{1}{3}$  equivale à R\$ 8,31, resultando no valor total da mesada em R\$ 24,93, indicando a resposta correta letra "a".

Inscrição: **189973** Data do Envio: **31/05/22 16:53**

A presente questão requer qual o valor integral da mesada. Em análise da descrição da questão, tem-se que a soma de todos os itens adquiridos é no montante de R\$ 8,31 ( R\$0,25 x 2 chicletes = R\$0,50 + R\$0,10 x 1 bala= R\$0,10 + R\$1,32 x 5 bombons = R\$6,60 + R\$0,37 x 3 paçoquinhas = R\$1,11 --- R\$0,50+R\$0,10+R\$6,60+R\$1,11=R\$8,31). Na sequência, é afirmado que Sérgio GASTOU apenas  $\frac{1}{3}$  (um terço) de sua mesada, assim, para saber o valor total da mesada, deve-se multiplicar o valor gasto (R\$8,31), por 3, resultando em R\$24,93 (R\$8,31 x 3=R\$24,93). Assim, a resposta correta é alternativa A.

Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa A, visto que no gabarito preliminar aponta, incorretamente, a alternativa D como resposta certa.

Inscrição: **195899** Data do Envio: **31/05/22 13:30**

A questão 9 deve ter o gabarito alterado para alternativa A, pois  $\frac{1}{3}$  da mesada gasta por Sérgio é referente ao que ele gastou no mercado, não incluindo o troco, o que causa duplo sentido na questão.

Inscrição: **193238** Data do Envio: **31/05/22 14:08**

Os cálculos realizados não chegam a resposta do gabarito.

Visto que o Sérgio comprou 2 chicletes de  $0.25=0.50$

Uma bala 0.10

5 bombons a  $1.37 =6.60$

3 paçocas a  $0.37= 1.11$

Totalizando 8.31

Uma vez que ele gastou 1 terço

$3 \times 8.31= 24.93$

Opção A

Inscrição: **193392** Data do Envio: **31/05/22 14:40**

Questão nº 9 de matemática (professor temporário), diante do informativo do enunciado, solicito alteração no gabarito, visto que a questão fornece a informação referente ao valor gasto de R\$ 8,31 (soma das despesas), e não ao valor que ele pagou, pois ele recebeu troco de R\$ 11,69 (como recebeu, esse último montante não se adequa ao verbo gastar), sendo assim, temos a equação  $\frac{1}{3}x = 8,31$   $x=3 \cdot 8,31$ , ou seja  $x=$  a R\$ 24,93, alternativa correta é a letra A. Desde já agradeço a atenção.

Inscrição: **192191** Data do Envio: **31/05/22 14:56**

A questão deixa claro que o total gasto foi de R\$ 8,31 e que o valor gasto é  $\frac{1}{3}$  de sua mesada. Ou seja, o valor integral de sua mesada é R\$ 24,93. Sendo que no gabarito provisório a alternativa correta é a letra "D" com o total de R\$ 60,00, não sendo possível tendo em vista que foi considerado o troco para fechar o valor de R\$ 60,00, e a questão DEIXOU CLARO QUE FOI O VALOR GASTO E NÃO O VALOR GASTO MAIS O TROCO, sendo a alternativa correta à letra "A".

Inscrição: **198918** Data do Envio: **31/05/22 15:00**

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Mat.**

**Número da questão: 9**

O problema disse que ele gastou  $\frac{1}{3}$  da mesada. 11,69 ele pegou de troco. Ele não gastou. Ele afirma que Sérgio gastou apenas  $\frac{1}{3}$  da sua mesada. Então  $\frac{1}{3}$  foi 8,31 por isso seria 24,93. A MESADA DELE. SE o problema pedisse do valor que ele deu para pagar a conta sim seria 20 reais e seria resposta letra D 60 reais. Mas ele afirma que ele gastou  $\frac{1}{3}$  de sua mesada então a resposta certa é 24,93 letra A.

Inscrição: **196376** Data do Envio: **31/05/22 20:41**

O valor da mesada seria o  $\frac{1}{3}$  do que foi gasto no armazém que seria 8,31 reais a mesada seria total de 24,93

Inscrição: **190688** Data do Envio: **31/05/22 19:06**

Venho respeitosamente pedir análise do meu recurso referente a questão 9.  $\frac{1}{3}$  da mesada de Sérgio refere-se a 8,31 e o valor integral da mesada é de 60,00. Logo, a questão a ser considerada é a letra A. Mas o gabarito provisório trouxe a alternativa C, levando em consideração a quantidade que Sérgio teria também, recebido de troco.

Inscrição: **199025** Data do Envio: **31/05/22 20:09**

RECURSO DA QUESTÃO DE MATEMÁTICA

**QUESTÃO 9**

A soma dos valores resulta em 8,31, pois, o homem deu R\$20,00, sobrou 11,69. A questão trás em seu enunciado "Ele GASTOU um  $\frac{1}{3}$  da mesada", se fosse PAGOU resultaria nos R\$20,00. O que ele pagou foi R\$ 8,31. Há uma mudança no verbo, e está como gastou, então seria R\$ 8,31. Para resultar na questão apontada no gabarito, deveria estar no enunciado quanto ele PAGOU. Há um conflito portanto no verbo utilizado, sendo solicitada a anulação da questão.

Inscrição: **200110** Data do Envio: **31/05/22 21:44**

A Questão (09), correspondente a uma questão objetiva de matemática apresenta no gabarito a alternativa (D) , como correta. Entretanto, de acordo com o enunciado a resposta correta é a alternativa ( A), pois a partir da frase retirada na integra do enunciado a seguir "Além disso, Sergio disse que gastou no Armazém APENAS  $\frac{1}{3}$  DA SUA MESADA. O gasto de Sergio foi de exatamente R\$8,31 , somados todos os itens de sua compra. Ou seja, se este valor R\$08,31 representa apenas um terço de sua mesada, como afirma o enunciado, a totalidade de sua mesada será de exatamente R\$24,93, isto é, a alternativa (A) da questão. Então, a partir do enunciado a alternativa correta da questão é a letra (A), e não a letra (D) como aponta o gabarito preliminar.

**Resposta aos Recursos**

O recurso procede e deve ser alterada a alternativa D para a alternativa A. Considerando que Sérgio gastou R\$ 8,31 e que segundo dados do problema isso equivale a  $\frac{1}{3}$  de sua mesada o valor total da mesada é de R\$ 24,93.

Decisão da Banca: **Alterar Questão para A**

**Número da questão: 10**

Inscrição: **196376** Data do Envio: **31/05/22 20:41**

O ângulo suplementar é de  $180^\circ$  a alternativa correta para complementar  $160^\circ$  seria  $20^\circ$

**Resposta aos Recursos**

A questão traz que um ângulo  $\alpha$  é suplementar a um ângulo de 160 graus e complementar a um ângulo  $\beta$ . Então a medida do ângulo  $\beta$  é de:

Sabemos que dois ângulos são complementares quando sua medida e igual a 90 graus e que dois ângulos são suplementares quando suas medidas são iguais a 180 graus.

A partir disso é possível dizer que

$$\alpha + 160\text{graus} = 180\text{graus}$$

$$\alpha = 20\text{graus}$$

Além disso,  $20\text{graus} + \beta = 90\text{graus}$ .

O que nos traz que  $\beta = 70\text{graus}$ .

Portanto o recurso não procede

Decisão da Banca: **Manter Questão**



**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Port.**

**Número da questão: 1**

Inscrição: **200144** Data do Envio: **30/05/22 17:14**

Questão nº 1 de português (professor temporário), Venho por meio deste solicitar o cancelamento desta questão, pois, nesta questão o texto fala da relação entre a linguagem e o trabalho, na alternativa C, onde coloca-se a "estreita" ligação entre as relações de trabalho e o desenvolvimento da linguagem oral, observa-se que a palavra estreito não compete com o que o texto fala, a palavra "estreito", no dicionário significa: Que é restrito, limitado, curto, desprovido de grandeza, logo vai contra o que o texto remete, que seria a grande relação da linguagem com o trabalho. Neste caso dificultou a escolha da alternativa correta.

Inscrição: **196298** Data do Envio: **30/05/22 18:50**

Solicito anulação da questão número 20 da prova para professor temporário, devido a resposta estar marcada em negrito, fazendo inferência a resposta.

Inscrição: **192021** Data do Envio: **30/05/22 18:50**

A questão nº 24 da prova para professor de Ensino Fundamental possui duas alternativas corretas para serem assinaladas, visto que a NR nº 17 foi alterada pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A questão solicitou que o candidato assinalasse a alternativa que não correspondesse ao ANEXO II da NR 17 item 3.

Segundo o gabarito provisório a alternativa correta seria a alternativa "D", entretanto, a alternativa "C" também não corresponde ao item 3.1 da NR n º17.

De acordo com o texto da prova a alternativa "C" discursa o seguinte texto: "A bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 75 cm (SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), medido a partir da borda frontal, e largura de 90 (NOVENTA CENTÍMETROS) cm que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) cm de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho."

Conforme o art. 1º da PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA, na Edição: 192, Seção: 1, Página: 122 e Publicado em: 08/10/2021: "Art. 1º A Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, passa a vigorar com a redação constante do Anexo."

E segundo a alteração proposta pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 o item 3.1 do ANEXO II da NR nº17 em sua alínea D: "d) a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 90 CM (NOVENTA CENTRÍMETROS) a partir de sua borda frontal e largura de 100 (CEM CENTÍMETROS) que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 cm (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos."

Logo, as dimensões foram alteradas 75 cm para 90 cm, para profundidade; de 90 cm para 100 cm, para de largura.

Tendo em vista que o Edital EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022 fora publicado em 13 de abril de 2022 e que a NR nº 17 já havia sofrido alterações desde o ano de 2021, solicito que a questão seja anulada, uma vez que tanto a alternativa "C" como a "D" poderiam ser a resposta correta da questão n 24.

FONTE: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-423-de-7-de-outubro-de-2021-351614985>

Inscrição: **193392** Data do Envio: **30/05/22 20:04**

Questão nº 9 de matemática (professor temporário), diante do informativo do enunciado, solicito alteração no gabarito, visto que a questão fornece a informação referente ao valor gasto de R\$ 8,31 (soma das despesas), e não ao valor que ele pagou, pois ele recebeu troco de R\$ 11,69 (como recebeu, esse último montante não se adequa ao verbo gastar), sendo assim, temos a equação  $1/3x = 8,31 \cdot x=3 \cdot 8,31$ , ou seja  $x=$  a R\$ 24,93, alternativa correta é a letra A. Desde já agradeço a atenção.

Inscrição: **190963** Data do Envio: **30/05/22 22:06**

Caro examinador a questão 19 de geografia fala que a BACIA DO PARANÁ 3 é uma divisão de bacia hidrografia. Porém no meu estudo era um comitê de gestão e não uma divisão de limites da bacia do Paraná. Obrigada.

Inscrição: **194526** Data do Envio: **30/05/22 23:53**

Inscrição: **190066** Data do Envio: **31/05/22 9:26**

Inscrição: **193108** Data do Envio: **31/05/22 20:25**

Venho por meio deste solicitar o cancelamento da questão 19 de geografia que traz como questão correta a alternativa C, sendo que consta na alternativa a BACIA DO PARANÁ 3 como uma bacia de divisão de limites, quando na verdade, ela é

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Port.**

**Número da questão: 1**

um comitê de gestão.

**Resposta aos Recursos**

Em resposta ao recurso que pede anulação da questão a partir do argumento de que “nesta questão o texto fala da relação entre a linguagem e o trabalho, na alternativa C, onde coloca-se a “estreita” ligação entre as relações de trabalho e o desenvolvimento da linguagem oral, observa-se que a palavra estreito não compete com o que o texto fala, a palavra “estreito”, no dicionário significa: Que é restrito, limitado, curto, desprovido de grandeza, logo vai contra o que o texto remete, que seria a grande relação da linguagem com o trabalho. Neste caso dificultou a escolha da alternativa correta.”, observa-se o que segue:

a) Um termo, em geral, tem diversas descrições no dicionário. Em relação ao termo “estreito”, constam no dicionário Aurélio, entre outras descrições, as que seguem: “Que tem pouca largura; apertado”, “justo”, “apertado”, “íntimo”, “profundo”;

b) Independentemente do que consta nos dicionários, as provas não são produzidas pensando nos possíveis e múltiplos significados possíveis, uma vez que o candidato não tem acesso a dicionário no momento da prova. O que se considera são significados recorrentes em textos e que podem ser interpretados a partir do conteúdo global do texto;

c) A expressão “relação estreita” como significando uma relação íntima, profunda, é recorrente na linguagem cotidiana, inclusive em textos acadêmicos a partir dos quais o professor se prepara para a profissão;

d) O conteúdo semântico do texto é suficiente para que o candidato chegue à interpretação de que tal relação estreita é estabelecida por entre as relações de trabalho e o desenvolvimento da linguagem oral, conforme exemplificam estes fragmentos: “Entende-se, desse modo, que o surgimento da linguagem se deu por intermédio das relações de trabalho, devido à necessidade de comunicação e de interação com o outro.” E “De acordo com Leontiev (1978), o nascimento da linguagem só pode ser compreendido com relação à necessidade oriunda do trabalho e do imperativo de interação entre os sujeitos nas diferentes esferas da atuação humana.”.

Logo, o recurso não tem fundamento.

Os recursos relativos às questões 09, 19, 20 e 24 foram desconsiderados, pois não dizem respeito a questão de Língua Portuguesa.

Mantém-se a resposta à questão 1 conforme publicado em Edital com gabarito provisório.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 2**

Inscrição: **193392** Data do Envio: **30/05/22 20:08**

A questão nº 24 da prova para professor de Ensino Fundamental possui duas alternativas corretas para serem assinaladas, visto que a NR nº 17 foi alterada pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A questão solicitou que o candidato assinalasse a alternativa que não correspondesse ao ANEXO II da NR 17 item 3.

Segundo o gabarito provisório a alternativa correta seria a alternativa "D", entretanto, a alternativa "C" também não corresponde ao item 3.1 da NR nº 17.

De acordo com o texto da prova a alternativa "C" discursa o seguinte texto: "A bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 75 cm (SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), medido a partir da borda frontal, e largura de 90 (NOVENTA CENTÍMETROS) cm que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) cm de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho."

Conforme o art. 1º da PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA, na Edição: 192, Seção: 1, Página: 122 e Publicado em: 08/10/2021: "Art. 1º A Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, passa a vigorar com a redação constante do Anexo."

E segundo a alteração proposta pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 o item 3.1 do ANEXO II da NR nº 17 em sua alínea D: "d) a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 90 CM (NOVENTA CENTÍMETROS) a partir de sua borda frontal e largura de 100 (CEM CENTÍMETROS) que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 cm (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos."

Logo, as dimensões foram alteradas 75 cm para 90 cm, para profundidade; de 90 cm para 100 cm, para de largura.

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Port.**

**Número da questão: 2**

Tendo em vista que o Edital EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022 fora publicado em 13 de abril de 2022 e que a NR nº 17 já havia sofrido alterações desde o ano de 2021, solicito que a questão seja anulada, uma vez que tanto a alternativa "C" como a "D" poderiam ser a resposta correta da questão n 24.

FONTE: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-423-de-7-de-outubro-de-2021-351614985>

Inscrição: **192246** Data do Envio: **31/05/22 13:30**

Bom dia. Venho por meio deste realizar uma interposição sobre a questão 23 da prova objetiva para o cargo de professor na qual traz. "Considerando os eixos do componente curricular Ciências citados no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, no que se refere ao Ensino Infantil, assinale a alternativa INCORRETA. Na qual está se referindo ao Ensino Infantil e de acordo com o conteúdo programático para o referente cargo é apenas referente ao Currículo anos iniciais e não para Educação Infantil como apresentado no enunciado da questão.

Outra questão para ser revisto é da mesma prova objetiva referente a questão 7 a qual traz 'Para fazer um bolo de chocolate, usamos exatamente 6 ovos, 2 xícaras de leite, 1 xícara de óleo de soja, 4 xícaras de farinha, 2 xícaras de açúcar, 6 colheres de chocolate em pó, 1 colher de sopa de margarina e 1 colher de café de fermento em pó. Sabemos que cada bolo serve 11 crianças e 2 adultos. Se, na festa da escola, teremos 729 crianças e 15 adultos, será necessário fazer quantos bolos, para que ocorra o menor desperdício possível?

como trazido no enunciado ele diferencia crianças de adultos com isso, traz a referencia de que as quantidades consumidas são diferentes, porém na apresentação do gabarito preliminar traz como resposta, sendo equiparados o consumo de bolo por criança e adulto de forma igual, como ao ser colocado de forma diferenciada no enunciado e como acontece na realidade, não podemos comparar de forma igual na resolução da questão apresentada.

Inscrição: **193108** Data do Envio: **31/05/22 20:41**

Venha por meio deste solicitar o cancelamento da questão 33, pois a questão prejudicou o entendimento dos candidatos. A assertiva I está errada conforme consta na LDB, pois a respectiva lei não menciona "avaliação do processo de ensino-aprendizagem", no inciso III do art. 24 fala que: "seja preservada a sequência do currículo. Sequência do currículo é diferente de avaliação do ensino-aprendizagem, sendo mais relacionado neste caso a grade curricular. Conforme a LDB/9.394/1996

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

**Resposta aos Recursos**

Os recursos que dizem respeito às questões 07, 23, 24 e 33 foram desconsiderados, por não se referirem a questão de Língua Portuguesa.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 3**

Inscrição: **192246** Data do Envio: **31/05/22 9:59**

Boa dia. Venho por meio deste solicitar revisão do gabarito preliminar referente a questão 9 da prova de professor temporário, qual está Como resposta correta no Gabarito preliminar a alternativa D.

Porém realizando algumas análises, onde para encontrar o valor integral da sua mesada.

Se realizarmos os cálculos que foram gastos com:

chicletes  $2 \times 0,25 = 0,50$

bala  $1 \times ,10 = 0,10$

bombons  $5 \times 1,32 = 6,60$

paçoquinha  $3 \times 0,37 = 1,11$

realizando a soma da um total de gastos de R\$ 8,31 conforme o enunciado " Sergio disse que gastou no Armazém 1/3 de sua mesada, sendo assim  $8,31 \times 3 = 24,93$

Porem, de acordo com o gabarito que está informando que a resposta correta é a letra D) R\$ 60,00 ele deveria ter gastado R\$ 20,00.

como o enunciado diz o que gastou não o quanto ele deu para pagar as compras que sim se somados ao troco se obtém sim o valor de R\$ 20,00 reais que seria sim a resposta correta letra D.

Boa noite, venho por meio deste realizar interposição referente a questão 22 da prova objetiva para professor temporário na qual está relacionado ao componente curricular de ciências, a qual está se referindo ao 'Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de cascavel- Educação Infantil - 2020. O qual não consta no conteúdo programático para o cargo de professor temporário e sim apenas para professor temporário de educação infantil, para o cargo de professor tanto na

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Port.**

**Número da questão: 3**

retificação conta apenas o CASCVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel: volume II: Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Cascavel: Semed, 2020. E não CASCVEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel: volume I: Educação Infantil. Cascavel: Semed, 2020. Pois são documentos diferentes.

Boa noite, venho por meio deste realizar a interposição referente a questão 37 da prova objetiva referentes ao Fundamentos da educação a qual traz ' Para definir a concepção de sociedade, homem e educação, o Currículo Para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel (2022) considera o elemento central...

Nesta questão traz o Currículo como sendo de 2022 na qual está com enunciado INCORRETO sendo CORRETO 2020, portanto com o enunciado realizado de forma Equívoca solicito anulação da mesma por não se tratar de um documento previsto em edital.

Desde já meu muito obrigado.

Inscrição: **193108** Data do Envio: **31/05/22 20:44**

Venho por meio deste recurso, solicitar o cancelamento da questão 22. A questão menciona o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020), sendo que no edital, consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020). Desde já agradeço!

**Resposta aos Recursos**

O recurso às questões 9, 22 e 37 foi desconsiderado, uma vez que não diz respeito à prova de Língua Portuguesa.

Mantém-se a resposta à questão 3 conforme publicado em Edital com gabarito provisório.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 4**

Inscrição: **193108** Data do Envio: **31/05/22 20:47**

Venho por meio deste recurso, solicitar o cancelamento da questão 23. A questão usa o texto do Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020), sendo que no edital, consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020). Desde já agradeço!

**Resposta aos Recursos**

O recurso à questão 23 não foi considerado, uma vez que não diz respeito a questão de Língua Portuguesa.

Mantém-se a resposta à questão 4 conforme publicado em Edital com gabarito provisório.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 5**

Inscrição: **197599** Data do Envio: **30/05/22 18:41**

Venho por meio desta solicitar a anulação da questão nº5 de Língua Portuguesa. No gabarito foi colocado a letra (B) como resposta integralmente correta, porém a resposta está desacordo com o Currículo para Rede Pública Municipal de ensino, página 369 pois xícara e chave não exemplifica uma relação cruzada e sim uma relação arbitrária. Na página 368 na tabela mostra que o x se enquadra nesse grupo de grafemas, mas o ch não. Portanto a resposta está incorreta.

Inscrição: **194526** Data do Envio: **30/05/22 23:55**

Letra B – Todas as consoantes das palavras 'bafo' e 'dedo' exemplificam regularidade biunívoca. A letra [x] e o par [ch] podem representar um mesmo fonema, como em 'xícara' e 'chave', o que exemplifica uma relação cruzada. A alternativa B não é uma alternativa integralmente correta. Apenas o primeiro período está correto, no qual temos as relações de consoantes que apresentam regularidade biunívoca, porém, no segundo período o que temos é uma das classificações para "relações cruzadas" em que um mesmo som tem mais de uma representação gráfica. No entanto, a própria definição apresentada no enunciado da questão, afirma que se trata de unidades sonoras diferentes, o que não ocorre nessa alternativa (e se aplica a segunda classificação das relações cruzadas, conforme Faraco (2016)), já que estamos tratando de uma mesma unidade sonora.

Faraco (2016), explica no capítulo 5 de seu livro, Linguagem, escrita e alfabetização, que existem duas situações que envolvem o sistema gráfico e os princípios que o estruturam no momento da sistematização da escrita, são eles: a) a relação biunívoca, em que o fonema estará em consonância com o grafema, e b) a relação cruzada, em que um fonema possuirá mais de uma representação gráfica, ou um grafema possuirá mais de uma representação fonológica.

Recursos contra o Gabarito Provisório

Matéria: Prof. Temp. Port.

Número da questão: 5

Isto é:

- 'xícara' e 'chave' – mesmo som, representado por letras/grafemas diferentes. Aqui temos um caso em que o aluno precisa visualizar a escrita e memorizar a grafia, pois não há uma regra que explique o porquê de elegermos um ou o outro, que também pode estar relacionado com a história e formação da palavra e influências de outras línguas. -Fonema /m/, graficamente é o mesmo nas palavras "maionese", "amável", "passaram", "manga" e "bomba", "bambu", "samba" etc... porém, representando sons diferentes, um será nasalizado, mas ainda assim, a letra/grafema/unidade gráfica é a mesma. Portanto, a alternativa correta seria a C.

c) todas as consoantes das palavras 'pipoca' e 'pato' exemplificam regularidade biunívoca. A [m] exemplifica uma unidade com relações cruzadas, pois, além do fonema /m/, pode representar a nasalização de vogal, como em 'bomba'. Neste caso "um grafema possuirá mais de uma representação fonológica".

R e f e r ê n c i a :

FARACO, Carlos Alberto. Linguagem, escrita e alfabetização. 10 Ed. São Paulo: Editora Contexto, 2016. 192p.

Inscrição: 193108

Data do Envio: 31/05/22 20:50

Venho por meio deste solicitar o cancelamento da questão 9 de matemática. A questão traz, no final, a informação de que Sérgio gastou 1/3 de sua mesada, porém, a resposta considerada correta pelo gabarito divulgado, utiliza como parâmetro o valor gasto acrescido do valor recebido de troco, ou seja, R\$ 20,00, totalizando a mesada de R\$ 60. Mas se tomarmos a informação do valor gasto, o terço equivale à R\$ 8,31, sendo o valor total da mesada R\$ 24,93 resultando na resposta correta letra a

**Resposta aos Recursos**

Conforme Faraco (2012, p. 128), autor referenciado no currículo de Cascavel (edição de 2010), as representações do sistema gráfico da língua portuguesa podem ser categorizadas como "relações biunívocas" ou "relações cruzadas", sendo esta última categoria subdividida em relações cruzadas previsíveis, relações cruzadas parcialmente previsíveis e parcialmente arbitrárias, e relações cruzadas totalmente arbitrárias. Logo, o fato de palavras escritas com X e CH, conforme exemplo dado na letra B, poder ser classificada como uma "relação arbitrária" não impede que seja classificada como exemplo de "relação cruzada". Além disso, o conceito apresentado na questão (retirado do Currículo) é perfeitamente aplicável aos exemplos dados: "uma unidade sonora tem mais de uma representação gráfica possível" – "A letra [x] e o par [ch] podem representar um mesmo fonema, como em 'xícara' e 'chave', o que exemplifica uma relação cruzada". Logo, o recurso não procede.

Em relação ao recurso que afirma que a letra B não é passível de ser classificada como certa, porque "a própria definição apresentada no enunciado da questão, afirma que se trata de unidades sonoras diferentes, o que não ocorre nessa alternativa", observa-se que o enunciado deixava claro que a definição tinha duas faces: "uma unidade sonora tem mais de uma representação gráfica possível. A unidade gráfica (letras) representa mais de uma unidade sonora (som/fonema).", sendo que os exemplos respondem perfeitamente à primeira face da descrição. Nesse mesmo recurso, argumenta-se que "a alternativa correta seria a C. c) todas as consoantes das palavras 'pipoca' e 'pato' exemplificam regularidade biunívoca.". Em relação a isso, observa-se que a letra C (consoante presente em PIPOCA) pode representar fonemas diferentes, como se vê em "casa" e "cebola", por exemplo, não respondendo ao conceito de relação biunívoca. Logo, o recurso não procede.

O recurso à questão 09 não foi considerado, uma vez que não diz respeito a questão de Língua Portuguesa.

Mantém-se a resposta à questão 5 conforme publicado em Edital com gabarito provisório.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Matéria: Prof. Temp. Hist.

Número da questão: 11

Inscrição: 196746

Data do Envio: 30/05/22 23:05

A questão 11 fala dos Obrages, na qual na história do Paraná está presente que esse processo esteve relacionado as fronteiras geográficas paranaenses em áreas, lugar que se propalava avultar riquezas, espaço de terras dadivosas, afluíram no século XX, paranaense, gaúcho e catarinenses.

Respeitosamente venho perante a banca pedir a mudança de gabarito do item D para A.

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Hist.**

**Número da questão: 11**

**Resposta aos Recursos**

Conforme a historiografia sobre o tema, as Obragens objetivavam extrair erva mate e madeiras do Oeste do Paraná com uso de mão de obra indígena, os mensus. As Obrages não lotearam e venderam as terras do Oeste do Paraná para colonos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Essa foi uma atividade desenvolvida por companhias colonizadoras, como a Maripá. Portanto, o recurso deve ser indeferido e deve-se manter o gabarito, pois a alternativa correta é a D.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Matéria: Prof. Temp. Geog.**

**Número da questão: 16**

Inscrição: **194622** Data do Envio: **30/05/22 11:43**

Venho por meio deste recurso, requerer o cancelamento da questão 16. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil – 2020 e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) como consta na questão.

A questão B, a qual consta como correta em gabarito preliminar encontra-se no currículo do Ensino fundamental, referindo-se ao componente curricular - Geografia:

O ensino do referido componente curricular estrutura-se e organiza-se por meio do diálogo entre os conceitos cotidianos e científicos, produzidos mediante o trabalho (ações) e vivências dos sujeitos nos mais diversos lugares. Nesse processo, procura-se interpretar os vários arranjos espaciais por meio da observação da paisagem (O que ou quais fenômenos observados?), da orientação geográfica e da localização dos fenômenos no espaço (Onde ocorrem?), da representação gráfica e cartográfica dos fenômenos (Onde e como os fenômenos estão distribuídos?) e da explicação (Por quê? Ou que elementos explicam a distribuição?). (CASCAVEL, p. 243).

O ensino do referido componente curricular estrutura-se e organiza-se por meio do diálogo entre os conceitos cotidianos e científicos, produzidos mediante o trabalho (ações) e vivências dos sujeitos nos mais diversos lugares. Nesse processo, procura-se interpretar os vários arranjos espaciais por meio da observação da paisagem (O que ou quais fenômenos observados?), da orientação geográfica e da localização dos fenômenos no espaço (Onde ocorrem?), da representação gráfica e cartográfica dos fenômenos (Onde e como os fenômenos estão distribuídos?) e da explicação (Por quê? Ou que elementos explicam a distribuição?). (CASCAVEL, p. 243).

Inscrição: **190445** Data do Envio: **30/05/22 16:43**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 16. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil – 2020 e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) como consta na questão. Diante, houve prejudicou os candidatos na qual estudou somente o currículo de cascavel referente a educação infantil.

Inscrição: **195743** Data do Envio: **31/05/22 8:19**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 16. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil – 2020 e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) como consta na questão. A questão B, a qual consta como correta em gabarito preliminar encontra-se no currículo do Ensino fundamental, referindo-se ao componente curricular - Geografia:

O ensino do referido componente curricular estrutura-se e organiza-se por meio do diálogo entre os conceitos cotidianos e científicos, produzidos mediante o trabalho (ações) e vivências dos sujeitos nos mais diversos lugares. Nesse processo, procura-se interpretar os vários arranjos espaciais por meio da observação da paisagem (O que ou quais fenômenos observados?), da orientação geográfica e da localização dos fenômenos no espaço (Onde ocorrem?), da representação gráfica e cartográfica dos fenômenos (Onde e como os fenômenos estão distribuídos?) e da explicação (Por quê? Ou que elementos explicam a distribuição?). (CASCAVEL, p. 243).

Inscrição: **192749** Data do Envio: **30/05/22 20:20**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 16. No que se refere o edital para o cargo de professor de educação infantil consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil – 2020 e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) como foi cobrado na questão.

A questão B, que está correta conforme o gabarito preliminar encontra-se no currículo do Ensino fundamental, referindo-se

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Geog.**

**Número da questão: 16**

ao componente curricular – Geografia:

O ensino do referido componente curricular estrutura-se e organiza-se por meio do diálogo entre os conceitos cotidianos e científicos, produzidos mediante o trabalho (ações) e vivências dos sujeitos nos mais diversos lugares. Nesse processo, procura-se interpretar os vários arranjos espaciais por meio da observação da paisagem (O que ou quais fenômenos observados?), da orientação geográfica e da localização dos fenômenos no espaço (Onde ocorrem?), da representação gráfica e cartográfica dos fenômenos (Onde e como os fenômenos estão distribuídos?) e da explicação (Por quê? Ou que elementos explicam a distribuição?). (CASCAVEL, p. 243).

Inscrição: **191564** Data do Envio: **30/05/22 21:04**

Peço a revisão da questão 16 de geografia pois considero que a alternativa B também está correta conforme currículo página 246.

Tendo assim duas alternativas corretas

Inscrição: **194471** Data do Envio: **30/05/22 22:32**

Recurso para a questão 16 – Ensino Fundamental

Venha por meio deste solicitar o cancelamento da questão 16. A banca considera a alternativa B como correta, porém de acordo com o Currículo de Geografia para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, Ensino Fundamental - anos iniciais (2020) páginas 245,246 e 247 a alternativa C também está devidamente correta. Sendo assim, temos duas alternativas corretas, o que prejudicou a minha compreensão e a dos demais candidatos.

Inscrição: **190066** Data do Envio: **31/05/22 12:58**

Venho, através desse meio, solicitar uma revisão da questão 16 de geografia, pois de acordo com o Currículo de Geografia para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, Ensino Fundamental, pg 246, a alternativa "C" também está correta.

**Resposta aos Recursos**

Questão mantida.

As questões versam de temas gerais e cujos conteúdos explorados estão em ambos os documentos citados no recurso.

Sobre a alternativa C, os itens descrevem

o raciocínio geográfico e não cartográfico, como indicado na alternativa.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 19**

Inscrição: **194471** Data do Envio: **30/05/22 22:15**

Recurso para a questão 19 – Ensino Fundamental

Venha por meio deste solicitar o cancelamento da questão 19. A questão solicita as características geográficas e socioeconômicas do município de Cascavel. A banca considera a letra C como correta.

C. A área urbana de Cascavel localiza-se no divisor de águas de três importantes bacias hidrográficas: bacia do rio Piquiri, bacia do rio Iguaçu e Bacia do Paraná 3.

Ao final da resposta, onde o texto diz, Bacia do Paraná 3 refere-se a um comitê de gestão e não uma divisão de limites da Bacia do Paraná.

Inscrição: **191564** Data do Envio: **30/05/22 22:31**

A assertiva sobre a Bacia do Paraná 3 está incorreta, pois a mesma é um comitê de gestão e não uma divisão de limites da Bacia do Paraná como afirma na questão.

Inscrição: **195743** Data do Envio: **31/05/22 8:21**

A Bacia do Paraná 3 é um comitê de gestão e não uma divisão de limites da Bacia do Paraná. Portanto, a resposta C está incorreta e não correta como o gabarito apresentou.

Inscrição: **190200** Data do Envio: **31/05/22 13:09**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento/anulação da questão 19. Haja vista que a questão solicita que o candidato marque a opção que tenha características geográficas e socioeconômicas do município de Cascavel, e a alternativa dada como correta opção C diz: A área urbana de Cascavel localiza-se no divisor de águas de três importantes bacias hidrográficas: bacia do rio Piquiri, bacia do rio Iguaçu e Bacia do Paraná 3. Contudo, o Bacia do Paraná 3 é um comitê de gestão e não uma divisão de limites da Bacia do Paraná, dessa forma não apresenta alternativa correta. Disponível em :

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Parana-3>; [https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/CERH/Resolucoes%20CERH/2002/res1302\\_CERH.pdf](https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/CERH/Resolucoes%20CERH/2002/res1302_CERH.pdf)

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Geog.**

**Número da questão: 19**

Inscrição: **190688** Data do Envio: **31/05/22 19:04**

Venho respeitosamente pedir análise do meu recurso referente a questão 19 por entender que a Bacia do Paraná 3 é um comitê de gestão e não uma divisão de limites da Bacia do Paraná

**Resposta aos Recursos**

Indeferido. Há inúmeros documentos oficiais que tratam da Bacia Hidrográfica do Paraná 3. Adicionalmente, há inúmeros artigos, capítulos de livros, livros e demais publicações sobre a BP3. Seguem alguns exemplos:  
<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1136708/rios-da-bacia-hidrografica-parana-iii>  
<https://www.agricultura.pr.gov.br/PronasolosPR/Pagina/Rios-da-Bacia-Hidrografica-Parana-III>  
[https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-11/embrapaflorestas\\_2021\\_documentos358\\_0.pdf](https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/embrapaflorestas_2021_documentos358_0.pdf)

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Matéria: Prof. Temp. Ciências**

**Número da questão: 20**

Inscrição: **200144** Data do Envio: **30/05/22 17:14**

Questão de nº 20 de ciências (professor temporário), Venho requerer a anulação desta questão, pois a questão citada está indevida, pois tem destaque em negrito nas palavras da alternativa A o que remete a possibilidade de erro atrapalhando a escolha da alternativa correta. Desde já agradeço a atenção.

Inscrição: **190845** Data do Envio: **30/05/22 18:11**

Solicita-se anulação da questão número 20, Ciências, cargo Professor Temporário, considerando que:

O enunciado solicitava que assinalasse a afirmativa que estivesse INTEGRALMENTE CORRETA; e que a alternativa A, marcada como a correta pelo gabarito provisório, é a seguinte:

Solstício e equinócio são termos relacionados ao movimento aparente do Sol e à incidência desigual de raios solares nos hemisférios Sul e Norte.

A primeira parte da afirmativa está correta, considerando que solstício e equinócio são termos relacionados ao movimento aparente do Sol, no entanto, posteriormente afirma que os termos estão relacionados à incidência desigual de raios solares nos dois hemisférios, o que não confere, pois apenas o SOLSTÍCIO está relacionado à incidência desigual de raios solares. EQUINÓCIO é um fenômeno em que ambos os hemisférios recebem a mesma quantidade de luz. Enquanto no hemisfério sul é equinócio de primavera, no hemisfério norte é equinócio de outono e vice versa.

Dessa forma, compreende-se que a alternativa não estava INTEGRALMENTE correta conforme solicitado pelo enunciado, e considerando que nenhuma das outras alternativas estavam corretas, sinto-me prejudicada por esta questão, pois nenhuma das alternativas atendia o solicitado pelo enunciado. Assim, entende-se que a anulação da questão é necessária, a fim de não prejudicar nenhum candidato.

**F O N T E S :**

Fonte 1:

"O equinócio representa o posicionamento médio do Sol em relação à Terra, isto é, nenhum dos hemisférios está inclinado em relação ao Sol, estando incidindo seus raios diretamente sobre a Linha do Equador, iluminando, então, igualmente os dois hemisférios. Esse fenômeno ocorre em dois momentos do ano, em março e em setembro."

Veja mais em:

<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/solsticios-e-equinocios.htm>

SOUSA, Rafaela. "Solstício e equinócio"; Brasil Escola. Disponível em:

<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/solsticios-equinocios.htm>. Acesso em 30 de maio de 2022.

Fonte 2:

Equinócio: "Fenômeno onde a duração do dia é idêntica à da noite e os hemisférios Norte e Sul recebem a mesma quantidade de luz, o equinócio – do Latim, aequus (igual) + nox (noite) = noites iguais – só ocorre durante duas vezes ao ano, normalmente nos dias 21 de março e 23 de setembro." [...] em dois dias do ano, a Terra se situa em pontos onde os raios solares incidem perpendicularmente à linha do Equador, proporcionando a mesma distribuição de luz para os dois hemisférios, caracterizando o equinócio. Os dias e as noites têm duração igual (12 horas), visto que o plano da órbita da



**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Ciências**

**Número da questão: 20**

Terra ao redor do Sol cruza o equador celeste.

Os equinócios definem as mudanças de estações do ano: no dia 21 de março, tem início a primavera no Hemisfério Norte e o outono no Hemisfério Sul; no dia 23 de setembro, ocorre o contrário – outono no Hemisfério Norte e primavera no Hemisfério Sul."

Veja mais em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/equinocio.htm>

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "Equinócio"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/equinocio.htm>. Acesso em 30 de maio de 2022.

Fonte 3:

Os equinócios ocorrem quando os dois hemisférios (norte e sul) estão recebendo ao mesmo tempo exatamente a mesma quantidade de luz solar. Se no solstício nós temos dias ou noites mais longos, no equinócio acontece o contrário, onde em qualquer ponto da Terra os dias e as noites têm exatamente 12 horas cada.

OLLIVIER, Marco Paulo. Equinócio-o-que. Disponível em:

<https://medium.com/relatividade-cotidiana/equin%C3%B3cio-o-que-46b3d583f109>. Acesso em 30 de maio de 2022.

Fonte 4:

Equinócios (primavera ou outono) - Ocorrem quando o Sol cruza o equador celeste. Nestes dias, em qualquer ponto da Terra, dias e noites têm igual duração (12 horas). Quando em um hemisfério estiver acontecendo o equinócio de outono, no outro estará ocorrendo o de primavera.

<http://www.ciencias.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=267>

Fonte 5:

Equinócio: corresponde ao posicionamento médio do Sol em relação à Terra, ou seja, o Sol estará iluminando igualmente o hemisfério Norte e o hemisfério Sul. Portanto, ambos os hemisférios, nesse momento, recebem igual iluminação. O equinócio ocorre duas vezes ao ano, nos meses de março e setembro, marcando o início do outono e da primavera. Enquanto o equinócio de primavera marca o início da estação em um hemisfério, no outro se iniciará o outono. Devido à igual iluminação dos hemisférios, dias e noites têm igual duração.

Geografia – 6º Ano – Professor Gian Carlos Jaroczinski. Disponível em: <https://educacao.massaranduba.org/wp-content/uploads/2020/04/Aula-02-Os-movimentos-do-planeta-Terra-1-6%C2%BA-ANO.pdf>. Acesso em 30 de maio de 2022.

Inscrição: **193353** Data do Envio: **30/05/22 18:18**

Questão de nº 20 de da disciplina de ciências (professor temporário). Venho requerer a anulação desta questão, pois a questão citada está indevida, visto que tem partes em destaque em negrito da alternativa (A), o que remete a possibilidade de erro atrapalhando a escolha da alternativa correta. Desde já agradeço a atenção.

Inscrição: **190588** Data do Envio: **30/05/22 20:18**

O equinócio se refere a incidência de luz igual entre os dois hemisférios. A incidência desigual de luz é válida para o solstício, mas não para o equinócio. Portanto, não há uma alternativa correta na questão de número 20, uma vez que a questão apontada no gabarito está incorreta. Venho por meio dessa justificativa solicitar a anulação da questão.

Inscrição: **191283** Data do Envio: **31/05/22 11:40**

A alternativa A não é correta, o sol não se movimenta!

Inscrição: **193392** Data do Envio: **31/05/22 14:33**

Solicita-se anulação da questão número 20, Ciências, cargo Professor Temporário, considerando que:

O enunciado solicitava que assinalasse a afirmativa que estivesse INTEGRALMENTE CORRETA; e que a alternativa A, marcada como a correta pelo gabarito provisório, é a seguinte:

Solstício e equinócio são termos relacionados ao movimento aparente do Sol e à incidência desigual de raios solares nos hemisférios Sul e Norte.

A primeira parte da afirmativa está correta, considerando que solstício e equinócio são termos relacionados ao movimento aparente do Sol, no entanto, posteriormente afirma que os termos estão relacionados à incidência desigual de raios solares nos dois hemisférios, o que não confere, pois apenas o SOLSTÍCIO está relacionado à incidência desigual de raios solares. EQUINÓCIO é um fenômeno em que ambos os hemisférios recebem a mesma quantidade de luz. Enquanto no hemisfério sul é equinócio de primavera, no hemisfério norte é equinócio de outono e vice versa. Dessa forma, compreende-se que a alternativa não estava INTEGRALMENTE correta conforme solicitado pelo enunciado, e considerando que nenhuma das outras alternativas estavam corretas,

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Ciências**

**Número da questão: 20**

sinto-me prejudicada por esta questão, pois nenhuma das alternativas atendia o solicitado pelo enunciado. Assim, entende-se que a anulação da questão é necessária, a fim de não prejudicar nenhum candidato.

**F O N T E S :**

Fonte 1:

"O equinócio representa o posicionamento médio do Sol em relação à Terra, isto é, nenhum dos hemisférios está inclinado em relação ao Sol, estando incidindo seus raios diretamente sobre a Linha do Equador, iluminando, então, igualmente os dois hemisférios. Esse fenômeno ocorre em dois momentos do ano, em março e em setembro."

Veja mais em:

<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/solsticios-equinocios.htm>

SOUSA, Rafaela. "Solstício e equinócio"; Brasil Escola. Disponível em:

<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/solsticios-equinocios.htm>. Acesso em 30 de maio de 2022.

Fonte 2:

Equinócio: "Fenômeno onde a duração do dia é idêntica à da noite e os hemisférios Norte e Sul recebem a mesma quantidade de luz, o equinócio – do Latim, aequus (igual) + nox (noite) = noites iguais – só ocorre durante duas vezes ao ano, normalmente nos dias 21 de março e 23 de setembro." [...] em dois dias do ano, a Terra se situa em pontos onde os raios solares incidem perpendicularmente à linha do Equador, proporcionando a mesma distribuição de luz para os dois hemisférios, caracterizando o equinócio. Os dias e as noites têm duração igual (12 horas), visto que o plano da órbita da Terra ao redor do Sol cruza o equador celeste.

Os equinócios definem as mudanças de estações do ano: no dia 21 de março, tem início a primavera no Hemisfério Norte e o outono no Hemisfério Sul; no dia 23 de setembro, ocorre o contrário – outono no Hemisfério Norte e primavera no Hemisfério Sul."

Veja mais em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/equinocio.htm>

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "Equinócio"; Brasil Escola. Disponível em:

<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/equinocio.htm>. Acesso em 30 de maio de 2022.

Fonte 3: Os equinócios ocorrem quando os dois hemisférios (norte e sul) estão recebendo ao mesmo tempo exatamente a mesma quantidade de luz solar. Se no solstício nós temos dias ou noites mais longos, no equinócio acontece o contrário, onde em qualquer ponto da Terra os dias e as noites têm exatamente 12 horas cada.

OLLIVIER, Marco Paulo. Equinócio-o-que. Disponível em: <https://medium.com/relatividade-cotidiana/equin%C3%B3cio-o-que-46b3d583f109>. Acesso em 30 de maio de 2022.

Fonte 4:

Equinócios (primavera ou outono) - Ocorrem quando o Sol cruza o equador celeste. Nestes dias, em qualquer ponto da Terra, dias e noites têm igual duração (12 horas). Quando em um hemisfério estiver acontecendo o equinócio de outono, no outro estará ocorrendo o de primavera.

<http://www.ciencias.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=267>

Fonte 5:

Equinócio: corresponde ao posicionamento médio do Sol em relação à Terra, ou seja, o Sol estará iluminando igualmente o hemisfério Norte e o hemisfério Sul. Portanto, ambos os hemisférios, nesse momento, recebem igual iluminação. O equinócio ocorre duas vezes ao ano, nos meses de março e setembro, marcando o início do outono e da primavera. Enquanto o equinócio de primavera marca o início da estação em um hemisfério, no outro se iniciará o outono. Devido à igual iluminação dos hemisférios, dias e noites têm igual duração.

Geografia – 6o Ano – Professor Gian Carlos Jaroczinski. Disponível em:

<https://educacao.massaranduba.org/wp-content/uploads/2020/04/Aula-02-Os-movimentos-do-planeta-Terra-1-6%C2%BA-ANO.pdf>. Acesso em 30 de maio de 2022.

**Resposta aos Recursos**

Considerando o argumento e a observação de que a alternativa A não está integralmente correta - uma vez que os equinócios não representam incidência desigual entre os hemisférios Sul e Norte, ao contrário, "nesses dias, ambos os hemisférios terrestres recebem a mesma quantidade de insolação" (INPE, 2020, n. p.). E considerando também que as demais alternativas também não atendem ao requisito, entende-se que o recurso procede, portanto a questão será anulada.

FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPACIAL (INPE). Mais sobre astronomia. 19 fev. 2020. Disponível em: <<http://www.das.inpe.br/mais-sobre-astronomia/estacoes-do-ano.php>>

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

**Número da questão: 21**

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Ciências**

**Número da questão: 21**

Inscrição: **191283** Data do Envio: **31/05/22 11:38**

A questão incorreta é a alternativa B! Os vírus não tem células!

**Resposta aos Recursos**

Em resposta à solicitação, informa-se que o Gabarito Provisório indica a alternativa B como a incorreta, portanto, mantem-se questão e gabarito.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 22**

Inscrição: **190963** Data do Envio: **30/05/22 22:01**

Caro examinador com todo respeito a questão 22 de ciências deve ser anulada. Em nenhuma parte do edital fala que cobraria o currículo da educação infantil. Obrigada.

Inscrição: **194471** Data do Envio: **30/05/22 22:37**

Cargo – Professor – Ensino Fundamental

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 22. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020) que aparece na questão.

Inscrição: **191564** Data do Envio: **31/05/22 10:06**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 22. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020) que aparece na questão.

Inscrição: **193392** Data do Envio: **31/05/22 14:37**

Cargo – Professor – Ensino Fundamental

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 22. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020) que aparece na questão.

Inscrição: **189973** Data do Envio: **31/05/22 18:22**

A presente questão versa sobre “O Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil – 2020”, contudo, no conteúdo programático para o cargo de “PROFESSOR TEMPORÁRIO” em momento algum consta “O Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – Educação Infantil – 2020”, sempre que é exigido currículo para rede pública municipal, é para o nível fundamental, anos iniciais, assim, esta questão deve ser anulada pois o conteúdo está em desacordo com o exigido em edital ferindo seriamente o princípio da vinculação do edital, que determina que a prova deve ser limitada ao previsto em edital, garantindo assim a igualdade entre todos os participantes.

**Resposta aos Recursos**

Considerando o argumento e a observação de que o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel - Educação Infantil (2020) não constava no conteúdo programático da prova para o cargo de Professor - Ensino Fundamental, a questão será anulada.

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

**Número da questão: 23**

Inscrição: **196974** Data do Envio: **30/05/22 21:54**

Venho respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 23. No edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) sendo que na questão foi cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020). Os textos utilizados na questão fazem parte do Currículo da Educação infantil, causando assim uma confusão no que foi solicitado em edital. Matéria e Energia

Os conteúdos relacionados ao eixo Matéria e Energia almejam estabelecer os primeiros contatos dos alunos com os elementos do ecossistema: água, energia, solo e ar, como ocorrem as relações com o meio e possibilitar o conhecimento dos diferentes tipos de materiais e suas transformações, fontes e tipos de energia utilizados na vida em geral, na perspectiva da apropriação do conhecimento sobre a natureza da matéria e os diferentes usos da energia (BRASIL, 2017).

Inscrição: **194471** Data do Envio: **30/05/22 22:38**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 23. Em edital consta que será

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Ciências**

**Número da questão: 23**

cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020). Textos utilizados na questão fazem parte do Currículo da Educação infantil.

Inscrição: **190066** Data do Envio: **31/05/22 12:58**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 23. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020). Textos utilizados na questão fazem parte do Currículo da Educação infantil.

matéria e energia

Os conteúdos relacionados ao eixo matéria e energia almejam estabelecer os primeiros contatos dos alunos com os elementos do ecossistema: água, energia solo, e ar, como ocorre as relações com o meio e possibilitar o conhecimento dos diferentes tipos de materiais e suas transformações, fontes e tipos de energia utilizados na vida em geral, na perspectivas da apropriação do conhecimento sobre a a natureza da matéria e dos diferentes usos da energia (BRASIL,2017). (CASCAVEL, 2020, p.147).

Inscrição: **191564** Data do Envio: **31/05/22 10:07**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 23. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020). Textos utilizados na questão fazem parte do Currículo da Educação infantil.

Inscrição: **193392** Data do Envio: **31/05/22 14:39**

Venho por meio deste recurso, respeitosamente, solicitar o cancelamento da questão 23. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020). Textos utilizados na questão fazem parte do Currículo da Educação infantil.

(CASCAVEL, 2020, p.147).

Inscrição: **200144** Data do Envio: **31/05/22 21:28**

Questão nº 23 (professor temporário) Venho por meio deste recurso, solicitar o cancelamento da questão 23. Em edital consta que será cobrado o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Ensino Fundamental – anos iniciais (2020) e não o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel – Educação Infantil (2020). Textos utilizados na questão fazem parte do Currículo da Educação infantil, como podem observar no currículo na página 147: CASCAVEL, 2020, p.147. Desde já agradeço a atenção.

**Resposta aos Recursos**

Considerando o argumento e a observação de que o Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel - Educação Infantil (2020) não constava no conteúdo programático da prova para o cargo de Professor - Ensino Fundamental, a questão será anulada.

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

**Matéria: Prof. Temp. Seg.**

**Número da questão: 24**

Inscrição: **192021** Data do Envio: **30/05/22 18:51**

A questão nº 24 da prova para professor de Ensino Fundamental possui duas alternativas corretas para serem assinaladas, visto que a NR nº 17 foi alterada pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A questão solicitou que o candidato assinalasse a alternativa que não correspondesse ao ANEXO II da NR 17 item 3.

Segundo o gabarito provisório a alternativa correta seria a alternativa "D", entretanto, a alternativa "C" também não corresponde ao item 3.1 da NR n º17.

De acordo com o texto da prova a alternativa "C" discursa o seguinte texto: "A bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 75 cm (SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), medido a partir da borda frontal, e largura de 90

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Seg.**

**Número da questão: 24**

(NOVENTA CENTÍMETROS) cm que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) cm de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho."

Conforme o art. 1º da PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA, na Edição: 192, Seção: 1, Página: 122 e Publicado em: 08/10/2021: "Art. 1º A Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, passa a vigorar com a redação constante do Anexo."

E segundo a alteração proposta pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 o item 3.1 do ANEXO II da NR nº17 em sua alínea D: "d) a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 90 CM (NOVENTA CENTÍMETROS) a partir de sua borda frontal e largura de 100 (CEM CENTÍMETROS) que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 cm (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos."

Logo, as dimensões foram alteradas 75 cm para 90 cm, para profundidade; de 90 cm para 100 cm, para de largura.

Tendo em vista que o Edital EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022 fora publicado em 13 de abril de 2022 e que a NR nº 17 já havia sofrido alterações desde o ano de 2021, solicito que a questão seja anulada, uma vez que tanto a alternativa "C" como a "D" poderiam ser a resposta correta da questão n 24.

FONTE: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-423-de-7-de-outubro-de-2021-351614985>

Inscrição: **193353** Data do Envio: **30/05/22 19:16**

A questão nº 24 da prova para professor de Ensino Fundamental possui duas alternativas corretas para serem assinaladas, visto que a NR nº 17 foi alterada pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A questão solicitou que o candidato assinalasse a alternativa que não correspondesse ao ANEXO II da NR 17 item 3.

Segundo o gabarito provisório a alternativa correta seria a alternativa "D", entretanto, a alternativa "C" também não corresponde ao item 3.1 da NR n º17.

De acordo com o texto da prova a alternativa "C" discursa o seguinte texto: "A bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 75 cm (SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), medido a partir da borda frontal, e largura de 90 (NOVENTA CENTÍMETROS) cm que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) cm de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho."

Conforme o art. 1º da PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA, na Edição: 192, Seção: 1, Página: 122 e Publicado em: 08/10/2021: "Art. 1º A Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, passa a vigorar com a redação constante do Anexo."

E segundo a alteração proposta pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 o item 3.1 do ANEXO II da NR nº17 em sua alínea D: "d) a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 90 CM (NOVENTA CENTÍMETROS) a partir de sua borda frontal e largura de 100 (CEM CENTÍMETROS) que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 cm (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos."

Logo, as dimensões foram alteradas 75 cm para 90 cm, para profundidade; de 90 cm para 100 cm, para de largura.

Tendo em vista que o Edital EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022 fora publicado em 13 de abril de 2022 e que a NR nº 17 já havia sofrido alterações desde o ano de 2021, solicito que a questão seja anulada, uma vez que tanto a alternativa "C" como a "D" poderiam ser a resposta correta da questão n 24.

FONTE: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-423-de-7-de-outubro-de-2021-351614985>

Inscrição: **200144** Data do Envio: **30/05/22 20:15**

Questão nº 24 (professor temporário de Ensino Fundamental) possui duas alternativas corretas para serem assinaladas, visto que a NR nº 17 foi alterada pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A questão solicitou que o candidato assinalasse a alternativa que não correspondesse ao ANEXO II da NR 17 item 3.

Segundo o gabarito provisório a alternativa correta seria a alternativa "D", entretanto, a alternativa "C" também não

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Seg.**

**Número da questão: 24**

corresponde ao item 3.1 da NR n<sup>o</sup> 17.

De acordo com o texto da prova a alternativa "C" discursa o seguinte texto: "A bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 75 cm (SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), medido a partir da borda frontal, e largura de 90 (NOVENTA CENTÍMETROS) cm que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) cm de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho."

Conforme o art. 1<sup>o</sup> da PORTARIA/MTP N<sup>o</sup> 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA, na Edição: 192, Seção: 1, Página: 122 e Publicado em: 08/10/2021: "Art. 1<sup>o</sup> A Norma Regulamentadora n<sup>o</sup> 17 (NR 17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb n<sup>o</sup> 3.214, de 8 de junho de 1978, passa a vigorar com a redação constante do Anexo."

E segundo a alteração proposta pela PORTARIA/MTP N<sup>o</sup> 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 o item 3.1 do ANEXO II da NR n<sup>o</sup> 17 em sua alínea D: "d) a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 90 CM (NOVENTA CENTRÍMETROS) a partir de sua borda frontal e largura de 100 (CEM CENTÍMETROS) que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 cm (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos."

Logo, as dimensões foram alteradas 75 cm para 90 cm, para profundidade; de 90 cm para 100 cm, para de largura.

Tendo em vista que o Edital EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022 fora publicado em 13 de abril de 2022 e que a NR n<sup>o</sup> 17 já havia sofrido alterações desde o ano de 2021, solicito que a questão seja anulada, uma vez que tanto a alternativa "C" como a "D" poderiam ser a resposta correta da questão n 24.

FONTE: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-423-de-7-de-outubro-de-2021-351614985>

Inscrição: **193392** Data do Envio: **31/05/22 14:43**

A questão n<sup>o</sup> 24 da prova para professor de Ensino Fundamental possui duas alternativas corretas para serem assinaladas, visto que a NR n<sup>o</sup> 17 foi alterada pela PORTARIA/MTP N<sup>o</sup> 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

A questão solicitou que o candidato assinalasse a alternativa que não correspondesse ao ANEXO II da NR 17 item 3.

Segundo o gabarito provisório a alternativa correta seria a alternativa "D", entretanto, a alternativa "C" também não corresponde ao item 3.1 da NR n<sup>o</sup> 17.

De acordo com o texto da prova a alternativa "C" discursa o seguinte texto: "A bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 75 cm (SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), medido a partir da borda frontal, e largura de 90 (NOVENTA CENTÍMETROS) cm que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) cm de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho."

Conforme o art. 1<sup>o</sup> da PORTARIA/MTP N<sup>o</sup> 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA, na Edição: 192, Seção: 1, Página: 122 e Publicado em: 08/10/2021: "Art. 1<sup>o</sup> A Norma Regulamentadora n<sup>o</sup> 17 (NR 17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb n<sup>o</sup> 3.214, de 8 de junho de 1978, passa a vigorar com a redação constante do Anexo."

E segundo a alteração proposta pela PORTARIA/MTP N<sup>o</sup> 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 o item 3.1 do ANEXO II da NR n<sup>o</sup> 17 em sua alínea D: "d) a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 90 CM (NOVENTA CENTRÍMETROS) a partir de sua borda frontal e largura de 100 (CEM CENTÍMETROS) que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 cm (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos."

Logo, as dimensões foram alteradas 75 cm para 90 cm, para profundidade; de 90 cm para 100 cm, para de largura.

Tendo em vista que o Edital EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022 fora publicado em 13 de abril de 2022 e que a NR n<sup>o</sup> 17 já havia sofrido alterações desde o ano de 2021, solicito que a questão seja anulada, uma vez que tanto a alternativa "C" como a "D" poderiam ser a resposta correta da questão n 24.

FONTE: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-423-de-7-de-outubro-de-2021-351614985>

Inscrição: **190445** Data do Envio: **31/05/22 21:03**

A questão n<sup>o</sup> 24 da prova para professor de educação infantil possui duas alternativas corretas para serem assinaladas, visto que a NR n<sup>o</sup> 17 foi alterada pela PORTARIA/MTP N<sup>o</sup> 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Seg.**

**Número da questão: 24**

A questão solicitou que o candidato assinalasse a alternativa que não correspondesse ao ANEXO II da NR 17 item 3.

Segundo o gabarito provisório a alternativa correta seria a alternativa "D", entretanto, a alternativa "C" também não corresponde ao item 3.1 da NR n.º 17.

De acordo com o texto da prova a alternativa "C" discursa o seguinte texto: "A bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 75 cm (SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), medido a partir da borda frontal, e largura de 90 (NOVENTA CENTÍMETROS) cm que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) cm de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho."

Conforme o art. 1º da PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA, na Edição: 192, Seção: 1, Página: 122 e Publicado em: 08/10/2021: "Art. 1º A Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, passa a vigorar com a redação constante do Anexo."

E segundo a alteração proposta pela PORTARIA/MTP Nº 423, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 o item 3.1 do ANEXO II da NR nº17 em sua alínea D: "d) a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 90 CM (NOVENTA CENTRÍMETROS) a partir de sua borda frontal e largura de 100 (CEM CENTÍMETROS) que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 cm (SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos."

Logo, as dimensões foram alteradas 75 cm para 90 cm, para profundidade; de 90 cm para 100 cm, para de largura.

Tendo em vista que o Edital EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022 fora publicado em 13 de abril de 2022 e que a NR nº 17 já havia sofrido alterações desde o ano de 2021, solicito que a questão seja anulada, uma vez que tanto a alternativa "C" como a "D" poderiam ser a resposta correta da questão n.º 24.

FONTE: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/mtp-n-423-de-7-de-outubro-de-2021-351614985>

**Resposta aos Recursos**

Não deve prosperar o recurso do candidato a vez que na questão foi solicitada a alternativa que não corresponde ao item 3.1 do anexo II da nr 17.

A alternativa a que o candidato refere ter sido alterada também consta no referido item porém ela corresponde a alínea d).

Item 3.1 anexo II nr 17 Alínea d).

d) a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de noventa centímetros a partir de sua borda frontal e largura de cem centímetros que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, sessenta e cinco centímetros de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos;

A questão da prova fez menção a alínea "C)" do mesmo item 3.1 anexo II da nr 17, a qual continua em vigência, constando descrito na mesma portaria a que o candidato fez referência. segue o descrito na alínea c) ainda em vigor a qual foi citada na questão da prova.

nr 17 item 3.1 anexo II alínea c);

c) a bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de setenta e cinco centímetros, medidos a partir de sua borda frontal, e largura de noventa centímetros que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, sessenta e cinco centímetros de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho;

Reiterando, a questão fez menção a alínea c) a qual aduz a bancada "sem material de consulta" O item apresentado pelo candidato refere-se a alínea d), bancada "com material de consulta".

Ambas as alternativas são partes correspondentes do anexo II da nr 17.

Portanto a única alternativa que não corresponde a esse anexo é a alternativa D constante no gabarito.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Matéria: Prof. Temp. Hig.**

**Número da questão: 29**

Inscrição: 194622

Data do Envio: 30/05/22 11:38

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Hig.**

**Número da questão: 29**

Venho respeitosamente requerer o cancelamento da questão 29 de noções de higiene, primeiros socorros e cuidados infantis da prova para professor de educação infantil. A questão diz que você é professor de um aluno diabético que faz uso de insulina e se encontra em crise hipoglicêmica com sintomas de: tremor, palidez cutânea, suor frio e pouco comunicativo, a questão diz o que o professor ou escola deve fazer? Segundo o gabarito a alternativa correta seria a alternativa B: oferecer uma colher de açúcar ou uma bala, além de comunicar os responsáveis. Porém, o professor ou escola não têm como atestar de que se trata de uma crise hipoglicêmica, podendo dessa forma agravar a situação caso não se trate de fato de uma crise hipoglicêmica. Além do cardápio da merenda escolar da educação infantil do município de Cascavel não conter açúcar ou balas, dessa forma não tendo esses alimentos na instituição de ensino. O mais correto seria não oferecer nada ao aluno e chamar o SAMU, alternativa A.

**Inscrição: 195743 Data do Envio: 31/05/22 8:19**

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar o cancelamento da questão 29. Primeiramente na pergunta 29, não fica claro como o professor sabe que o aluno está tendo uma crise hipoglicêmica. O aluno pode ou não estar tendo uma crise de hipoglicemia, como o professor irá saber? Segundo, é expressamente proibido açúcar e bala no ambiente escolar, conforme Resolução FNDE 06/2020. Nessa resolução diz:  
§ 8º É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do F N D E .

Assim a melhor resposta seria avisar os responsáveis, chamar o Samu, e não ministrar nada para o aluno, pois pode prejudicar ao invés de ajudar. E não tem esta opção para resposta.

Segundo o livro Primeiros Socorros no Ambiente Escolar da Unioeste 2016, diz que pode ser difícil perceber a diferenciação entre os sinais do pré-coma diabético ou hiperglicêmica e do pré-coma hipoglicêmico. Inicialmente, o indivíduo pode referir-se a um mal estar geral ou a alterações do nível de consciência.

A diferença nos sinais e sintomas está na respiração do indivíduo, respirações suspirosas e profundas ocorrem no coma diabético e respirações normais no coma hipoglicêmico. O tratamento destas condições

inclui os seguintes itens (BRASIL, 2003):

O indivíduo em coma diabético ou hiperglicêmico necessita de insulina e, talvez, de outros medicamentos. Transportá-lo, imediatamente, para o hospital, para cuidados médicos apropriados;

**Inscrição: 196160 Data do Envio: 30/05/22 21:13**

Na pergunta não fica claro como o professor sabe que o aluno está tendo uma crise hipoglicêmica. O aluno pode ou não estar tendo uma crise de hipoglicemia, como o professor irá saber?

2 É expressamente proibido açúcar e bala no ambiente escolar conforme Resolução Conselho Federal de Nutricionistas nº 465, 23 de agosto de 2010.

3 O correto é avisar os responsáveis, chamar o Samu, e não ministrar nada para o aluno, pois pode prejudicar ao invés de ajudar. E não tem esta opção para resposta.

**Inscrição: 193015 Data do Envio: 30/05/22 21:59**

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso solicitar o cancelamento da questão 29, pelo motivo que segue: O professor não possui plena convicção de que o aluno está em crise hipoglicêmica com base nos sintomas apresentados no enunciado da questão, o aluno pode ou não estar em crise. Além disso conforme a resolução 06/2020 do FNDE é expressamente proibido açúcar e balas no ambiente escolar.

Art. 18, inciso VII:

§ 8º É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE.

**Inscrição: 192191 Data do Envio: 31/05/22 14:56**

Os primeiros socorros são os cuidados e procedimentos prestados imediatamente a vítima APÓS UM ACIDENTE, sendo essenciais para manter a estabilidade do estado de saúde da vítima antes do ATENDIMENTO PROFISSIONAL. No caso de uma crise hipoglicemia o atendimento precisa ser visto por um profissional, levando em consideração que os educadores não possuem conhecimentos específicos para diagnosticar se a criança realmente está tendo uma crise de hipoglicemia, sendo de extrema importância chamar o SAMU antes de qualquer procedimento. A escola poderá responder processo caso preste atendimento errado para a criança!!! Ou seja, a alternativa correta seria a letra "A" e não a letra "B" em que fala para dar uma colher de açúcar ou uma bala para a criança!!!



**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Hig.**

**Número da questão: 29**

Inscrição: **200819** Data do Envio: **31/05/22 22:01**

Venho respeitosamente através deste recurso, solicitar o cancelamento da questão 29. A questão não deixa claro que o professor sabe o aluno esta com hipoglicemia, no caso o aluno pode ou não estar tendo uma crise de hipoglicemia. Além disso é expressamente proibido açúcar e bala no ambiente escolar conforme Resolução 06/2020 do FNDE. Art. 18, inciso VII:

Paragrafo 8 É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e adição de açúcar, mel e adoçantes nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idades, conforme orientações do FNDE.

**Resposta aos Recursos**

A questão afirma, de maneira categórica e inequívoca, que o aluno é diabético, faz uso de insulina e está tendo uma crise hipoglicêmica. A questão não solicita que o professor faça qualquer tipo de diagnóstico. O diagnóstico já está dado no próprio enunciado. Desta maneira, a questão tem o objetivo de verificar qual a conduta a ser feita por um professor em uma situação específica e emergencial. Já que, a demora da ação implica em danos severos à saúde do aluno. Conforme preconizado pela Sociedade Brasileira de Diabetes, no caso de hipoglicemia, deve ser ofertado açúcar, bala, dentre outros alimentos glicêmicos. Fonte: <https://diabetes.org.br/hipoglicemia-qual-a-melhor-forma-de-corrigir/>

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Matéria: Prof. Inf. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 31**

Inscrição: **194622** Data do Envio: **30/05/22 11:42**

Venho, respeitosamente, requerer o cancelamento da questão 31. Conforme o edital do Teste Seletivo nº159/2022 seria cobrado o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019). A questão, não cobra atualizações de 2019 e sim atualizações de 2016, para isso usa a Lei 13.257 de 08 de março de 2016 a qual não consta de forma específica em edital, o que prejudicou a mim e a outros candidatos.

Inscrição: **192749** Data do Envio: **30/05/22 20:16**

Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar o cancelamento da questão 31. O edital do Teste Seletivo nº159/2022 apresenta nos conteúdos programáticos o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019). A questão 31 sobre o ECA, não cobra atualizações de 2019 e sim atualizações de 2016, e desta forma usa a Lei 13.257 de 08 de março de 2016 a qual não consta de forma específica em edital, e por consequência prejudicou a mim e a outros candidatos.

Inscrição: **200819** Data do Envio: **31/05/22 21:44**

Venho respeitosamente, por meio deste recurso solicitar o cancelamento da questão 31, conforme o edital do teste seletivo numero 159/2022 seria cobrado sobre o Estatuto da criança e do Adolescente/ECA(lei federal numero 8.069/1990 e atualizações 2019). A questão referida não cobra atualizações de 2019 e sim atualizações de 2016, para isso usa a Lei 13.257 de 08 de março de 2016 a qual não consta de forma específica em edital, dessa prejudicou a mim e a outros candidatos deste teste seletivo.

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Inf. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 31**

**Resposta aos Recursos**

Prezada(o) Candidata(o), abaixo, apresentamos a resposta ao seu recurso para a questão 31: O EDITAL N.º 159/2022 para teste seletivo do município de Cascavel/, para o cargo "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO", entre outros conteúdos sobre os "FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO", menciona o "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019)".

O Estatuto da Criança e Adolescência (ECA) passou por diversas reformulações desde a sua aprovação, em 1990. Em 2016, conforme mencionado no cabeçalho da questão: "uma das atualizações corresponde a incorporação da Lei da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016". Assim como a Lei da Primeira Infância, o ECA incorporou outras leis relacionados aos direitos e deveres das crianças e adolescentes. São elas: Lei da Alienação parental Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010; Lei do Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo Lei Nº 12.594, 18 de janeiro de 2012; Lei Menino Bernardo Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei da Primeira Infância Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016; Lei da Escuta Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017; Adendo Lei nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019 Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019.

Observe que a atualização do ECA, até 2019, inclui todas as leis mencionadas acima, inclusive a Lei que é objeto da questão 31, a Lei da Primeira Infância. Ao considerar o conteúdo do edital "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e atualizações 2019)", significa considerar todo o conteúdo presente no ECA e suas atualizações até o ano de 2019.

Portanto, o argumento do recurso não anula a questão.

RECURSO INDEFERIDO

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Matéria: Prof. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 32**

Inscrição: **190904** Data do Envio: **30/05/22 12:05**

A partir de 2007, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, obrigatório e gratuito em Instituição de Ensino pública, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar no decorrer do ano.

O gabarito tem como resposta correta que crianças com 5 (cinco) anos PASSARAM a frequentar o ensino fundamental, porém, as crianças passaram a frequentar no PRÓXIMO ANO.

Deu-se a entender através da leitura da alternativa "B" que os alunos com cinco anos trocaram imediatamente para o ensino fundamental.

Inscrição: **191782** Data do Envio: **30/05/22 14:27**

Embora tenha sido revogadas alguns artigos da DELIBERAÇÃO N.º 03/06 APROVADA EM 09/06/2006 (PROCESSO N.º 707/06) a legislação do Ensino Fundamental de nove anos deixa claro que ele se dá, dos seis aos quatorze anos de idade conforme o Art. 7º:

Art. 7.º - O ensino fundamental com duração de nove anos estrutura-se em 5 (cinco) anos iniciais e 4 (quatro) anos finais, dos seis aos quatorze anos de idade.

Já na alteração, no PROCESSO N.º 1046/07, DELIBERAÇÃO N.º 02/ 07 APROVADA EM 13/04/07:

**D e l i b e r a :**

Art. 1º Fica alterado o artigo 12 e seus parágrafos, da Deliberação nº 03/06-CEE, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 Para matrícula de ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos de duração, o educando deverá ter 6 (seis) anos completos ou a completar no início do ano letivo.

No Art. 12 ainda consta:

Parágrafo único - Atendida a matrícula dos alunos com 6 (seis) anos completos ou a completar no início do ano letivo, admite-se, em caráter excepcional, o acesso ao ensino fundamental de crianças que completem seis anos no decorrer do ano letivo, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) termo de responsabilidade pela antecipação da matrícula da criança, assinado pelos pais ou responsáveis;

[ . . . ]

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 32**

Ou seja, os alunos que não completaram e/ou completarem 6 anos de idade no início do ano letivo deverão ser matriculadas no Infantil V. Como disposto na RESOLUÇÃO Nº 2, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018 (\*):

Art. 4º O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2010.

§ 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

§ 2º As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da pré-escola.

No Art 6º consta que esse corte etário deveria começar a ocorrer em 2019

Art. 6º As novas matrículas de crianças, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, a partir de 2019, serão realizadas considerando a data de corte de 31 de março, estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais e reafirmada nesta Resolução.

Continuando no Art. 8º:

Art. 8º As normatizações vigentes sobre corte etário para matrícula de crianças na pré escola e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, produzidas pelos sistemas de ensino estaduais e municipais, em dissonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, necessitarão ser revisadas, observando o cumprimento do princípio de respeito à hierarquia legal, a integração e a harmonização entre os sistemas de ensino, fortalecendo o regime de colaboração estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.394/96 (LDB).

Compreende-se que há uma excepcionalidade para o caso de crianças que o nascimento fosse posterior ao dia 31 de março e já estavam matriculadas antes da publicação da resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018, que "Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade", porém a partir de 2019 o corte etário começou a entrar em vigor.

Em nenhum momento é mencionado que as crianças de 5 anos passam a integrar a etapa do Ensino Fundamental, mas sim com 6 anos completos ou a completar até o início do ano letivo.

De acordo com o PROCESSO Nº 1046/07 DELIBERAÇÃO Nº 02/ 07 APROVADA EM 13/04/07, INDICAÇÃO Nº 01/07, das RELATORAS: CARMEN LÚCIA GABARDO e MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD: "O Conselho Estadual de Educação do Paraná sempre encaminhou suas ações em conformidade com a legislação vigente, reforçando o entendimento sobre o ingresso da criança na escola de Ensino Fundamental aos seis anos completos ou a completar até o início do ano letivo."

Inscrição: **198918** Data do Envio: **30/05/22 19:39**

Lei nº9394/96 Art.4º I educação básica obrigatória e gratuita 4 a 17 anos organizada da seguinte forma  
a/ pré escola

b/ ensino fundamental

c/ ensino médio

II. Educação infantil gratuita até 5(cinco) anos de idade

Art 29 A educação infantil primeira etapa da educação básica tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos...

Art 30 II pré escola para as crianças de 4 (quatro) 5 ( cinco ) anos de idade.

Observação: então está errado o gabarito letra (b) pois seria a letra (C) faz parte Pré escola e não ensino fundamental.

Inscrição: **191661** Data do Envio: **31/05/22 9:17**

existe duas possibilidades da resposta estar certa B e C, pois nos Cmeis também fazem o atendimento da pré-escola.

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 32**

**Resposta aos Recursos**

Prezada(o) Candidata(o), abaixo, apresentamos a resposta ao seu recurso para a questão 32: 1º argumento apresentado no recurso: "A partir de 2007, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, obrigatório e gratuito em Instituição de Ensino pública, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar no decorrer do ano. O gabarito tem como resposta correta que crianças com 5 (cinco) anos PASSARAM a frequentar o ensino fundamental, porém, as crianças passaram a frequentar no PRÓXIMO ANO. Deu-se a entender através da leitura da alternativa "B" que os alunos com cinco anos trocaram imediatamente para o ensino fundamental". Grifos nossos.

Resposta: Prezada(o) candidata(o), observe o seguinte trecho do cabeçalho da questão 35: "Segundo o relato apresentado no documento "Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, ensino fundamental, anos iniciais (2020)", assinale a alternativa CORRETA sobre a implementação do ensino fundamental de 9 anos na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, a partir de 2007:" Grifos nossos.

A questão trata das especificidades da implementação do Ensino Fundamental de 9 anos na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, segundo o relato apresentado no Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, ensino fundamental, anos iniciais (2020)" e conforme o excerto abaixo:

"Observando a legislação nacional e as deliberações do Conselho Estadual de Educação do Paraná nº 03/2006 e nº 02/2007, implantou-se na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, no ano de 2007, o Ensino Fundamental de nove anos, período no qual o número de matrículas aumentou significativamente. As crianças com cinco anos de idade que até então frequentam os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), ou mesmo aquelas que ainda não estavam matriculadas, passaram obrigatoriamente a integrar nessa etapa de ensino." (CASCAVEL, 2020, p. 14). Grifos nossos. Esse trecho comprova, segundo o texto do Currículo para a Rede Pública de Cascavel que, nesse município, a implementação do Ensino Fundamental de 9 anos ocorreu conforme descreve a alternativa "B", ou seja, "As crianças com cinco anos de idade matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) passaram obrigatoriamente a frequentar o Ensino Fundamental."

2º argumento do recurso: "existe duas possibilidades da resposta estar certa B e C, pois nos Cmeis também fazem o atendimento da pré-escola". Grifos nossos

Resposta: Alternativa "C" : "As crianças com cinco anos de idade matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) passaram obrigatoriamente a frequentar a Pré-escola", ESTÁ INCORRETA, porque não trata do objeto da questão 32, isto é, não responde a questão, pois ela solicita a alternativa CORRETA sobre a "implementação do ensino fundamental de 9 anos na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel". Considera-se, também, que a implementação do Ensino Fundamental de 9 anos não tornou obrigatória a matrícula na pré-escola aos cinco anos de idade, conforme sugere a alternativa "C". Logo, a alternativa "C" ESTÁ INCORRETA sobre a matéria referente ao ensino fundamental de 9 anos. Reafirmamos que a ÚNICA ALTERNATIVA CORRETA É A LETRA "B"

**RECURSO INDEFERIDO**

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 33**

Inscrição: **198472**

Data do Envio: **30/05/22 19:30**

À Banca Examinadora do PSS do Município de Cascavel-PR, solicito revisão da questão 33 da prova de PROFESSOR TEMPORÁRIO. A questão é passível de dualidade na interpretação. Ela solicita a alternativa INCORRETA, e as alternativas também citam que as premissas estão INCORRETAS, o que é confuso ao se interpretar. A resposta apresentada como correta pelo gabarito é a E, que diz que as premissas II e IV estão incorretas, e elas realmente estão, então essa resposta está correta, porém a questão pede a incorreta.

As premissas estão incorretas pois, a premissa II diz que é "desnecessária a ampliação do período de permanência na escola." E a LDBEN 9.394/96 em seu Art. 34 diz "A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.", ou seja, "progressivamente ampliado", e não "desnecessária a ampliação".

E a premissa IV é incorreta pois, diz que a matrícula da disciplina ensino religioso é obrigatória, contudo, ela é facultativa, conforme o Art. 33 da mesma lei que diz que "O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo." Portanto, as duas premissas são incorretas, o que torna a alternativa correta, e a questão pede a alternativa incorreta. Razão pela qual solicito revisão e conseqüentemente a anulação.

Inscrição: **191564**

Data do Envio: **30/05/22 21:06**

Solicito o cancelamento da questão 33. Pois a assertiva I também está errada conforme a LDB, pois a respectiva lei não menciona "avaliação do processo de ensino-aprendizagem", no inciso III do art. 24 fala que: "seja preservada a sequência do currículo. Essa alteração no texto prejudica a compreensão do candidato, uma vez que sequência do currículo é diferente de avaliação do ensino-aprendizagem, sendo mais relacionado neste caso a grade curricular. Conforme a LDB/9.394/1996

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 33**

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino

Inscrição: **194471**

Data do Envio: **30/05/22 21:28**

Recurso para a questão 33 – Ensino Fundamental

Venha por meio deste solicitar o cancelamento da questão 33. A assertiva I também está errada conforme a LDB, pois a respectiva lei não menciona “avaliação do processo de ensino-aprendizagem”, no inciso III do art. 24 fala que: “seja preservada a sequência do currículo. Essa alteração no texto prejudica a compreensão do candidato, uma vez que sequência do currículo é diferente de avaliação do ensino-aprendizagem, sendo mais relacionado neste caso a grade curricular.

Conforme a LDB/9.394/1996

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

Inscrição: **190963**

Data do Envio: **30/05/22 21:53**

Caro examinador a questão 33 tem mais do que uma alternativa INCORRETA. Quando a banca fala considere a alternativa INCORRETA não exemplifica que são as duas alternativas. Respeitosamente essa questão deve ser anulada.

Inscrição: **191805**

Data do Envio: **30/05/22 22:17**

Venha por meio deste solicitar o cancelamento da questão 33. A assertiva I também está errada conforme a LDB, pois a respectiva lei não menciona “avaliação do processo de ensino-aprendizagem”, no inciso III do art. 24 fala que: “seja preservada a sequência do currículo. Essa alteração no texto prejudica a compreensão do candidato, uma vez que sequência do currículo é diferente de avaliação do ensino-aprendizagem, sendo mais relacionado neste caso a grade curricular.

Conforme a LDB/9.394/1996

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

Inscrição: **196257**

Data do Envio: **30/05/22 22:18**

Peço anulação da questão 33 pelo seguinte motivo: A questão diz que somente a alternativa 2 e 4 estão incorretas, quando a 1 também está, então a letra E não seria a resposta certa, já que a questão deixa um pouco confusa a Lei oficial, pois na formulação usou a frase “Avaliação do processo de ensino-aprendizagem” e na frase real sendo fiel a LDBEN não diz isso. Então a alternativa I também está errada!

Segundo a LDB/9.394/1996

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

Inscrição: **196746**

Data do Envio: **30/05/22 23:12**

Na questão 33 sobre as finalidades da LDB nº 9.394/1996. No item III apresenta a finalidade e a organização presente do ensino fundamental de forma correta. Já no item IV o ensino religioso é de matrícula facultativa, como apresentada na LDB nº 9.394/1996, e não obrigatória, como está no item.

Respeitosamente venho perante a banca pedir a mudança de gabarito do item E para D.

Inscrição: **190200**

Data do Envio: **31/05/22 13:27**

Caro examinador, venho respeitosamente por meio deste solicitar o cancelamento/anulação da questão 33. Haja vista que a assertiva I também está incorreta segundo a LDB, já que a respectiva lei não menciona “avaliação do processo de ensino-aprendizagem”, no inciso III do art. 24 fala que: “seja preservada a sequência do currículo. Dessa maneira a alteração do texto prejudica a compreensão do candidato, uma vez que sequência do currículo é diferente de avaliação do ensino-aprendizagem, sendo mais relacionado neste caso a grade curricular.

Conforme a LDB/9.394/1996

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 33**

progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

Inscrição: **193392** Data do Envio: **31/05/22 14:35**

Venha por meio deste solicitar o cancelamento da questão 33. A assertiva I também está errada conforme a LDB, pois a respectiva lei não menciona “avaliação do processo de ensino-aprendizagem”, no inciso III do art. 24 fala que: “seja preservada a sequência do currículo. Essa alteração no texto prejudica a compreensão do candidato, uma vez que sequência do currículo é diferente de avaliação do ensino-aprendizagem, sendo mais relacionado neste caso a grade curricular.

Conforme a LDB/9.394/1996

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

**Resposta aos Recursos**

Prezada(o) Candidata(o), abaixo, apresentamos a resposta ao seu recurso para a questão 33: Com base no seguinte recurso: “À Banca Examinadora do PSS do Município de Cascavel-PR, solicito revisão da questão 33 da prova de PROFESSOR TEMPORÁRIO. A questão é passível de dualidade na interpretação. Ela solicita a alternativa INCORRETA, e as alternativas também citam que as premissas estão INCORRETAS, o que é confuso ao se interpretar. A resposta apresentada como correta pelo gabarito é a E, que diz que as premissas II e IV estão incorretas, e elas realmente estão, então essa resposta está correta, porém a questão pede a incorreta. As premissas estão incorretas pois, a premissa II diz que é “desnecessária a ampliação do período de permanência na escola.” E a LDBEN 9.394/96 em seu Art. 34 diz “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.”, ou seja, “progressivamente ampliado”, e não “desnecessária a ampliação”. E a premissa IV é incorreta pois, diz que a matrícula da disciplina ensino religioso é obrigatória, contudo, ela é facultativa, conforme o Art. 33 da mesma lei que diz que “O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.” Portanto, as duas premissas são incorretas, o que torna a alternativa correta, e a questão pede a alternativa incorreta. Razão pela qual solicito revisão e consequentemente a anulação”, a questão “33 “ESTÁ CANCELADA! Pois ocorreu um erro de digitação. Digitou-se “assinale a alternativa INCORRETA” quando deveria ser “assinale a alternativa C O R R E T A ” .  
RECUSO DEFERIDO!

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

**Número da questão: 35**

Inscrição: **189973** Data do Envio: **31/05/22 18:24**

Na presente questão, é solicitado qual a “função social da escola pública”, sendo que conforme gabarito preliminar, a alternativa correta é a alternativa “A”, que diz: “Transmitir a cada indivíduo os elementos culturais necessários à sua humanização”, contudo, conforme ROSSLER,2007,p.94), está definição se refere a finalidade da educação escolar, não se referindo a função social especificamente da escola pública. Neste contexto, conforme CURRÍCULO Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, nos ensina que: “Com base nos pressupostos da Pedagogia Histórico-Crítica, compreende-se que é função social da escola pública garantir aos alunos a apropriação dos conhecimentos científicos, como instrumentos simbólicos na relação dos sujeitos com o mundo”.

Diante do exposto, a presente questão está eivada de vícios, devendo ser anulada.

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 35**

**Resposta aos Recursos**

Prezada(o) Candidata(o), abaixo, apresentamos a resposta ao seu recurso para a questão 35: Sobre a função social da escola segundo a Pedagogia Histórico-Crítica e segundo o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel (2020), considere os seguintes excertos:

“Nesse contexto, no final da década de 1980, com o intuito da melhoria da qualidade do ensino, elaborou-se o Currículo Básico para a Escola Pública do Paraná (CBPR) pautado na Pedagogia Histórico-Crítica, corrente teórica elaborada por Dermeval Saviani. Rompia-se com a possibilidade de a instituição escolar não transmitir somente conteúdos neutros, mas também o conhecimento produzido e acumulado pelos grupos humanos.” (CASCVEL, 2021, p. 13). Grifos nossos. “Para a Pedagogia Histórico-Crítica, é na escola, por meio do processo educativo, que as objetivações humanas são transmitidas pelo professor, em forma de conteúdo ao aluno. A escola tem, desse modo, a função social de transmitir e socializar o conhecimento em suas formas mais elaboradas, haja vista que é o espaço no qual os sujeitos apropriam-se dos elementos constituintes da cultura humana por meio de uma ação denominada trabalho educaticavo. Ou seja, pelo ato educativo, o aluno apropria-se das objetivações humanas em sua forma sintética.” (CASCVEL, 2021, p. 22). Grifos nossos. Segundo o texto apresentado no recurso “Na presente questão, é solicitado qual a “função social da escola pública”, sendo que conforme gabarito preliminar, a alternativa correta é a alternativa “A”, que diz: “Transmitir a cada indivíduo os elementos culturais necessários à sua humanização”, contudo, conforme ROSSLER,2007,p.94), está definição se refere a finalidade da educação escolar, não se referindo a função social especificamente da escola pública. Neste contexto, conforme CURRÍCULO Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, nos ensina que: “Com base nos pressupostos da Pedagogia Histórico-Crítica, compreende-se que é função social da escola pública garantir aos alunos a apropriação dos conhecimentos científicos, como instrumentos simbólicos na relação dos sujeitos com o mundo”. Diante do exposto, a presente questão está eivada de vícios, devendo ser anulada.”

A citação do autor Rossler (2007), utilizada pela(o) candidata(o) para justificar o pedido de anulação da questão, é uma citação, que no texto do Currículo, serve para sustentar o argumento de que a função social da escola é a de “Transmitir a cada indivíduo os elementos culturais necessários à sua humanização”, conforme está anunciado na alternativa CORRETA, a letra “A”. Logo, a utilização dessa citação, pela(o) candidata(o) que solicita o recurso, encontra-se fora de contexto e não diz o contrário daquilo que é a função social da escola, segundo a Pedagogia Histórico-Crítica, perspectiva pedagógica que fundamenta o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel (2020) e objeto da questão “35”. Observe como o autor Rossler (2007) é citado no texto do currículo e como a sua citação auxilia na argumentação de que a função social da escola é a de “ Transmitir a cada indivíduo os elementos culturais necessários à sua humanização”, conforme anuncia a alternativa “A”:

“Para a Pedagogia Histórico-Crítica, é na escola, por meio do processo educativo, que as objetivações humanas são transmitidas pelo professor, em forma de conteúdo ao aluno. A escola tem, desse modo, a função social de transmitir e socializar o conhecimento em suas formas mais elaboradas, haja vista que é o espaço no qual os sujeitos apropriam-se dos elementos constituintes da cultura humana por meio de uma ação denominada trabalho educativo. Ou seja, pelo ato educativo, o aluno apropria-se das objetivações humanas em sua forma sintética. A educação, como forma de transmissão e de socialização da cultura, é uma prática essencialmente humana e é por ela que os homens podem adquirir conhecimentos que lhes permitem ampliar a vida e também o controle sobre o mundo natural e social. Assim, é a educação escolar que possibilita aos homens a apropriação do resultado histórico da humanidade. A educação escolar tem a finalidade e a função específica de “transmitir a cada indivíduo os elementos culturais necessários à sua humanização” (ROSSLER, 2007, p. 94). Esses instrumentos simbólicos que devem ser transmitidos exigem domínio teórico-metodológico de quem assume a função de transmiti-los. Apesar de ser essa a especificidade da escola, nem sempre ela cumpre essa função porque está situada no âmbito das contradições próprias de uma sociedade de classes, dentre elas as vinculadas à produção e à socialização dos bens materiais e culturais da humanidade”. (CASCVEL, 2021, p.22). A ideia de que a função social da escola é a de transmitir os elementos e conhecimento culturais necessários à humanização, aparece em outros trechos do texto do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel (2020), ou seja,

“Para que essas mudanças não gerem rupturas que comprometam o desenvolvimento do aluno, as Instituições de Ensino devem realizar ações pedagógicas e adaptações necessárias para que a transição ocorra garantindo a continuidade do processo de ensino e de aprendizagem. Nas palavras de Saviani (2000), a escola assumir o papel de transmitir conhecimentos é um passo importante, mas não suficiente para que a educação escolar atue sobre a formação e o desenvolvimento dos alunos. Por conta disso, torna-se imperioso “elaborar os métodos”, “organizar processos”, “descobrir formas adequadas” de transmitir esses conhecimentos”. (CASCVEL, 2021, p. 70).

Diante do exposto, o recurso está INDEFERIDO!

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 36**

Inscrição: **189973**

Data do Envio: **31/05/22 18:23**

A presente questão debate quanto ao pensamento empírico e pensamento teórico, conforme (DAVYDOV,1988), O pensamento empírico surge por meio da observação e da comparação entre os fenômenos e os objetos; o conhecimento,

**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Prof. Temp. Fund. Educ.**

**Número da questão: 36**

desse modo, não está orientado para o aprofundamento ao ponto de superar simples aparência do objeto estudado e chegar à sua essência.

Conforme pode ser entendido, DAVYDOV nos ensina que o pensamento empírico, SUPERA a simples aparência. Desta feita, a alternativa "A", está incorreta, pois a aparência não é componente constituinte do pensamento empírico conforme DAVYDOV

**Resposta aos Recursos**

Prezada(o) Candidata(o), abaixo, apresentamos a resposta ao seu recurso para a questão 36: Sobre o pensamento teórico, segundo Davydov (1988), conforme citado pelo Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel (2020), considere os seguintes excertos:

1)"Diante disso, a avaliação é concebida na relação de interdependência entre as ações de ensino e de aprendizagem e seus parâmetros são as características do pensamento teórico – reflexão, análise e a planificação teórica." (MORAES, 2008, p. 239, grifos no original apud CASCVEL, 2020, p. 525).

2)"No curso da formação da atividade de estudo, nos escolares de menor idade se constitui e desenvolve uma importante neoestrutura psicológica: as bases da consciência e do pensamento teórico e as capacidades psíquicas a eles vinculados (reflexão, análise, planificação [plano interior das ações])". (DAVYDOV, 1988, p. 176 apud CASCVEL, 2021, p. 50). Grifos nossos.

Com base nessas citações comprova-se que para Davydov (1988), os componentes constituintes do pensamento teórico são os seguintes: a reflexão substancial, a análise e o planejamento (plano interior das ações), conforme é anunciado na alternativa "B".

Sobre o pensamento empírico, segundo Davydov (1988), de acordo com o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel (2020), considere o seguinte excerto:

1)"O autor supracitado [Davydov] ainda destaca que há dois tipos de pensamento: o pensamento empírico e o pensamento teórico (DAVYDOV, 1988). O pensamento empírico surge por meio da observação e da comparação entre os fenômenos e os objetos; o conhecimento, desse modo, não está orientado para o aprofundamento ao ponto de superar simples aparência do objeto estudado e chegar à sua essência. Os conceitos espontâneos são elaborados dessa forma, basta pensar no modo como se formam os conceitos como de calçado, de mobília, de material escolar, dentre outros." (DAVYDOV, 1988, p. 176 apud CASCVEL, 2021, p. 50). Grifos nossos.

Com base na citação acima, comprova-se que para Davydov (1988), os componentes constituintes do pensamento empírico são os seguintes: a aparência, a observação e a comparação, como é anunciado na alternativa "B". Justificamos, portanto, que alternativa "B" ESTÁ CORRETA e que a alternativa "A", indicada pelo recurso como sendo correta, ESTÁ INCORRETA, pois, segundo a alternativa "A" o "Pensamento empírico: a aparência, a reflexão substancial e o planejamento (plano interior das ações). Pensamento teórico: a observação, a análise e a comparação". Observe que a "reflexão substancial e o planejamento (plano interior das ações)" não fazem parte do pensamento empírico, mas do pensamento teórico, assim como "Observação e comparação" não fazem parte do pensamento teórico, conforme citações acima da obra de Davydov (1988). A alternativa "A", portanto, está INCORRETA e não responde a questão 36. Reafirmamos que a alternativa CORRETA é a letra "B".

RECURSO INDEFERIDO!

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Matéria: Secret. e Monitor Port.**

**Número da questão: 1**

Inscrição: **192328** Data do Envio: **30/05/22 10:21**

Gabarito de Língua Portuguesa está errado, pois as respostas foram alternadas, entretanto é o mesmo para 3 cargos.

**Resposta aos Recursos**

Em relação a recurso que indica troca de gabarito, informa-se que o problema já foi corrigido com a republicação do Edital.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 2**

Inscrição: **192328** Data do Envio: **30/05/22 10:22**

Gabarito de Língua Portuguesa está errado, pois as respostas foram alternadas, entretanto é o mesmo para 3 cargos.



**Recursos contra o Gabarito Provisório**

**Matéria: Secret. e Monitor Port.**

**Número da questão: 2**

**Resposta aos Recursos**

Em relação a recurso que indica troca de gabarito, informa-se que o problema já foi corrigido com a republicação do Edital.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 3**

Inscrição: **192328** Data do Envio: **30/05/22 10:22**

Gabarito de Língua Portuguesa está errado, pois as respostas foram alternadas, entretanto é o mesmo para 3 cargos.

**Resposta aos Recursos**

Em relação a recurso que indica troca de gabarito, informa-se que o problema já foi corrigido com a republicação do Edital.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 4**

Inscrição: **192328** Data do Envio: **30/05/22 10:23**

Gabarito de Língua Portuguesa está errado, pois as respostas foram alternadas, entretanto é o mesmo para 3 cargos.

**Resposta aos Recursos**

Em relação a recurso que indica troca de gabarito, informa-se que o problema já foi corrigido com a republicação do Edital.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Número da questão: 5**

Inscrição: **192328** Data do Envio: **30/05/22 10:17**

O gabarito de Língua Portuguesa é o mesmo para os cargos de Agente de Apoio, Secretário de Escola e Monitor de Biblioteca, todavia as respostas foram alternadas. Por exemplo, a questão 5 tem como resposta a letra A, mas a correta é a B. Pois, de acordo com Domingos Paschoal Cegalla, no tópico sobre ACENTUAÇÃO GRÁFICA, acentuam-se todas as proparoxítonas, porém VULNERÁVEL e POSSÍVEL são PAROXÍTONAS.

**Resposta aos Recursos**

Em relação a recurso que indica troca de gabarito, informa-se que o problema já foi corrigido com a republicação do Edital.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

**Opção: 8897 Agente de Apoio Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
193948	Gustavo de Sousa Andrade	80.00	1
192208	Nathaly Haissa Schmidt Rayzer	77.50	2
196031	Fernanda de Oliveira	72.50	3
193471	Marcos Paulo Cachoeira de Freitas	70.00	4
192785	Daiana Cristina Pereira de Lima	67.50	5
190570	Joslaine Ribeiro	67.50	5
192755	Rafaela Fatima Petranski	65.00	6
192426	Thaylla Eduarda Gomes	65.00	6
194010	Gislaine Bernal de Camargo	65.00	6
194194	Ana Flavia Pereira de Camargo	65.00	6
198954	Gilmara do Nascimento	65.00	6
200540	Priscila Aparecida Fagundes Biava	65.00	6
200822	Maria Luiza Antunes dos Santos	65.00	6
193604	Danielle Josiane Winkert	62.50	7
192553	Marilei Lemos de Lima	62.50	7
190553	Chayanne Bruna de Morais Gabriel	62.50	7
190693	Jackeline Cristiane Balbinot Munaretto	62.50	7
189943	Sandra Alacrino Pego Lima	62.50	7
190272	Annusha Alessandra de Souza	60.00	8
192819	Eliane Vieira dos Santos Girioli	60.00	8
192932	Tatiane Lucia Disarz de Lima	60.00	8
192000	Juliane Fernanda Nunes Boleta Sampaio	60.00	8
193268	Matheus Rigo	60.00	8
197013	Gabriela de Jesus	60.00	8
200635	Crislaine Viero Ferreira	60.00	8
200529	Luciane Ramos de Oliveira Cardoso	57.50	desc
200445	Caroline da Silva Medeiros	57.50	desc
198764	Talita Ricardo dos Santos	57.50	desc
196025	Leiva do Nascimento Augusto Marchiore	57.50	desc
193334	Jaqueline Antonelo Rigoni	57.50	desc
193880	Leandro Krzevinski	57.50	desc
194132	Daniela Regina de Branco	57.50	desc
194304	Eduarda Mânica	57.50	desc
194399	Laíssa Fernanda Mazini Paz	57.50	desc
191560	Raissa Couto Ribeiro	57.50	desc
193067	Juliana Oliveira Leonardo	57.50	desc
190120	Nayara da Silva Fonseca	57.50	desc
190922	Renata Aline dos Santos	57.50	desc
189875	Milena Alves Chagas	55.00	desc
191056	Gabriela Regina Borges Silva	55.00	desc
191597	Izaura Valeria Maide Piovesan	55.00	desc
190223	Patricia dos Santos Pessoa	55.00	desc
195083	Jonathan da Silva Baptista	55.00	desc
191943	Daiana Walker	55.00	desc
194641	Camila Pereira Vieira	55.00	desc
193247	Adriana Fatima de Souza	55.00	desc
193603	Aline Aparecida Machado Bonfim do Nascimento	55.00	desc

**Opção: 8897 Agente de Apoio Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
196293	Janete Oestreicher da Luz Prestes	55.00	desc
197884	Sidnei Goncalves	55.00	desc
198422	Larissa Ramalho de Almeida	55.00	desc
198542	Luciana Aparecida de Oliveira Alves	55.00	desc
198615	Maria Eduarda Alves Machado	55.00	desc
199467	Carla Cristina Santiago Gonçalves	55.00	desc
198938	Tamara Alessandra Gonçalves da Silva	55.00	desc
200839	Luis Eduardo Bonilha Martins	55.00	desc
199702	Raphaélla Faria Bahls	55.00	desc
200496	Luana Berlett de Lima	55.00	desc
200509	Isolse Aparecida dos Santos	52.50	desc
199984	Silvana Cordeiro	52.50	desc
200010	Daiana Jeniffer da Silva	52.50	desc
199417	Mayara Cristiane de Souza	52.50	desc
199128	Laryssa Isabella da Silva Melo	52.50	desc
195967	Juliana Alacrino	52.50	desc
197201	Emanuely Guedes Amaral	52.50	desc
195925	Vera Lúcia de Campos Amado	52.50	desc
194187	Eliandra Jouris	52.50	desc
193627	Suelen Teixeira Silva	52.50	desc
191967	Jaqueline Matos da Rocha	52.50	desc
195015	Livia Eduarda Cezar Oliveira	52.50	desc
191006	Layane Kelly Machado Brizola	52.50	desc
191187	Carla Rodrigues Matias	52.50	desc
189932	Michele Maia Santos Nazaro	52.50	desc
190125	Aline Jociane Gomes da Silva	50.00	desc
189954	Sabrina Barboza	50.00	desc
191146	Rosangela Nunes Nogueira	50.00	desc
194516	Idcleia Fatima de Paula Souza	50.00	desc
195533	Anny Cristhine Farias	50.00	desc
192232	Amanda Hoffmann	50.00	desc
192787	Elaine Bocheneki de Lima	50.00	desc
193673	Aline Fidentes do Santos	50.00	desc
194247	Marisa Marcelino Brum	50.00	desc
193792	Silmara Aparecida dos Santos Dorr	50.00	desc
195720	Rosangela de Souza	50.00	desc
195757	Clenice Bonora	50.00	desc
196558	Thayna Dalla Costa Feitosa	50.00	desc
196050	Vitória Marcolin Kessler	50.00	desc
198142	Izabela Carolini Schmitz	50.00	desc
198287	Gicelia Ferreira da Silva	50.00	desc
199373	Cristina Feliciano da Silva Juchnievski	50.00	desc
199500	Ana Paula Kuhn Ferreira	50.00	desc
198650	Adriana Sadoski Kraemer	50.00	desc
200014	Elaine Cristina de Araujo Provensi	50.00	desc
199793	Sabrina Aparecida Santos	50.00	desc
199770	Joseane Aparecida Alves da Silva	50.00	desc
199710	Vera Lucia Soares	50.00	desc

**Opção: 8897 Agente de Apoio Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
200894	Evelin Pedroche Gomes de Oliveira	50.00	desc
200794	Hadassa de Oliveira Rodrigues Sant'ana Zella	50.00	desc
200065	Angela Ribeiro Taborda Fonseca	47.50	desc
198910	Lilian Keiti Josefi Nogueira	47.50	desc
198926	Ivone Clara da Silva	47.50	desc
198896	Vanessa Alves Braz Pinto	47.50	desc
198456	Vanessa Cristina Borges	47.50	desc
198119	Leila Dal Moro	47.50	desc
196023	Simone da Silva Rodrigues	47.50	desc
196135	Solange de Oliveira Barbosa	47.50	desc
197190	Vanusa Souza Silva	47.50	desc
196590	Dayane Cristine Salustiano	47.50	desc
196695	Natalia Ribeiro da Silva Alexandre	47.50	desc
193836	Silvana Maria Alves Alonso	47.50	desc
194664	Sildete Souza	47.50	desc
194688	Soeli Modesto da Silva	47.50	desc
193989	Janiqueli Simone Mariano	47.50	desc
193221	Kaique Kaue Urban Paim	47.50	desc
194023	Rita Laisa da Silva de Azevedo	47.50	desc
194095	Bruna Maiara Silva de Lima	47.50	desc
192713	Éderson de Souza	47.50	desc
192440	Ana Claudia Stimer	47.50	desc
191555	Debora Caroline de Oliveira	47.50	desc
192013	Rafaela Lima dos Reis	47.50	desc
194928	Cristiane Branco de Camargo Balbinot	47.50	desc
194980	Neoci Aparecida da Rocha de Souza	47.50	desc
189972	Vitoria Gabrieli da Silva Nascimento	47.50	desc
190218	Cristina Vier de Lima	47.50	desc
190590	Graciele Goncalves Balbino Pasquali	47.50	desc
190117	Silvana da Cruz	47.50	desc
190678	Geciele Lopes dos Santos Sauer	45.00	desc
190521	Ketwrin Cristina Peters Joaquim	45.00	desc
191796	Mariana Cristina Benvindo	45.00	desc
195209	Noilianna Stefany Aquino Iurczaki	45.00	desc
193142	Silvana Felix da Canella	45.00	desc
191568	Priscila Gomes da Silva Schueter	45.00	desc
191867	Lorena Dias	45.00	desc
191495	Isaete Soares Weiss	45.00	desc
192147	Celia Aparecida de Godoy	45.00	desc
192603	Suelen Borges Reis	45.00	desc
194702	Mayara Roberta Rodrigues	45.00	desc
193282	Andressa Leite de Souza	45.00	desc
193198	Hilda Aparecida Artmann	45.00	desc
196595	Thainara de Lurdes dos Santos	45.00	desc
198617	Silmara Moreira da Silva	45.00	desc
199037	Aline Maiara dos Santos	45.00	desc
198876	Kethelin Fernanda da Silva Boz	45.00	desc
198925	Magna Rosa Mafra Franklin	45.00	desc

**Opção: 8897 Agente de Apoio Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
200045	Nathalya Santos	45.00	desc
200024	Chaiane Carla Silva	45.00	desc
199899	Gabriella Renata SILVA	45.00	desc
199792	Gabriela Kottwitz de Lima	45.00	desc
199757	Eliane Perna Dalponte	45.00	desc
199912	Rosa Clistina Portela	42.50	desc
200405	Thalia Wellen Santos	42.50	desc
199630	Jaqueline de Souza Corso	42.50	desc
199177	Marizete Lorence	42.50	desc
199221	Jaqueline Cristina Jagas	42.50	desc
197389	Noeli da Silva Bevolo	42.50	desc
196001	Beatriz Sutil da Silva	42.50	desc
197848	Elaine Cristina Val	42.50	desc
196209	Roseli Boeira Rostirolla	42.50	desc
195919	Raquel Chente Menezes	42.50	desc
194158	Pamela Gabriely Nunes	42.50	desc
194268	Kathleen Cousseau de Oliveira	42.50	desc
190130	Kelly Silva Ramos	42.50	desc
190156	Ana Paula da Silva Rocateli	42.50	desc
191515	Dulcineia Ivone Sartor dos Santos	42.50	desc
191374	Mayara Angélica Moreira Borges	42.50	desc
191346	Fabiane Costa Marioti	42.50	desc
191986	Franciele Gonçalves da Silva Azevedo	42.50	desc
195132	Dayane Pereira Monteiro Santos	42.50	desc
190427	Mirian da Silveira	42.50	desc
190270	Débora Pontes Vieira	42.50	desc
190396	Pamela da Silva Carlos	42.50	desc
190015	Fernanda Santos	42.50	desc
190875	Bruna Regina de Moraes Lima	42.50	desc
191196	Meire Dalva Machado de Campos	42.50	desc
191007	Anahí Gomes	40.00	desc
190737	Patricia Noschang	40.00	desc
190513	Guilherme Carlos Kollett Junior	40.00	desc
195264	Marina de Jesus da Rosa Mafra	40.00	desc
191786	Vanessa Janaina Zanon de Azevedo	40.00	desc
191367	Vanessa Pio Castanheiro	40.00	desc
191678	Camila Lamann	40.00	desc
190257	Eva Luzia Ribeiro Schereder	40.00	desc
194787	Fernanda de Moura Guzatti	40.00	desc
193557	Célia Regina dos Reis	40.00	desc
193466	Evanilde de Fatima Severo	40.00	desc
193862	Caroline de Gois Quadros	40.00	desc
195733	Elisângela de Lima	40.00	desc
195644	Francemare Almeida do Valle de Souza	40.00	desc
193323	Izabel Zorek Alves dos Santos	40.00	desc
196767	Lorene Padilha Batista	40.00	desc
198352	Regina Fatima da Silva	40.00	desc
197619	Laura Fussiger	40.00	desc

**Opção: 8897 Agente de Apoio Temporário**

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
199603	Nayara Nunes	40.00	desc
197035	Nikolly Dalla Costa de Souza	40.00	desc
198537	Letícia Jheniffer Barbosa	40.00	desc
198821	Márcia de Lima Ferreira	40.00	desc
200737	Pamela Vitória Pedrali Feldchircher	40.00	desc
200743	Sandra Maria da Silva Delai	40.00	desc
200851	Aline Freitas dos Santos	37.50	desc
200868	Vitoria Severo Alves	37.50	desc
199736	Adriana Oecksler Zonta	37.50	desc
199854	Bruna Fernanda da Rocha Ramos	37.50	desc
199870	Indrid Vitoria Lemes da Silva	37.50	desc
200165	Adnise Selias Vaz Davalos	37.50	desc
198782	Leticia Janke Pedroso	37.50	desc
198787	Solange Aparecida Silvério	37.50	desc
198669	Celoir Vieira dos Santos	37.50	desc
199237	Marli de Fatima Argente Carvalho	37.50	desc
197444	Eliane Resende Ajala	37.50	desc
198245	Milena Oliveira Bernardo Santos	37.50	desc
196516	Leny da Conceição Mendes Macedo	37.50	desc
193193	Marcela Santos Rodrigues	37.50	desc
195960	Maria Lucilene Gomes da Veiga Pego	37.50	desc
194509	Emilly Thaina Machado	37.50	desc
192126	Vanderleia Santos de Oliveira	37.50	desc
191645	Leidiane Carvalho de Barros	37.50	desc
192067	Lidyane Ferreira de Sousa	37.50	desc
195214	Luana Naitzk	37.50	desc
191990	Angélica de Moraes Santos	37.50	desc
195032	Jéssica Santos	37.50	desc
190788	Iris Wendling Ritter	37.50	desc
190795	Maryana Daniele Ritter	37.50	desc
191011	Vera Aparecida Bueno	37.50	desc
190973	Patrícia de Godoi Gonçalves	35.00	desc
190813	Silvana Cajola Monteiro Steimback	35.00	desc
190550	Susi Alves de Souza	35.00	desc
190438	Anne Caroline Czadotz Stocco	35.00	desc
190204	Ana Paula Cunha	35.00	desc
194797	Erica Caroline de Paula	35.00	desc
193379	Daiane de Oliveira	35.00	desc
193431	Sandra Fernandes Chaves	35.00	desc
193355	Sidineia Bonfim dos Reis Silva	35.00	desc
197716	Carine Araújo Ribeiro	35.00	desc
197237	Jessica Miranda	35.00	desc
196829	Viviane Aparecida Lopes Santos	35.00	desc
196890	Fernanda Hemann	35.00	desc
198998	Clarice Terezinha Remussi	35.00	desc
198513	Sheila Mara Gonçalves Martins	35.00	desc
198520	Jessica Viviane Oliveira Carvalho	35.00	desc
199851	Ane Caroline Portela de Brito	35.00	desc

**Opção: 8897 Agente de Apoio Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
200149	Aline Vitoria da Rocha	35.00	desc
199999	Elizete Termistocles Pereira	32.50	desc
200699	Sirlene Barbosa de Andrade	32.50	desc
200706	Gabrielly Vitoria da Cruz Leite	32.50	desc
199115	Vera Lucia de Oliveira	32.50	desc
199518	Carolina Santos Oliveira Penha	32.50	desc
193290	Jusceli Valchak Sanabria	32.50	desc
193333	Sandreline da Silva Boldrini	32.50	desc
193929	Eliana da Silva da Barbosa	32.50	desc
193053	Clarice Aparecida Gonzaga Coito	32.50	desc
191998	Regina Cristina Giroto Morais	32.50	desc
191950	Laudiane Maria de Bastiano	32.50	desc
190018	Márcia Regina Nobre Bergjohann	32.50	desc
189985	Jaqueline Bello	32.50	desc
190997	Solisbeti Rodrigues Salvador	32.50	desc
191144	Angelica Gonçalves	32.50	desc
189982	Renan Lopes Baze	30.00	desc
195551	Ana Lucia Santos de Jesus	30.00	desc
194232	Marelis Roseli Bozza Horn	30.00	desc
193693	Ana Andreia Rodrigues Scheuermann	30.00	desc
193991	Elizangela Resende da Silva	30.00	desc
196672	Suzana Maria Mantovani	30.00	desc
196475	Estefani Lucia Cieslak	30.00	desc
198604	Jessica Beatriz dos Santos Vidal	30.00	desc
199910	Michele Aparecida Godoy	30.00	desc
198746	Nikoly Alves Kressim	30.00	desc
199424	Lucineia da Silva	27.50	desc
198297	Kelly Cristina Caetano	27.50	desc
198345	Joanice Maria Muller Bonatto	27.50	desc
196006	Roseni da Silva	27.50	desc
196170	Raiane Leila de Siqueira SAVEDRA	27.50	desc
194971	Maria Daiane Pacheco	27.50	desc
191610	Silvana Padilha	27.50	desc
192308	Ana Maria Gonçalves	27.50	desc
192725	Eliane Camargo Silva	27.50	desc
190332	Patricia Velozo	27.50	desc
191043	Diovana Thomazini Moreira	27.50	desc
193542	Ana Caroline Mendes	25.00	desc
198475	Sandra Dallagnol	25.00	desc
198748	Jessica Yara Hotz	25.00	desc
200483	Mario Sobutka Junior	25.00	desc
193506	Eliane Alves	22.50	desc
193550	Thais Lopes Motta Taques	22.50	desc
198739	Olinda Ferreira de Souza	20.00	desc
198765	Dilma Celis Rocha Zucco	15.00	desc
195587	Danty Emanuel Veiga	15.00	desc
193269	Zulmira do Carmo Vera Sanchez	12.50	desc
193279	Hubiratan Silva	ausente	desc

**Opção: 8897 Agente de Apoio Temporário**

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
196776	Jessica Rodrigues Vieira	ausente	desc
193216	Daniele Baliero Vincenzi	ausente	desc
195963	Sabrina Cristina Rolembergue de Oliveira	ausente	desc
196645	Danielle Thayna Antoniak	ausente	desc
193890	Joice Garcia da Silva	ausente	desc
193686	Jaqueline da Silva Alixandre	ausente	desc
194800	Rosana Rissardi Pastre	ausente	desc
194830	Zenaide de Barros Fagundes	ausente	desc
194890	Marilei Fortes dos Santos	ausente	desc
194206	Daiana Cristina Januário	ausente	desc
192531	Ana Carolina Martins	ausente	desc
192228	Emanuele Machado Pereira	ausente	desc
192371	Eliane dos Santos Oliveira	ausente	desc
190149	Giovana Lopes de Oliveira	ausente	desc
193016	Ana Maria Candido Araujo	ausente	desc
193064	Monica Souza Magnagnagno	ausente	desc
195034	Eliane Aparecida Ramos da Silva	ausente	desc
195037	Marli Fortes	ausente	desc
195284	Evani Pereira Damasceno	ausente	desc
195308	Rodrigo Jacob da Cruz	ausente	desc
195321	Ludmila Liane da Silva	ausente	desc
195392	Marisa Falavigna	ausente	desc
195127	Lurdes Alves de Oliveira	ausente	desc
191984	Michele Aparecida Seehagel da Silva	ausente	desc
191725	Tatieli Bueno do Prado	ausente	desc
191821	Vaneide Rodrigues dos Santos	ausente	desc
191827	Aline Vieira Barreto Alves	ausente	desc
200374	Diego Lutson Vieira da Silva	ausente	desc
198935	Valquiria Matias dos Santos	ausente	desc
199925	Gicele de Brito Konarzewski	ausente	desc
199981	CARLA GARCIA DE ALMEIDA FORTES	ausente	desc
200032	Gessler Vinicius Baqueta	ausente	desc
199100	Catiana Tamires Machado	ausente	desc
198628	Debora Hemilin Gomes Hendges	ausente	desc
198662	Luciane de Menezes	ausente	desc
198665	Jéssica Aline da Silva	ausente	desc
199405	Letícia Silva Viana	ausente	desc
199690	Susana Moreno de Lima	ausente	desc
199571	Silmara Ramos Borges Camargo	ausente	desc
199132	Diane Silva	ausente	desc
199256	Andreza Lieczkovski de Paula	ausente	desc
199280	Priscila Aparecida Machado	ausente	desc
195565	Juliana Benedita de Souza	ausente	desc
196149	Cláudia Aparecida da Silva	ausente	desc
197177	Geovana Aparecida Lima	ausente	desc
196889	Ivete Fátima Mota	ausente	desc
197072	Antonio Luiz Souta	ausente	desc
197340	Samira Tainara Miranda Costa	ausente	desc



**Opção: 8897 Agente de Apoio Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
197438	Kelly Cristina Calisto	ausente	desc
197603	Sidineia Terezinha Milkiewicz Rotava	ausente	desc
191009	Rosenilda Scarsi	ausente	desc
191231	Ana Caroline Barcelos Silva	ausente	desc
190344	Joselaine Rodrigues de Jezuz	ausente	desc
190019	Angelita Alves da Silva Oliveira	ausente	desc
190079	Wilmar Rodrigues	ausente	desc
190115	Tatiana Ferreira	ausente	desc
189979	Simone Matos do Pilar de Moraes	ausente	desc
190594	Leidiana de Lima	ausente	desc
190955	Jaqueline Barbosa Vilatoro	ausente	desc

**Opção: 8898 Monitor de Biblioteca Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
192328	Ciro Teodoroski	77.50	1
199691	Alessandro Zelinhevis	72.50	2
200336	José Maurício Cazarotto	62.50	3
190782	Kele Critina Santos Silva	62.50	3
195812	Karolini Maria Koasne Santos	62.50	3
191553	Ismael Fernando Trapp	60.00	4
197733	Ana Paula Lima Zapaowski	52.50	desc
199052	Ramon Claudio Pereira Filho	52.50	desc
193162	Marly Terezinha Rodrigues	50.00	desc
190203	Kevin Grossmann Policnea	50.00	desc
195820	Cleide Chastalo	50.00	desc
198711	Jessica Cardoso da Silva	50.00	desc
195795	Jovana Lahm	47.50	desc
196028	Kamila Borges	47.50	desc
199842	Willian Machado	47.50	desc
193898	Guilherme Porto de Almeida Lopes	47.50	desc
192218	Joelma Aparecida de Lima Loreto	47.50	desc
200664	Maria Cléia Cabral Senn	47.50	desc
199497	Júlia Rayane Vieira Ozório	45.00	desc
190571	Clara Aparecida Machado	45.00	desc
195125	Aline Barbieri	45.00	desc
200007	Jeisebel Schroer Bruinsma	45.00	desc
193476	Letícia Teixeira Gomes	45.00	desc
198242	Lauren dos Santos Nascimento	42.50	desc
199324	Beth Gueidy Ferreira de Lima	42.50	desc
190321	Carmem Novak	40.00	desc
196407	Izabela da Silva Dechi	40.00	desc
194344	Danielli dos Anjos Rodrigues	40.00	desc
194632	Dulce Maria Bahnert Santos	37.50	desc
197965	Taynara Martins de Lima	37.50	desc
190104	Roseli Ribeiro Santiago	37.50	desc
192042	Vanessa Roman	37.50	desc
191509	Joao Henrique Zanatta	37.50	desc
198253	Itina Barros Pereira	35.00	desc
194179	Jaqueline Alberton Drachler	35.00	desc
190126	Andressa Machado Correia	32.50	desc

**Opção: 8898 Monitor de Biblioteca Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
195845	Josiane Alves da Silva	32.50	desc
191501	Sara Janny Rosa Ferreira	32.50	desc
200821	Izaline dos Santos	30.00	desc
193824	Neusa Marques dos Santos	25.00	desc
193233	Jideão dos Santos dos Santos Nicherwitz	20.00	desc
199905	Maisa Daiany Pedroso	ausente	desc
200840	Irines Soares da Silva Santos	ausente	desc
193549	Jéssica Aparecida dos Santos	ausente	desc
200148	Isabela Vitoria Gonçalves	ausente	desc
200424	Werediana Raizer Naschke	ausente	desc
193748	Larissa Apiai	ausente	desc
193623	Rosangela Sachser	ausente	desc
193475	Marcelo Semin	ausente	desc
194242	Marinês Girardello	ausente	desc
190385	Regeane Aparecida Dallazen Panho	ausente	desc
196171	Pablyne Gois Bacega	ausente	desc
198301	Alana Selma Hotes Schmitz	ausente	desc
196520	Maria Gabriela Ataides Petry	ausente	desc
191628	Tais Aparecida Alves	ausente	desc
191586	Thayná Maria Delazzari	ausente	desc
191590	Alex Sandro Viteck	ausente	desc
191270	Marco Aurélio Godofredo Artmann	ausente	desc
192086	Flávia de Alves	ausente	desc
192413	Valdevino de Andrade	ausente	desc
190681	Adriely Camila Nunes Muller	ausente	desc
192729	Shesly Costa Obregao	ausente	desc
190731	Rosane Araujo Costa	ausente	desc
190843	Jean Leal	ausente	desc
200869	Rafaela Paulino Ulkowski	ausente	desc
200751	Karyna Fátima de Camargo Zantut	ausente	desc
199582	Luciana Aparecida de Freitas	ausente	desc
198624	Alonso Mauro Duvoisin	ausente	desc
198807	Elaini Clenilce Antunes Almeida	ausente	desc

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
192191	Suzane Caleffi	77.50	1
193015	Edileia Gonçalves	72.50	2
195114	Jane Celia Guesser de Bortoli	72.50	2
198226	Ana Paula Preschlak	70.00	3
191490	Neiva Maria dos Silva	70.00	3
190155	Tainara Karine Bescorovaine Cadena	70.00	3
189992	Ester dos Santos	70.00	3
198709	Felipe Antonio de Andrade	70.00	3
199011	Thais da Silva Hauenstein	70.00	3
199502	Stacy Pedro Bach	70.00	3
199786	Roseli Candido Coutinho	70.00	3
199070	Mariana Werlang Botelho	67.50	4
190171	Monica Vieira	67.50	4
190762	Camila Dezan dos Santos	67.50	4

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
190840	Daniele Andrade	67.50	4
191804	Amanda Pin Franco	67.50	4
192790	Luane Machado Alves	67.50	4
191714	Isabelly Renata Bonetti	65.00	5
190924	Adriana Regina de Melo de Lima	65.00	5
190294	Lucimara da Silva	65.00	5
189913	Ana Paula Gavlik Mantovani	65.00	5
196160	Fabiana Alves de Meira	65.00	5
195315	Roseli Silva de Oliveira	65.00	5
198504	Tania Schardosim	65.00	5
200438	Sarah Carvalho de Freitas	65.00	5
200110	Anderson da Silva	62.50	6
199790	Juliana Ortega Panchiniak	62.50	6
200819	Lucimar Pereira Candido Felipe	62.50	6
199671	Thatiany Bernardi de Almeida Padilha	62.50	6
193149	Michelle Daiane Rodrigues Barbosa Neto Oliveira	62.50	6
196480	Rosangela Dalmaso	62.50	6
191186	Jucimary Fogaça Seguetto da Luz	62.50	6
191135	Angela Rosa Rocha	62.50	6
191788	Lidia Polyana Hoffmann Machado	62.50	6
191418	Camila Adrieli Cozer	62.50	6
192758	Gizeli Soares dos Reis	62.50	6
192520	Karina Cristina da Silva Martins	62.50	6
192644	Karoline Vitoria Ribeiro	60.00	7
193103	Jhanne Lira Alves	60.00	7
191345	Mayra da Costa Fernandes	60.00	7
191910	Laura Fernanda Frandoloso	60.00	7
189939	Eveli Correia	60.00	7
189996	Ana Paula Pagno Reineher	60.00	7
190284	Aline Baqueta de Camargo	60.00	7
195782	Vanessa da Silva Prestes	60.00	7
193780	Dieny da Silva Santos	60.00	7
193793	Sara Silva dos Santos Fernandes	60.00	7
194622	Débora Grosseli	60.00	7
199672	Vitória Erdmann Stopa	60.00	7
199443	Stéffany Francisca Portilho	60.00	7
199064	Janaina Carolina Bianchesse	60.00	7
199194	Angelita Bendlin Spessato Bueno	60.00	7
198448	Mirian Goulart	60.00	7
198586	Ana Claudia Dalmina	60.00	7
198903	Marlei Veronica Ody de Souza	60.00	7
200748	Claudia Fernandes	60.00	7
200050	Miriam Moraes	57.50	desc
198897	Eniandra Christi Iurczaki Guth	57.50	desc
199266	Simone Godois Garcia da Fonseca	57.50	desc
194212	Miria de Abreu	57.50	desc
196376	Letícia Carvalho Cavalheiro	57.50	desc
198366	Fabiana Apolinario	57.50	desc

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
190318	Bruna Cardoso Chueire	57.50	desc
190415	Simone Viviane de Lima Chaves Visintim	57.50	desc
190225	Eni Salete Domingues Bonfim	57.50	desc
192065	Carla Neiva Vidal Melonari	57.50	desc
191366	Simone Ribeiro da Silva	57.50	desc
192550	Rosemeri Teresinha Pinto Rodrigues	57.50	desc
191399	Ozana Rodrigues de Paula	55.00	desc
190600	Rosana Aparecida Nenevê	55.00	desc
192853	Ketlyn Fidelis de Lima	55.00	desc
190224	Raquel Cristina Perin Bosi	55.00	desc
189969	Maria Edinéia Ferreira Hardt	55.00	desc
189883	Jessica Santana da Silva	55.00	desc
190004	Camila Vanessa Machado	55.00	desc
190012	Marcia Brandão	55.00	desc
191244	Carolina Lemos Cezar	55.00	desc
190990	Danielle Oliveira da Silva	55.00	desc
190754	Adriana de Melo	55.00	desc
190898	Eduarda Carneiro de Moraes	55.00	desc
190721	Ariely Batista Ferreira	55.00	desc
196594	Maria Aparecida Glati	55.00	desc
196238	Sandra Ribas	55.00	desc
197588	Maria da Silva	55.00	desc
197191	Ana Paula Herdt Decarli	55.00	desc
197175	Thasiane Santos de Oliveira	55.00	desc
196967	Kelly Bencke	55.00	desc
196150	Marluce Scariot	55.00	desc
199662	Fatima Pereira Cavalheiro	55.00	desc
195525	Késia Gozdzink	55.00	desc
195380	Maria Eduarda Rosalino	55.00	desc
199025	Joliana Alberton	55.00	desc
199137	Janaina Ferreira Santos	55.00	desc
198900	Maria Aparecida de Paula Ribeiro	55.00	desc
200174	Natália Anzolin Marques	55.00	desc
198838	Rafaela Lorenzatto Silveira	55.00	desc
198698	Josiani Carolini Cordeiro	55.00	desc
199688	Luana Silva Ferrari	55.00	desc
199801	Aline Silva dos Santos	52.50	desc
200503	Bruna Maria dos Santos Lima	52.50	desc
200383	Daniely Citon de Quadros	52.50	desc
199250	Isabela Marques	52.50	desc
199036	Viviane Porfírio	52.50	desc
195046	Ana Isabela Tesser	52.50	desc
194964	Julia Grazilio Noro	52.50	desc
194412	Viridiane Aparecida Vanin Macedo Massotti	52.50	desc
196147	Elzira de Fatima Capelli dos Santos	52.50	desc
195743	Tatiane Aparecida Soares dos Santos	52.50	desc
193908	Maria Félix Martins dos Santos	52.50	desc
198371	Simone Ferreira da Silva	52.50	desc

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
190942	Mariele Cristiane de Almeida Lenhart	52.50	desc
191031	Mariane Leandro Nogueira	52.50	desc
191209	Raquel Luana dos Santos	52.50	desc
189974	Gisele Soares Franco	52.50	desc
191100	Micaeli Vitória Almeida de Moura	52.50	desc
190000	Wanderleia Aparecida Crivelatti	52.50	desc
190153	Bruna Maria de Lima	52.50	desc
190445	Fernanda Arconti Machado	52.50	desc
192619	Aline Pereira dos Santos Gobbo	52.50	desc
191700	Karla Paula Donato Pastuczenko	52.50	desc
192313	Luciana Martins de Carvalho Freitas	52.50	desc
192842	Shirley Paian Rossoni	52.50	desc
192268	Tainara da Cruz Galvão	52.50	desc
192698	Danielle do Carmo	50.00	desc
191691	Helena de Souza Freire Mayer	50.00	desc
192957	Suzana dos Santos Lara de Meira	50.00	desc
191280	Tauana Emanuele Leite Pinto	50.00	desc
191652	Gabrielle Marcondes Guimarães	50.00	desc
190297	Marilza de Lourdes Venancio	50.00	desc
190282	Giovana da Silva dos Santos	50.00	desc
196997	Raquel Semicheche	50.00	desc
190978	Diana Forte Nass	50.00	desc
196668	Caren Cristina Trindade Escalante	50.00	desc
194021	Neila Paula Arruda	50.00	desc
195748	Karine Rodrigues	50.00	desc
193531	Alessandra Raupp	50.00	desc
193622	Ângela Maria dos Santos	50.00	desc
196393	Carla Ribeiro da Silva	50.00	desc
194892	Seli Neves	50.00	desc
195199	Adriane Oliveira	50.00	desc
195202	Teresa Aparecida Ramos Martins Senqueio	50.00	desc
199512	Luciana Carmo dos Santos	50.00	desc
198583	Sabrina Machado Mencatto	50.00	desc
198524	Andressa Claudino	50.00	desc
199211	Nathally Neppel	50.00	desc
198735	Tatiane Regina Alves	50.00	desc
198836	Jociane de Oliveira Souza Boita	50.00	desc
200553	Sandra Rohr Grohalski	50.00	desc
199814	Heloise Caroline Periolo	50.00	desc
200657	Liliele Neves Baldega	50.00	desc
199913	Helenara Martins	50.00	desc
199782	Gisele Fatima Fachini Almeida	47.50	desc
200522	Kethlen Karolaine Ferreira	47.50	desc
198970	Cristiane Vasco	47.50	desc
198737	Ângela dos Santos Gonçalves de Moraes	47.50	desc
198716	Fernanda Martins	47.50	desc
200350	Valéria Ribeiro Sidor	47.50	desc
199170	Regi Celene Zobot de Oliveira	47.50	desc

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
199219	Nádia Rejane Santos	47.50	desc
199032	Kalianna Soares Caetano Deodato	47.50	desc
199061	Angélica Rosa de Moraes	47.50	desc
196552	Nadielly de Almeida Ribeiro	47.50	desc
195952	Luana Carla Silveira	47.50	desc
193675	Angela Maria Dai	47.50	desc
196766	Jéssica Pereira de Carvalho	47.50	desc
196831	Eduarda Palaver Becker	47.50	desc
196667	Luciana de Melo Camargo	47.50	desc
190999	Gisele Aparecida Begalli	47.50	desc
191068	Marcia Machado Stacheski	47.50	desc
191248	Francieli Bertaluci	47.50	desc
196910	Kauana Gabriella Limberger Machado	47.50	desc
196989	Camila do Carmo Amaral	47.50	desc
191980	Bibiana Angelica Martins Alves	47.50	desc
192926	Juvite Mayer	47.50	desc
192433	Catry Plucinski	47.50	desc
192611	Amanda Sartori da Silva	47.50	desc
192589	Aparecida Garcia Bertuci	47.50	desc
192394	Daiane Batista Martins	45.00	desc
192749	Wani Maria Yavorivski dos Santos	45.00	desc
191868	Divolnei de Lima Leonor	45.00	desc
190341	Michele Mayara de Paula	45.00	desc
191201	Andressa Pio Castanheiro Aleixo da Silva	45.00	desc
190054	Andressa Lopes dos Santos	45.00	desc
198041	Mayara Dalcol	45.00	desc
197120	Kathlen Gabrieli Casagrande da Luz	45.00	desc
197171	Carolini Possamai de Almeida	45.00	desc
196719	Francisca Eloa Silva Azevedo	45.00	desc
193758	Eliane Aparecida Ramos da Silva	45.00	desc
195093	Andreia da Silva de Farias	45.00	desc
194125	Vânia Moreira Pivoto	45.00	desc
193179	Marlene do Carmo Ferreira	45.00	desc
193477	Renata Vitoria Gowaski	45.00	desc
198982	Pamela Rosa	45.00	desc
199156	Crislaine Félix de Almeida Silva	45.00	desc
199201	Lucia Coutinho da Silva Tacca	45.00	desc
195227	Janete Teresinha Zanette	45.00	desc
194781	Érica Militão de Souza	45.00	desc
195447	Zilmara de Souza	45.00	desc
195013	Lucilene dos Santos Gonçalves	45.00	desc
194889	Amanda Suellen Vaz da Silva	45.00	desc
200475	Cristiane Cristina dos Santos	45.00	desc
200028	Nicoli de Fátima de Souza Cordeiro	45.00	desc
198414	Eliane Vidal de Almeida	45.00	desc
198427	Juliane Andreia Raizel da Silva Borech	45.00	desc
198977	Luciana Maria Braga Perez	45.00	desc
200614	Anny Caroline Gusmão de Souza	45.00	desc

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
200587	Marcelo Sales de Paula	45.00	desc
199982	Ariana Cordeiro Paluch Dutra	45.00	desc
199953	Elisangela Arcanjo Moreira	42.50	desc
198429	Silvia Cristina da Silva	42.50	desc
200324	Nathalia Palombo Terechtchuk	42.50	desc
198885	Dilza Cordeiro Guedes dos Santos	42.50	desc
194997	Karine Krauze Godoi	42.50	desc
195085	Amanda Beatriz Rosa	42.50	desc
195086	Sandra Mara Dambroski da Silva	42.50	desc
194895	Kely Cristiane de Oliveira	42.50	desc
199521	Elaine Inácio Florentino	42.50	desc
194535	Rayanne Viana	42.50	desc
194501	Sely Regina Alexandrino dos Santos	42.50	desc
198488	Leila Carla da Silva	42.50	desc
199051	Sara Daiane Dias	42.50	desc
199511	Claudete Teresinha da Rosa Schwan	42.50	desc
199492	Vitor Soares da Silva	42.50	desc
196348	Jessica dos Santos de Paula	42.50	desc
196811	Nilva Ferreira de Oliveira Santos	42.50	desc
198329	Silvani Duarte da Silva	42.50	desc
197787	Franciele Zopeleto	42.50	desc
197301	Thais Alessandra Berthier Lisovski	42.50	desc
191189	Maira de Souza Soares	42.50	desc
191258	Silvia Katia de Assis	42.50	desc
190981	Sara Leticia Salvador	42.50	desc
190039	Letícia Zanardini da Silva	42.50	desc
190632	Oraide Dondoni	42.50	desc
190672	Andréa Alves de Oliveira	42.50	desc
197050	Joice Buhl	42.50	desc
197080	Gabrielly Owsiany	42.50	desc
190011	Sheila Faria dos Santos	42.50	desc
192094	Ana Paula Mariano	42.50	desc
193074	Vangela Maria Fontoura da Silva	42.50	desc
193143	Matheus Henrique Santos Ferreira	42.50	desc
192631	Larissa Macedo Pinto	42.50	desc
192918	Rosangela Soares Camara	42.50	desc
192477	Julia Caroline de Moraes	42.50	desc
192504	Gircelia Xavier dos Soares	42.50	desc
192270	Rosineide do Carmo Bernardo	42.50	desc
192073	Daiane de Fatima Bueno Schmith	40.00	desc
192721	Judite Aparecida de Souza Tonin	40.00	desc
192803	Ana Pamocene	40.00	desc
192053	Selimar Malanotte Gotardo	40.00	desc
190477	Silvana Bilibio da Silva	40.00	desc
190464	Luciane Ferreira Zavadzki Bomfim	40.00	desc
190992	Raquel Specht da Luz	40.00	desc
191213	Graciele Tomaz Lubazcoski	40.00	desc
191126	Suellen Lurdes Brentano	40.00	desc

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
191131	Hortencia Hamerski	40.00	desc
196862	Elisete Armiliato	40.00	desc
196700	Marina Aparecida Bernardelli	40.00	desc
195997	Tayane Blau da Silva	40.00	desc
195594	Valquiria Goes dos Santos	40.00	desc
193677	Grasielli Wronski Gemelli	40.00	desc
199656	Luciana da Rocha Meira	40.00	desc
199160	Graziea Alves	40.00	desc
198514	Marcia Miotto	40.00	desc
199529	Edineia Rocha	40.00	desc
193826	Erica da Silva	40.00	desc
193851	Luciana Aparecida Cardoso de Almeida	40.00	desc
195526	Raquel Lopes de Souza	40.00	desc
198820	Ivete da Fonseca	40.00	desc
199874	Elen Caroline da Costa Werlang Sales	40.00	desc
200670	Fabiane de Quadros Santos	40.00	desc
199705	Josieli de Fatima da Silva	40.00	desc
200623	Nilza dos Santos Macedo Abelini	40.00	desc
200580	Sonia Maria Barbosa Pinto	40.00	desc
200747	Cleila Suzi Neves Noe	40.00	desc
200779	Lyana Marchiori	37.50	desc
199825	Patrycia Milyane	37.50	desc
198976	Alessandra Mourão Campos	37.50	desc
198931	Lethicia Minella Saladini	37.50	desc
200469	Bruna Camargo Martins	37.50	desc
200175	Patricia Pereira da Cruz	37.50	desc
199978	Evelaine Alves Ferreira	37.50	desc
200011	Vânia da Silva Ferreira Pires dos Santos	37.50	desc
195521	Eliane Terezinha Buffon	37.50	desc
194778	Jessica Ferreira	37.50	desc
194270	Monia Ferreira Sozo	37.50	desc
199640	Maria Aparecida dos Santos Baldin	37.50	desc
196422	Tiffany Subtil	37.50	desc
196870	Nathyla de Cassia dos Santos	37.50	desc
197388	Marta Lurdes de Quadros	37.50	desc
191099	Marisa Melnechem de Mattos	37.50	desc
190710	Carla Regina Rodrigues	37.50	desc
190412	Taiza Luiza do Nascimento Costa	37.50	desc
190217	Rozelene Aparecida Pimentel	37.50	desc
190073	Tatiane Giehl	37.50	desc
190237	Eliane Garcias	37.50	desc
191790	Maria Eduarda da Silva	37.50	desc
190565	Cristiane Aparecida de Souza Pedra	37.50	desc
191929	Aliny Corazza Costa	37.50	desc
192007	Ana Priscilla Gonçalves Carvalho	37.50	desc
191485	Kathia Mary da Silva Lourenço	37.50	desc
192843	Maria Fernandes Chaves	37.50	desc
192316	Rafaela da Silva Farias	35.00	desc



**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
189927	Letícia Ribeiro dos Santos	35.00	desc
190403	Lauryanny Raffaely da Costa	35.00	desc
190649	Eleonara Fernandez Simões da Silva	35.00	desc
191013	Maria Pereira	35.00	desc
196331	Camila Valim Antunes	35.00	desc
196174	Daniele Quadros de Moraes	35.00	desc
193646	Fernanda Costa da Cruz	35.00	desc
193173	Tania Soares dos Santos	35.00	desc
193938	Maria José Gomes Simão	35.00	desc
199655	Leticia Suellen Stack	35.00	desc
199012	Rafaela Dantas Costa	35.00	desc
198963	Josilei Kronbauer Silva	35.00	desc
194546	Jéssica Alice Nogueira	35.00	desc
200193	Danielly de Sales	35.00	desc
200466	Sueli Fagundes Hellstrom	35.00	desc
200389	Juliana Fernanda de Melo	35.00	desc
198097	Fernanda Cristiny Santiago	35.00	desc
199917	Sebastiana Novotni Nunes	35.00	desc
199573	Cidineia Mazur	32.50	desc
200671	Odete Ribeiro Siqueira	32.50	desc
194683	Josiane da Rosa	32.50	desc
195490	Angélica Letícia Simonetto	32.50	desc
193457	Marcia Carvalho	32.50	desc
190013	Juliana Veloso	32.50	desc
190870	Marina Gzesiuk	32.50	desc
190269	Tuane Rodrigues Fiorentin Duarte	32.50	desc
189940	Silvanira do Nascimento Moura	32.50	desc
192465	Marcela Dalle Molle de Lima Geller	32.50	desc
191312	Zilma Maria Bezerra dos Santos	32.50	desc
190374	Mayara Marciana Bispo	30.00	desc
194017	Lorhana Machado de Souza	30.00	desc
193863	Treici Czecelevski Sandi	30.00	desc
193962	Celia Rodrigues Bernardi	30.00	desc
196902	Jucélia Satil da Silva de Santos	30.00	desc
194537	Maria Inês Frozza	30.00	desc
199257	Andreia Cantão	30.00	desc
199114	Sonia Menez	30.00	desc
198882	Claudia Regina Alves da Costa	30.00	desc
200018	Sirlei Maria Dresch Moraes	30.00	desc
199183	Suzi Mary Quadros Vidal da Costa	27.50	desc
191284	Jessica Aparecida Queiroz Tinti	27.50	desc
198383	Ana Lucia Valcanaia Diesel	25.00	desc
193470	Roberta Trevejo Calauto	25.00	desc
198666	Sara Karoliny Desprinda Monteiro	25.00	desc
194475	Renata de Freitas Sene	25.00	desc
199151	Ana Paula Antunes Ferreira	22.50	desc
199941	Neiva Witoria Moraes Koddriwk	22.50	desc
196565	Romilda Siqueira da Silva	22.50	desc

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
195716	Kátia Mendes Tartaglia	20.00	desc
191459	Leila Regina Forner	20.00	desc
199387	Naiara Raquel Sodré Rodrigues	20.00	desc
195245	Marlize Goulart, Braga	20.00	desc
194785	Miria Isidoro Sotero	ausente	desc
193857	Franciele Porcino da Silva	ausente	desc
193789	Josiani Ferrazza Barrios Gomes	ausente	desc
199270	Thais Henning dos Santos	ausente	desc
199020	Bruna Aline da Rosa	ausente	desc
199093	Josiane Bueno Ferreira	ausente	desc
199997	Cezira Godoy Welter	ausente	desc
199951	Luciana Braganholo	ausente	desc
200872	Cristieli Monteiro Gozdink	ausente	desc
200883	Débora Queiróz	ausente	desc
200892	Suzana de Freitas Lima	ausente	desc
200859	Paulo Henrique Baranoski	ausente	desc
200142	Nilva Signori	ausente	desc
198731	Alini Cristina Barbosa	ausente	desc
198846	Silvane Nunes do Vale Gnoatto	ausente	desc
200665	Neusa Maria Machado de Oliveira	ausente	desc
200681	Endy Bispo dos Santos	ausente	desc
200711	Liliana Teixeira de Lima Gonçalves	ausente	desc
200827	Ducilene Daniel Batista	ausente	desc
191572	Luana Vanessa Wlasiuk Aleixo	ausente	desc
193114	Jeferti dos Santos Vital	ausente	desc
192740	Dirce Pereira dos Santos	ausente	desc
193097	Aili F. da Silva	ausente	desc
192008	Samara Zimmermann Alipio	ausente	desc
191416	Mayara Aparecida Rodrigues	ausente	desc
191397	Mayara Cristina Santin	ausente	desc
191730	Nilvana Rodrigues Alves	ausente	desc
192044	Esteban David Flores Diaz	ausente	desc
192812	Wheslany Zampiva	ausente	desc
192120	Fernanda dos Custodio	ausente	desc
192178	Talyta Cataneo Dick	ausente	desc
196546	Jussara Dimarães dos Santos	ausente	desc
196097	Cleonice Terezinha de Moraes	ausente	desc
196019	Eva Aparecida Deboni Machado	ausente	desc
195894	Cynthia Aparecida Ribeiro dos Santos	ausente	desc
195977	Katiane Aparecida da Silva Ribeiro	ausente	desc
193735	Kelly Cristina Barbosa	ausente	desc
193165	Fernanda Paula Razini	ausente	desc
193299	Ana Paula Lopes Kovaliski	ausente	desc
198269	Débora Polak Borba	ausente	desc
196745	Michele Aparecida Wentz	ausente	desc
198290	Jessica Aparecida dos Passos	ausente	desc
197505	Silvania Aparecida Barbosa	ausente	desc
197535	Simone Cristina Barbosa	ausente	desc

**Opção: 8899 Professor de Educação Infantil Temporário**

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
190906	Keila Daniela da Silva Matos Soares	ausente	desc
190907	Lourivaldo Souza Almeida	ausente	desc
190913	Franciane de Oliveira Almeida	ausente	desc
190916	Elizabeth Olinto Henrique Santos	ausente	desc
191125	Cristiane de Lima Couto	ausente	desc
191202	Alice Cristina Candido de Freitas	ausente	desc
189942	Ericles Oliveira de Souza	ausente	desc
190106	Claudete Fraporti Ferreira da Silva	ausente	desc
190087	Jaqueline Fernanda Nunes Chaves	ausente	desc
189951	Simone Pedroso Maciel	ausente	desc
190184	Jaqueline da Andrade	ausente	desc
190208	Katia Olene Alves da Silva Chaves	ausente	desc
197004	Fernanda Suellen Ferrari	ausente	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
189911	Juliane de Carvalho Lang	77.50	1
196958	Jaqueline Gonzaga Narcizo	77.50	1
193229	Odara Fabro Piaia	77.50	1
194461	Izabel Nunes Ribeiro da Silva	75.00	2
196914	Carla Ramos de Paula	75.00	2
197038	Luciana Regina Atamantchuk de Ávila	75.00	2
199945	Albani Nardelli	75.00	2
198529	Cristiane Terezinha Ribeiro de Oliveira Brito	72.50	3
198762	Lavignia Helena Munis de Souza	72.50	3
197913	Cleyton Leite Ficher	72.50	3
189872	Valeria Cristina Lobo Bassi	72.50	3
190062	Jessica Paola Ansolin Dietrich	72.50	3
190726	Raysa Ferreira Figueiredo Souza	72.50	3
192169	Juliano Vaz Kievel	72.50	3
192021	Richard Aparecido Fermiano de Oliveira	72.50	3
191889	Andressa Budke	70.00	4
191609	Juliane Royer da Silva	70.00	4
192102	Edina Marta da Silva Kruger	70.00	4
192890	Gisiane Ferreira Bueno Waismann	70.00	4
190107	Luciane Silva da Cruz Reimann	70.00	4
189865	Marcelo Ribeiro da Silva	70.00	4
198381	Kamila de Fatima da Silva	70.00	4
196860	Queli Acker	70.00	4
193238	Luana Ferronato	70.00	4
193430	Claudia dos Santos Prestes	70.00	4
198829	Andressa Coelho Bearzi	70.00	4
199355	Ana Bonora	70.00	4
199415	Andreia Aparecida Batista de Batista de Oliveira	70.00	4
199047	Jecica Carolina dos Santos Costa	70.00	4
199966	Diullye Miola Honorio	70.00	4
199703	Nayara Roteski	70.00	4
199754	Solange Monteiro Leite	70.00	4
200180	Paulo Hora de Andrade Iii	70.00	4
200589	Amira El Sanih	70.00	4

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
200615	Eliane da Silva	67.50	5
199759	Verginia Ferreira de de Aguiar	67.50	5
199733	Noemi Inacio de Souza	67.50	5
198483	Renata Pavroznek	67.50	5
198551	Bruno Ribeiro Amado	67.50	5
194015	Sonia Aparecida de Carvalho	67.50	5
194673	Julcemar Pires Zanoni	67.50	5
195517	Aline Franciele Linke	67.50	5
190770	Jenifer Cavalcante Silva	67.50	5
190692	Nadia Paula Ferreira	67.50	5
190967	Francieli da Silva	67.50	5
191070	Vonete Jacob Firmo	67.50	5
191081	Dayane Cristina Castilho Rodrigues	67.50	5
191097	Valquiria Kauana Oliveira da Cruz	67.50	5
193002	Solange Alves Bezerra	67.50	5
192846	Dilza Kelly dos Santos Simões Bialeski	67.50	5
192687	Viviane Nunes da Rosa	67.50	5
192563	Catia Regina Hachmann	67.50	5
191470	Julia Cristina Freitas	67.50	5
191422	Jheniffer Aline Boy	67.50	5
191442	Leila Regina Mohamad Tommalieh Rodrigues	65.00	6
191278	Isabella Cerqueira Fontana	65.00	6
191945	Ana Carolina Pereira	65.00	6
191775	Aline Raquel Ribeiro Favaro	65.00	6
192061	Marisane Heckler	65.00	6
192551	Giovanina Telega	65.00	6
192770	Leocácia Geik Teixeira	65.00	6
190845	Sara Giordani	65.00	6
190578	Ana Maria Franciscato Ferreira	65.00	6
190614	Débora Gonçalves Cardoso	65.00	6
189946	José Vieira dos Santos Bertoni	65.00	6
190200	Silvana Aparecida Caldeira de Assis Santos	65.00	6
190138	Francieli da Silva Oliveira Martins	65.00	6
195804	Raquel Aparecida Diesel	65.00	6
195964	Daiane Aparecida da Silva Santos	65.00	6
195930	Daiana Carolina dos Santos	65.00	6
196245	Dione Santos da Silva Baptista	65.00	6
197450	Marilene Hammel	65.00	6
198286	Luciany Capitani Prestes	65.00	6
197522	Isabela Machke Pereira	65.00	6
195068	Josiane dos Santos Aguera	65.00	6
195223	Márcia Christina dos Anjos Batista Matos	65.00	6
193893	Vanessa Patrícia de Fátima Gregol	65.00	6
198609	Solange Lino Gonçalves	65.00	6
198705	Thays Gonçalves Ferreira	65.00	6
198686	Maria Rosangela da Silva Santana	65.00	6
199110	Cleide Katia Tolotti	65.00	6
199039	Pamela Marcelle Bello Kosloski	65.00	6

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
199623	Eduardo Afonso Campos Amado	65.00	6
200815	Josieli Aparecida Opalchuka	65.00	6
200776	Damaris da Silva Almeida Ferreira	65.00	6
199729	Vanuza de Lima Fiorentin	62.50	7
199817	Elisângela dos Santos Venâncio	62.50	7
199877	Raquel Gorete Steiger	62.50	7
200144	Érica Fernanda Poruczinski	62.50	7
200062	Cleide Luiza Borba Muller	62.50	7
200320	Ivanete Toffolo	62.50	7
199680	Gessica Larissa Carvalho Ribeiro Back	62.50	7
199167	Elisnara Samanta Feier Valota	62.50	7
198633	Lindarci Siqueira Nunes Sandrino	62.50	7
198603	Marli Aparecida Trevisol Frederico	62.50	7
198472	Luize Gomes Bucholz	62.50	7
198808	Liliani Correia Siqueira Schinato	62.50	7
194086	Adriana de Paula Herculano	62.50	7
193718	Vilma Braga Maschio	62.50	7
193249	Silvana Prado	62.50	7
195270	Monica Garcia Leal da Silva	62.50	7
194817	Helen Tamires de Souza Ribeiro	62.50	7
194789	Andressa Caroline Grzybowski	62.50	7
198244	Miriã de Souza Karvat de Alencar	62.50	7
197312	Camila Padilha	62.50	7
197005	Natachi Ariani Bremm	62.50	7
197008	Maria Carolina Cassol de Inhaia	62.50	7
196961	Lisiane Sobierai Zaluski	62.50	7
196257	Andreia Constante Barboza	62.50	7
196298	Fernanda Aparecida da Silva Trapp	62.50	7
196676	Sabrina Brenda Araujo Moura	62.50	7
190814	Loivi Klein Del Vecchi	62.50	7
190818	Keli Gonçalves Patem dos santos	62.50	7
192658	Katia Lisandra Zottis	62.50	7
192437	Jane Flavia Esser	62.50	7
192128	Eduardo Saibel	62.50	7
192287	Rosana Maria de Oliveira Mota	62.50	7
192093	Ana Keller	62.50	7
191829	Marluci Hilaria Faustino de Moraes	62.50	7
191307	Giselle Galvão Cansi	62.50	7
191302	Marideli Bonfim Cordeiro da Rosa	62.50	7
191428	Waleria Tominc Gonçalves	62.50	7
191661	Roseneia de Souza de Souza Pedro	60.00	8
191782	Ana Thaise Dambros	60.00	8
192039	Ana Carolina Strassacapa	60.00	8
192111	Maryndia Luana Marchetti Machado	60.00	8
192436	Katia Rosa Pinto	60.00	8
192449	Caroline Lacerda Soares Viterbo	60.00	8
193006	Natália Pedroso	60.00	8
193009	Jessica de Figueiredo Santos	60.00	8

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
192876	Roselia de Souza Magalhaes	60.00	8
193077	Jovane Seimetz Frizon	60.00	8
193126	Maria Bernadete Barbosa Ortiz Alves	60.00	8
190926	Mayara Sinhorini	60.00	8
190587	Vanildes da Silva Borges	60.00	8
190588	Bruna Alves dos Santos	60.00	8
190529	Tatiane Cristina Karkow	60.00	8
190980	Camila Bonatto da Silva	60.00	8
190966	Débora Gleice Santos de Oliveira	60.00	8
190963	Joice Sabino Jandrey	60.00	8
191058	Sthefany Caroline Vidal	60.00	8
190144	Priscila Fernanda Batista	60.00	8
190406	Wagner Soares	60.00	8
189965	Josiane de Oliveira Ferreira	60.00	8
189973	Fabiane Cordeiro	60.00	8
190090	Isadora Maria de Oliveira Trindade	60.00	8
196427	Adriana Soares de Soares	60.00	8
195899	Viviane Cavalheiro	60.00	8
195861	Cleonice Lechiv	60.00	8
197285	Elaine de Souza dos Santos Ramos	60.00	8
197197	Cátia Francieli Champoski	60.00	8
194758	Marina Nascimento Lima	60.00	8
194864	Eliane Oliveira de Paula Cenci	60.00	8
194526	Adriana Alexandra Ferreira	60.00	8
193222	Kelly Terezinha Frizon Jagas	60.00	8
193192	Janis Patrícia Benka	60.00	8
193353	Renadia Jose de Oliveira Luz	60.00	8
193392	Jaqueline Forte Pizzatto	60.00	8
193582	Daiane Cristina Globos	60.00	8
193689	Darlon Dezan	60.00	8
193670	Nayala Rodrigues de Jesus	60.00	8
194007	Madalena Cristina Franciscato Ferreira França	60.00	8
194035	Raquel Adada	60.00	8
198816	Jheniffer Fernanda Elias	60.00	8
198636	Miriam Lourenço Monteiro Stedile	60.00	8
198918	Elaine Graziela Rodrigues	60.00	8
198530	Wilsana da Cruz Neves	60.00	8
198402	Alessandra da Silva Loeff	60.00	8
198396	Marcia Aparecida Leite	60.00	8
198664	Solange Lemos de Morais	60.00	8
198687	Teresa Neves	60.00	8
199698	Willian dos Santos Satil	60.00	8
199533	Adriana de Siqueira	60.00	8
199460	Rosimeire Cristina Muller	60.00	8
199936	Helen Souza Henning	60.00	8
199774	Jhennifer Amanda de Oliveira	60.00	8
199748	Diécilly Franscini dos Santos	60.00	8
200800	Dilma Oliveira dos Santos Trevisan	60.00	8

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
200634	Patricia Canabarro Coelho de Moraes	60.00	8
200606	Ana Claudia Vilas Boas da Silva	60.00	8
200649	Margarete da Cruz Caetano Nascimento	57.50	desc
200834	Janete Kschichinski	57.50	desc
200900	Francielle da Luz Casemiro	57.50	desc
199955	Maria Pinheiro	57.50	desc
200237	Bruna Aparecida Dutra	57.50	desc
200410	Fernando Alves de Jesus	57.50	desc
200042	Joseane do Belem Padilha Veiga	57.50	desc
200126	Pamela Talita Duffeck	57.50	desc
200400	Márcia Morais	57.50	desc
199625	Rosemari Tamanho	57.50	desc
199207	Sidneia Lopes dos Santos Lisboa	57.50	desc
199108	Paula Caroline Ortega Teixeira Oliveira	57.50	desc
198596	Carla Panizzon Dal Curtivo Back	57.50	desc
198510	Crediane Siqueira	57.50	desc
193703	Suzana Bueno	57.50	desc
193841	Karina Rocha	57.50	desc
193270	Joceli Oviedo Braga	57.50	desc
194923	Josane Marcia dos Santos	57.50	desc
194454	Idelma Barbosa da Silva Silveira	57.50	desc
194580	Bruna Carolina Baron	57.50	desc
194984	Elaine Oliveira Lima Corbari	57.50	desc
195064	Taysa de Mattos Dutra	57.50	desc
197355	Ines Penteado	57.50	desc
197477	Tereza Cristina Costa de Mattos	57.50	desc
196974	Amanda Carolina Casado	57.50	desc
196986	André Lucas Patene da Costa	57.50	desc
198241	Andrieli Martins dos Santos	57.50	desc
198307	Leandro de Melo Pereira	57.50	desc
195831	Irene Daniel	57.50	desc
195560	Bruna Aparecida Moi	57.50	desc
196584	Leriane Aline Fabris Oliveira	57.50	desc
190021	Alana Vicenti	57.50	desc
190027	Natiéli Ferreira da Silva	57.50	desc
189869	Gissele de Almeida Gomes Pinheiro	57.50	desc
190323	Luciane Porfírio	57.50	desc
190369	Gisele Adriane Pereira da Cruz	57.50	desc
191115	Regiane Cristina Jarschel	57.50	desc
191055	Bruna Alessandra Oliveira Santos	57.50	desc
190932	Eliane Marcia Gerhard Santos	57.50	desc
190940	Cleide Aparecida Ferreira	57.50	desc
190776	Patricia Goulart Proença	57.50	desc
193108	Franciele Borges Rocha	57.50	desc
192675	Carmelita Ferreira	57.50	desc
192414	Micheli Aparecida de Oliveira Bernardo	57.50	desc
192362	Monica da Silva	57.50	desc
192613	Thais Aline Nunes Machado	57.50	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
192209	Jaqueline Rodrigues Rocha da Silva	57.50	desc
192246	Eleandro Costa de Camargo	57.50	desc
192038	Michelle Backes de Melo	57.50	desc
191758	Cleusa Maria Alves de Oliveira de Deus	57.50	desc
191871	Cleber Luiz de Oliveira	57.50	desc
191271	Cristiane de Oliveira	57.50	desc
191283	Eriton Assis Marinho	55.00	desc
191922	Patrícia Gebara	55.00	desc
191423	Silvia Rodrigues	55.00	desc
191600	Elaine Sales de Paula	55.00	desc
191705	Rafaela Maria Klein	55.00	desc
192017	Bruna Goulart Hirota	55.00	desc
192057	Fernanda Haus	55.00	desc
192219	Lilian Maria Simões Sales	55.00	desc
192167	Dandara Eduarda Nicolau Puton	55.00	desc
192806	Eliana da Silva dos Santos Gabas	55.00	desc
192716	Márcia da Costa Valle Vaz	55.00	desc
191019	Adriana Aparecida de Paiva	55.00	desc
191190	Tatiane Inês Pereira	55.00	desc
191183	Luana Justen	55.00	desc
190944	Eliana Aparecida dos Santos Ribeiro	55.00	desc
190904	Rafael Lopes	55.00	desc
190303	Paulo Cesar Farias Benvindo	55.00	desc
190359	Luciane Zavalía Araujo	55.00	desc
190367	Emily Gabrielle de Freitas	55.00	desc
190431	Denize Teresinha Sucharski	55.00	desc
190437	Camila Ribeiro Mayer	55.00	desc
190108	Aline Alexandre da Silva Bandeira	55.00	desc
196821	Debora Cristina Sanches Pereira	55.00	desc
196827	Rafaela da Silva	55.00	desc
196658	Jefferson Ferreira	55.00	desc
196221	Suzana Pereira Guedes	55.00	desc
195596	Eliana Santana Santos Veiga	55.00	desc
195642	Adriana Haubricht Ferrari	55.00	desc
195904	Ana Cristina Silvério	55.00	desc
197526	Zeneide Costa Teixeira	55.00	desc
198340	Silvana Aparecida Lourenço dos Anjos	55.00	desc
197569	Aimê Cristine Bueno	55.00	desc
197918	Kathelyn Kalyña Belli	55.00	desc
197097	Geovana Isabela Tcatch Stein	55.00	desc
198239	Cristiane Miranda Sabino	55.00	desc
197367	Maria Magda Cezar Crispin	55.00	desc
195501	Solange Esequiel	55.00	desc
197183	Rosane Valim Medeiros	55.00	desc
195113	Marizete de Souza Cabral Reis	55.00	desc
195217	Luiz Rogério Mendes da Silva	55.00	desc
194292	Marcia Regina Schlichting	55.00	desc
194437	Margarida Domingos de Carvalho	55.00	desc



**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
193445	Adriana Pozzobom	55.00	desc
198721	Fernanda Mayara da Luz Santos	55.00	desc
198730	Elisaine Telbia Ribeiro	55.00	desc
198763	Jenifer Kamila de Matos Leao	55.00	desc
198786	Luciana Silveira Pompeu	55.00	desc
194020	Louize Fernanda dos Santos	55.00	desc
198657	Yanêz Manoela Peres de Souza	55.00	desc
199098	Meire A Costa Monte	55.00	desc
199560	Beatriz Monteiro	55.00	desc
199430	Danielle Luana Ribeiro	55.00	desc
199191	Marilene Iglkoski Prichidniak	55.00	desc
199411	Taiana Rodrigues de Oliveira	55.00	desc
200352	Rosely de Lima Souza	55.00	desc
199943	Viviane Muller	55.00	desc
199924	Sirlene Fernandes de Oliveira Coura	55.00	desc
200818	Marilete Rita de Freitas	55.00	desc
200865	Samara Stelter	55.00	desc
200676	Silvana Maria Guérios	55.00	desc
200659	Viviana Rosa da Silva Crevilatti	52.50	desc
200661	Rosângela da Silva Campos Ribeiro	52.50	desc
200561	Silvana Zaror	52.50	desc
200717	Anderson Eduardo Bezerra da Silva	52.50	desc
199826	Rosineide Miranda de Oliveira	52.50	desc
199835	Jucelia Hurtiah de Oliveira Pires	52.50	desc
199808	Tatiane Aparecida Haubrick Tibério	52.50	desc
200293	Livia Santos	52.50	desc
199493	Ana Carolina Barata de Oliveira Rethor	52.50	desc
199477	Marcela Cezar Bozio	52.50	desc
199163	Ana Caroline Gomes	52.50	desc
199649	Camila Suelen Alves Krasota	52.50	desc
199634	Gracieli Santos Limoeiro	52.50	desc
199701	Sara dos Santos Prestes	52.50	desc
199359	Ana Paula Vozniak Woiciechoski	52.50	desc
199590	Aline Mello Sobutka	52.50	desc
198659	Talita Fernanda Sousa Assing	52.50	desc
198540	Anadir Tristão	52.50	desc
198436	Eliane Veron Ybanhes	52.50	desc
198467	Adriana Bento dos Santos Vieira	52.50	desc
198522	Keteryne Silva de Andrade	52.50	desc
198512	Trindade de Oliveira dos Santos	52.50	desc
193911	Andressa Batista da Silva	52.50	desc
193651	Marinalva Salgado	52.50	desc
193426	Claudia de Fatima Santos Bergamim	52.50	desc
193733	Regiane Moreira Ortis	52.50	desc
193715	Andressa Machado	52.50	desc
194812	Larissa Paola dos Santos Vieira	52.50	desc
194471	Valéria Susankelly de Souza	52.50	desc
194170	Debora Cristina de Lima Valero	52.50	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
195303	Luciana Nardin	52.50	desc
195462	Sueli da Silveira Damaceno Delaet	52.50	desc
195156	Susej Kelly Santos de Lima	52.50	desc
197142	Valdete Terezinha Pereira Peixoto da Silva	52.50	desc
197315	Joceni Souza dos Santos	52.50	desc
197079	Bruna Dysarz de Lima	52.50	desc
196946	Patrícia Prim dos Reis	52.50	desc
197516	Daniel Joenk	52.50	desc
198217	Fernanda Oviedo Lima	52.50	desc
198393	Lucimaria Ludvichak dos Reis	52.50	desc
196114	Fernanda Tozo Viana	52.50	desc
195852	Drieli Port Iurczaki	52.50	desc
195817	Welliton Celestino Barbosa da Silva	52.50	desc
195843	Augustinho Fernando Pastre	52.50	desc
196355	Camila Thais de Branco	52.50	desc
196726	Juliana Tisatto	52.50	desc
196750	Rosiley Cardoso dos Santos	52.50	desc
196231	Daniela de Medina Cambito	52.50	desc
190050	Karina Carolina Konrad	52.50	desc
190470	Francielli Gonçalves Lins Ribeiro	52.50	desc
190003	Marynara Oliveira	52.50	desc
190240	Kimberly Daniela de Souza	52.50	desc
190574	Patrícia Regina Alves de Oliveira	52.50	desc
193100	Kemelly Karine Bruchez	52.50	desc
190744	Francilaine Zin	52.50	desc
190929	Juliana Mateus Moraes	52.50	desc
190688	Juliana Moretti Franco	52.50	desc
190618	Daiane Vasselai Lopes	52.50	desc
192161	Gabrielly Sabrina Bonetti	52.50	desc
192026	Emerson Tadei Kipper	52.50	desc
191987	Patrícia de Oliveira Dutra Bebbber	52.50	desc
191956	Emanuely Larissa Reimann	52.50	desc
191603	Odair Machado de Bonfim	52.50	desc
191304	Marieli Lunelli	52.50	desc
191737	Tatiane Camila Ruscheweyh de Oliveira	50.00	desc
191376	Antonio Marcos da Silva	50.00	desc
191918	Vanessa Lunardi Santos Hoffmann	50.00	desc
191947	Silvana Fatima Gobatto	50.00	desc
191954	Emily Tori	50.00	desc
192010	Thays Maiara de Souza	50.00	desc
192054	Vanile Cassimiro da Silva	50.00	desc
192114	Sandra Rodrigues	50.00	desc
192837	Eduardo Ferreira Ramos	50.00	desc
190880	Paola Beatriz Becker Filber	50.00	desc
190887	Patrícia Aparecida Menon Silva	50.00	desc
190786	Aleir Domingos de Athaydes	50.00	desc
192916	Rosilene Dalmaso Jacoboski	50.00	desc
192998	Adenir Raimondi	50.00	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
192662	Gislaine Vitor de Oliveira Decki	50.00	desc
191256	Jessica de Pruencio	50.00	desc
190253	Edineia Sirlene da Silva	50.00	desc
189961	Aneuri dos Santos Lucas	50.00	desc
190066	Neuza Aparecida da Silva Albuquerque da Costa	50.00	desc
189918	Denise Thomazini Torres	50.00	desc
190473	Leticia Menegazzo Borges	50.00	desc
190510	Alexssandro Claudino da Silva	50.00	desc
190526	Adriane Adriane de Melo Albuquerque de Aguiar	50.00	desc
190397	Nilza Rosa Lima de Oliveira	50.00	desc
190114	Marlene Alves dos Santos Frederick	50.00	desc
190096	Alice Klem	50.00	desc
196780	Liliane Barreto Veron	50.00	desc
196199	Flabia da Silva Pereira	50.00	desc
195792	Claudineia Aparecida de Oliveira Pelin	50.00	desc
195603	Marielly Becker Medeiros	50.00	desc
196008	Eva de Fatima Siqueira Oliveira	50.00	desc
197652	Silvane Pereira de Menezes Oliveira	50.00	desc
196878	Soeli de Almeida Guimarães Morawski	50.00	desc
197028	Nair Lucas de Brito Bitencourt	50.00	desc
197189	Josiani Lopes Gomes	50.00	desc
197248	Janeide Nazare	50.00	desc
195224	Aline Primak Mendes da Silva	50.00	desc
195195	Márcia Andreia de Jesus de Souza	50.00	desc
194520	Maria Fátima Tasca	50.00	desc
194415	Elizelia da Costa Ribiski	50.00	desc
194798	Camila Lucas dos Santos	50.00	desc
193226	Fernanda Dias dos Santos	50.00	desc
193745	Angélica Aparecida de Sousa do Carmo	50.00	desc
193512	Ivonete Rosa da Silva Kuquer	50.00	desc
193535	Karine Daniele Moreira	50.00	desc
194075	Luzia Alves de Santos	50.00	desc
193641	Roberthy Jeann Moreira da Luz	50.00	desc
193997	Daiane Rappe de Medeiros	50.00	desc
198714	Roberta Helena Grunert	50.00	desc
198516	Debora de Almeida	50.00	desc
198400	Adelita dos Reis Rodrigues	50.00	desc
198549	Anatachi Bertuci Padilha	50.00	desc
198631	Ana Claudia Luvisa Jacobussi Cazzo	50.00	desc
199131	Vanessa Richetti Augusti	50.00	desc
198968	Ana Paula Cruz Ramos	50.00	desc
199588	Janaina Goettems	50.00	desc
199482	Danusa Przybysz Fernandes	50.00	desc
199679	Rafaela Lazzarin	50.00	desc
199259	Gleyciane de Meneses Amorim	50.00	desc
199243	Renata Souza Giomo	50.00	desc
199217	Marisa Ines Ues	50.00	desc
200016	Roseli Francisco Carolino	50.00	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
200229	Ana Paula de Lima Nardi	50.00	desc
199888	Lillian Aparecida Grigoletto	50.00	desc
199975	Vanderlei Aparecido de Lima	50.00	desc
200001	Bruna Letícia Borges	50.00	desc
199779	Mirian da Silva Araujo Castro	50.00	desc
200841	Amabily Camila da Silva	50.00	desc
200682	Danila da Silva Santos	50.00	desc
200678	Marli Ferreira de Andrade	50.00	desc
200740	Fabiane Pancera	47.50	desc
199818	Fabiana Gomes Ferreira	47.50	desc
199731	Adriana Cristina Tolomeotti da Silva	47.50	desc
199771	Maria de Lourdes Ferreira	47.50	desc
199812	Natasha Amorim Pereira	47.50	desc
199864	Elesandra da Rosa	47.50	desc
199480	Daniele Candido da Silva Menik	47.50	desc
199566	Gabriele de Souza Góes Nascimento dos Santos	47.50	desc
199019	Paula Emanuele Bello Kosloski	47.50	desc
198997	Vivian Klaes Nascimento	47.50	desc
199043	Janaina Moreira Hoffmann de Oliveira	47.50	desc
199023	Marcia Lopes Pruzak	47.50	desc
199096	Marieli Port	47.50	desc
198867	Viviane de Lima	47.50	desc
198726	Elizangela da Silva Tonet	47.50	desc
198736	Maria José Rodrigues Pires	47.50	desc
198778	Maria de Lourdes Ferreira	47.50	desc
193666	Silvana Provin Bernardi	47.50	desc
193288	Vanessa Padilha Amaro	47.50	desc
195445	Sabrina dos Santos Fernandes	47.50	desc
195190	Maria Solange de Souza	47.50	desc
195042	Elaine Marcia Franciosi Grando	47.50	desc
195536	Gesilaine Rodrigues Ferreira de Souza	47.50	desc
197387	Vanessa Hipolito Goncalves Lopes	47.50	desc
196966	Luana de Areis Dias	47.50	desc
196935	Nanci Gabriele Roesse Hervella	47.50	desc
197599	Noeli Figueiredo Rodrigues	47.50	desc
198337	Aline Patricia Major	47.50	desc
198384	Gisele Weise Otto	47.50	desc
197722	Vanessa de Fatima Rodrigues	47.50	desc
196055	Jacqueline Mondo	47.50	desc
196459	Romilda Ferreira dos Santos	47.50	desc
195698	Karine de Paula Pereira	47.50	desc
196373	Cicília Oliveira Ralph da Silva Pereira	47.50	desc
190005	Ana Paula Camargo de Almeida	47.50	desc
190347	Adriana Teixeira	47.50	desc
190002	Liliana Turnes Lemos Bueno	47.50	desc
189993	Danielli Becker da Silva	47.50	desc
190372	Camila Rodrigues de Oliveira Müller	47.50	desc
190308	Ivete Ferreira dos Santos Fernandes	47.50	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
190180	Fernanda da Silva Sanches	47.50	desc
191247	Claudineia Aparecida Ferreira	47.50	desc
190951	Vanusi Pelizzaro Steinhaus Pommer	47.50	desc
190953	Emídia Cordeiro	47.50	desc
191262	Josiane Machado Jagas	47.50	desc
192672	Sarah Fernanda de Oliveira	47.50	desc
190894	Nicole Vornes de Lyrio	47.50	desc
190694	Josiane da Silva Pereira	47.50	desc
192346	Patrícia Caroline Iurczak	47.50	desc
192064	Soeli Vieira	47.50	desc
192280	Gisele Quadros Martins	47.50	desc
192269	Ana Paula Marciano	47.50	desc
191935	Joelma Bez dos Santos	47.50	desc
191508	Maequi Helisa Chaves	47.50	desc
191306	Alexandra Ribeiro	45.00	desc
192015	Mirian Scarsi	45.00	desc
192458	Marcia Reginato Braz	45.00	desc
190699	Michele Garcia Leal	45.00	desc
190622	Cristiane Paula de Souza	45.00	desc
193081	Letícia Rodrigues	45.00	desc
190970	Wagner Silvério de Souza	45.00	desc
190575	Francieli Regina Wenuka Alves	45.00	desc
190226	Danielle da Silva Lima	45.00	desc
191163	Debora Nunes	45.00	desc
189892	Vera Teixeira Batista	45.00	desc
189907	Gislaine de Santa Helena	45.00	desc
190408	Carla Cristina Rios Oliveira Gomes	45.00	desc
189956	Aline Marchi Rossa	45.00	desc
196769	Jane Paula Rodrigues	45.00	desc
190102	Felipe Massaia	45.00	desc
196399	Glaucemara Elen Coelho Brandt	45.00	desc
196591	Carla Percila Rosa Ferreira	45.00	desc
196746	Monica Cristina Kolba	45.00	desc
195844	Melriane Andreia Ferreira Casanova	45.00	desc
195618	Ivonete dos Fernandes	45.00	desc
196076	Bruna Carolina Frizon	45.00	desc
197792	Gisele da Rosa Carvalho	45.00	desc
197863	Andreia Dore Scmitk	45.00	desc
197728	Maria Cristina Aparecida Spengler Xavier	45.00	desc
197592	Gisele da Rosa	45.00	desc
196955	Sueli Alves Caldeira de Oliveira	45.00	desc
197483	Sandra Regina Sebastião	45.00	desc
197146	Angelica Cavalheiro	45.00	desc
195254	Cristina Roque dos Santos	45.00	desc
195362	Vanice Aparecida Dias	45.00	desc
194504	Rose Mery Fernandes Kaucz	45.00	desc
194929	Hortência Gomes de Lara	45.00	desc
194643	Selma Aparecida da Silva Ceresoli	45.00	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
194686	Pablo Daniel Duffeck Klem	45.00	desc
193253	Raquel dos Santos Satil	45.00	desc
193335	Silvana Koslowski Cornelissen	45.00	desc
198868	Natalia da Costa Gomes	45.00	desc
198839	Daiane Zanelatto da Silva	45.00	desc
199124	Celina de Mello	45.00	desc
199079	Fabiana Costa Camargo	45.00	desc
198667	Andressa Mikhaela Boas Frarão	45.00	desc
199613	Jhennyfer Talita da Rocha Meira	45.00	desc
199515	Lurdes Alves da Silva	45.00	desc
199320	Conceição Aparecida Decarli	45.00	desc
199141	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	45.00	desc
199130	Fabiana Aparecida Diniz	45.00	desc
200403	Valdineia dos Santos de Melo	45.00	desc
200055	Isabel Cristina Pereira	45.00	desc
200432	Elisane Freitas de Meneses	45.00	desc
199948	Nilvani Alves Colla	45.00	desc
200355	Claudete Batista Serafim	45.00	desc
199791	Raquel Ciszewski Lenz Herdt	45.00	desc
200698	Jéssika Fernanda Batista Moreira	45.00	desc
200650	Silvana Souza Neves Martins	45.00	desc
200677	Patrícia Nascimento da Silva	42.50	desc
200793	Eliane Cícero Aleixo de Freitas	42.50	desc
199572	Daiane Jagas de Brito	42.50	desc
199600	Rosângela da Miliavaca	42.50	desc
199104	Valéria Larentis	42.50	desc
198462	Cleodete Borges dos Santos Oliveira	42.50	desc
198634	Daiana Cindy Martins Alves	42.50	desc
198804	Claudemir Carneiro da Carneiro da Silva	42.50	desc
193965	Maria Joraci Stempinhaki Rocha	42.50	desc
193571	Karina Gonçalves Miguel	42.50	desc
193419	Meri Antonia Ballen dos Santos	42.50	desc
195542	Anna Paese	42.50	desc
196894	Maria Domingos Marçal Batista	42.50	desc
198317	Rosenilda de Melo	42.50	desc
197904	Aline Duarte da Silva	42.50	desc
196132	Yasmin Bosco de Assis	42.50	desc
196067	Luiz Felipe Rosa	42.50	desc
195628	Vanilse Aparecida Malinoski	42.50	desc
196308	Cristiane Aparecida da Rocha Silva	42.50	desc
195668	Roseli Ribeiro	42.50	desc
196482	Maria de Lima	42.50	desc
196267	Claudia Figueiredo	42.50	desc
190262	Micheli Cristina Gerhardt de Lima	42.50	desc
190265	Ivete Marsiliano Nunes	42.50	desc
190537	Graciele da Silva Silverio	42.50	desc
191003	Kelly Vieira	42.50	desc
190619	Viviane Bonato Motta Asfora	42.50	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
192466	Rosilene de Oliveira	42.50	desc
192469	Taniely Cavalheiro	42.50	desc
191398	Isabela Catarina Chiocca Martelli Silva	42.50	desc
191564	Gilcilene Gama Engels Colman	42.50	desc
191716	Gracielle Bortolini Biazi	42.50	desc
191331	Edileuza Faria da Silva Migliorini	40.00	desc
191288	Miao Shen Chen	40.00	desc
192995	Cibele Martins da Cruz	40.00	desc
192833	Patrícia Silveira Lemos Massing	40.00	desc
192511	Juliana Aparecida de Lima Valtrick	40.00	desc
190617	Marta Israel	40.00	desc
193055	Juliana Agostini Moreira	40.00	desc
190806	Geilza Almeida dos Santos Comitre	40.00	desc
191142	Daiane de Oliveira	40.00	desc
189898	Jesse Pereira Pinto	40.00	desc
196701	Leila de Avila Lara	40.00	desc
196754	Ivone Boita	40.00	desc
196758	Elvi Fátima da Silva	40.00	desc
198166	Geni Francisca da Silva	40.00	desc
197186	Anakely Damazio	40.00	desc
194539	Andressa Schembergue	40.00	desc
193124	Diana Vieira Figueredo Madureira	40.00	desc
194715	Henrique Froeder Chiamulera	40.00	desc
194069	Andressa Farias Xavier	40.00	desc
193668	Mayulle Thalytha Marinho Lima	40.00	desc
193732	Cladis de Oliveira Pinto Elba	40.00	desc
194131	Pâmela Karine da Silva	40.00	desc
198527	Luciane Olivares Ferreira Silva	40.00	desc
198992	Marciano André Wecker	40.00	desc
199041	Danielle Fernandes Bernardelli Silva	40.00	desc
199429	Rosane Pereira Lourenço Gama	40.00	desc
200780	Zilka Soares Neris Queiroz	40.00	desc
199756	Sirley de Almeida Leite Santos	40.00	desc
199739	Marcelo Simon dos Santos	40.00	desc
200265	Marcia Cristina Palu Falkembak	40.00	desc
200474	Priscila santos cruz alves	40.00	desc
199450	Adriana Carla Riconi de Oliveira	40.00	desc
200413	Fernanda Gabriela Mazzo	37.50	desc
200023	Verediane Camargo de Freitas Decki	37.50	desc
200719	Rejane Aparecida Dias Cruz	37.50	desc
200725	Valdirene de Alcantara Rocha	37.50	desc
200536	Lyziane Langner	37.50	desc
199187	Janaina Merino	37.50	desc
193872	Karina Zelante	37.50	desc
198718	Cristiane Holodniak	37.50	desc
198761	Paulo Soares Pedra	37.50	desc
198978	Valdeleia Fernandes da Silva Rodrigues	37.50	desc
194762	Maria Cristina Dalmora	37.50	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
197292	Lurdes da Rosa da Silva	37.50	desc
197374	Roseni da Silva	37.50	desc
195753	Andressa Lemes da Silva Trento	37.50	desc
195616	Claudete Ciszewski	37.50	desc
195821	Debora Santos Marques	37.50	desc
195836	Renata Ramos	37.50	desc
190076	Rauana Jhone Bertoluci do Nascimento	37.50	desc
192581	Angelina Antunes da Rosa Saldanha	37.50	desc
192471	Jaqueline Zanella de Oliveira Orben	37.50	desc
192264	Janaina Sardá	37.50	desc
191625	Vanderléa da Silva Correa	37.50	desc
191323	Jessica Maiara Bueno Fiorentin	37.50	desc
191969	Claudilene de Oliveira Soares dos Santos	35.00	desc
192068	Amanda Fernanda Degrande Rubino	35.00	desc
192340	Marilei Kaziradzi Cordeiro	35.00	desc
190278	Marizete Alves Farias Soares	35.00	desc
196748	Angela Batista de Paula	35.00	desc
195694	Sonia Mara Maioli Schuster	35.00	desc
195002	Luciana Seibert	35.00	desc
193358	Karina Battistella da Silva	35.00	desc
193783	Cristiane Haas	35.00	desc
193805	Giovana Nair Pegorini Machado	35.00	desc
198743	Adriana Ferreira	35.00	desc
200477	Joselene Alves Pereira Rodrigues	35.00	desc
198805	Delvino Rodrigues Caldeira Júnior	32.50	desc
198507	Maria Helena Campos Cavalheiro	32.50	desc
193427	Ana Maria Santana de Albino	32.50	desc
198588	Jaqueline Rosa dos Santos	32.50	desc
200607	Crislene Tereza de Melo Almeida	32.50	desc
195051	Leticia da Silva Maldí	32.50	desc
194993	Keli Cristina de Almeida	32.50	desc
198254	Vanusa Muller	32.50	desc
190959	Ligiane Colla	32.50	desc
190423	Fernanda Tereza Galeski Zucatti	32.50	desc
191805	Fabiana Terto Maia Lopes	32.50	desc
191732	Evellyn Cristhiane Zdybicki	30.00	desc
191356	Patrícia Verissimo	30.00	desc
190629	Lucimara Zago	30.00	desc
193339	Fabiola Wasczuk Pedro	30.00	desc
193967	Gabrielly Dalla Costa Feitosa	30.00	desc
200476	Mislaine Aparecida Ossovski	30.00	desc
200795	Claudia Ferreira dos Reis Rocha	30.00	desc
199244	Jéssica Bruna Baccin	25.00	desc
190666	Regina Célia Amurim Costa	25.00	desc
197568	Cremilde Schelbauer	25.00	desc
191118	Andréia Teodoro da Silva Silva	20.00	desc
191160	Samara Souza de Oliveira	ausente	desc
190209	Letícia de Azevedo	ausente	desc



**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
196789	Shirley Soares Magro Augusto	ausente	desc
196805	Adriane de Andrade	ausente	desc
190063	Daniela Vasselai Lopes de Souza	ausente	desc
190064	Evani Rodrigues Costa	ausente	desc
190877	Ana Campista	ausente	desc
190842	Angelita Maria Gonçalves Borges	ausente	desc
192814	Mariana Bolake Cavalli	ausente	desc
192868	Anabel Cristina Carvalho da Silva Paraguassu	ausente	desc
192534	Franciele Ferreira de Melo	ausente	desc
195814	Atair José Bernardino de Jesus	ausente	desc
196012	Marcia Aparecida dos Anjos Silva	ausente	desc
195640	Rosilene da Silva Dias Guimarães	ausente	desc
196388	Jaqueline Bernal Martins	ausente	desc
196470	Leonice Izaura Tochetto Arenhart	ausente	desc
195793	Eliane da Silva Correa Borba	ausente	desc
195564	Bruno Jose Gomes	ausente	desc
197084	Beatriz Vieira de Jesus Webres	ausente	desc
197049	Francielle Schmaus	ausente	desc
196962	Pamela dos Anjos Neves	ausente	desc
197227	Jocelaine Vilharva Vianna	ausente	desc
194328	Katiane Prado	ausente	desc
194610	Thatiane Feijó Guimarães	ausente	desc
194571	Edineia Assunção de Souza	ausente	desc
195361	Vanice Aparecida Dias	ausente	desc
195079	Cristina Aparecida Bento Rosa	ausente	desc
191861	Josiane Bruning Rutzen Nunes	ausente	desc
191972	Sandra Mara Wagner	ausente	desc
191701	Alcilene Carneiro da Silva Costa	ausente	desc
191824	Isabela da Silva Antunes	ausente	desc
191522	Elizete dos Santos Pinto	ausente	desc
191441	Dayanne Regina Sartor Paes	ausente	desc
199205	Sonia Ribeiro de Lima	ausente	desc
199685	Loreni de Fátima Oliveira Rabel	ausente	desc
199674	Roseli Rosa da Silva Povoroznyk	ausente	desc
199675	Marinalda Aparecida Santos	ausente	desc
199549	Simone Baiao	ausente	desc
199299	Daniara Lopes Morais Beathalter	ausente	desc
199594	Aline Eloiza Freitas Cavalheiro	ausente	desc
198492	Ivonete Silva	ausente	desc
198459	Kimberly Vivian Souza Santos	ausente	desc
199057	Bruno Freitas Carneiro	ausente	desc
198683	Janaina dos Santos Albano	ausente	desc
199081	Dayane Graciela Portes de Melo	ausente	desc
198952	Lidiane Maciel Mufatto	ausente	desc
198837	Tatiana Cacilda Santos Michalzeszen	ausente	desc
193155	Jaqueline Nascimento dos Santos	ausente	desc
194661	Nathalia Ferreira Ribeiro	ausente	desc
193388	Marciana Moreira Ferreira	ausente	desc

**Opção: 8900 Professor Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
193390	Paula Ferreira	ausente	desc
193566	Felipe Eduardo Bento Bosco	ausente	desc
193775	Rosani Terezinha Rossi Motherle	ausente	desc
200672	Otávio Augusto Braga Chiuza	ausente	desc
200568	Irini Andrioli	ausente	desc
200523	Nara Koch	ausente	desc
200528	Raquel Fátima Bortoli Monteiro	ausente	desc
200530	Silvania Dranka de Pinho	ausente	desc
200343	Luzivania Andrade Ferreira	ausente	desc
200462	Paula Elisa Zanotto Gurgacz	ausente	desc
199853	Jociane da Silva Inacio	ausente	desc
200433	Ana Paula Capeletti Gustmann	ausente	desc
200731	Rosi Meri Voigt Navarro	ausente	desc
200669	Bárbara Andréia Eising de Freitas	ausente	desc
200860	Kettlyn Kauane Costa da Silva	ausente	desc
200790	Ariany Comissio	ausente	desc
200813	Geovana Fontoura da Rosa	ausente	desc
199813	Julia Hilger Gonçalves	ausente	desc
199883	Andressa Aline Borges Vieira	ausente	desc
199810	Rafaela Sasha Dias	ausente	desc

**Opção: 8901 Secretário(a) de Escola Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
195875	Sergio Augusto Martos Marcolino	80.00	1
191499	Luciana Ferreira Bernardini	72.50	2
191617	Wilson de Amorim Gomes	72.50	2
192179	Felipe de Andrade Marques	72.50	2
198552	Carolina Paes Andrade	72.50	2
198560	Pedro Henrique dos Santos Felipe	67.50	3
200390	Claiton Joel Schlachta	67.50	3
192765	Renata Maria Ferraz Borges Moura	67.50	3
191684	Alisson Batista	67.50	3
193538	Erivaldo Bonifacio Galan	65.00	4
193346	Rosangela Ribeiro de Andrade	62.50	5
191654	Ivone de Oliveira Ribeiro	62.50	5
192166	Barbara Giovana Palacio	62.50	5
192608	Victor Fagundes Ramos	62.50	5
200015	João Victor Grein	62.50	5
200809	Anderson Squinzani	62.50	5
199227	Julia Radecki Bialeski	62.50	5
199149	Monica Rafaela Silvestre	60.00	6
200584	Israel Sandrino	60.00	6
192768	Gustavo Faria Peres	60.00	6
192734	Samya Christinna Alves Ramalho Barbosa	60.00	6
191173	Elisangela Aparecida Mendes Silva Rosentalski	60.00	6
193305	Jaqueline Szweczuk	60.00	6
195302	Gabriel Leocadio da Costa	57.50	desc
198800	Pricila Mendes do Mar	57.50	desc
198824	Saulo Dóro	55.00	desc
198599	Paula Trevisol Frederico	55.00	desc

**Opção: 8901 Secretário(a) de Escola Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
191403	Jéssica Nunes Ribeiro de Oliveira	55.00	desc
200300	Francieli Perandré Assmenn	55.00	desc
193504	Antony Fernandes Medeiros	55.00	desc
196011	Eduardo Rossoni Zeni	55.00	desc
196084	Felipe dos Santos Souza	55.00	desc
197774	Tainá Ribeiro Silva	55.00	desc
197390	Paulo Ricardo Pogozelski Oliveira	55.00	desc
191268	Everton Carlos Correia	55.00	desc
190567	Sabrina Cristina da Silva	52.50	desc
198318	Kethelin Brito dos Santos	52.50	desc
197785	Adriane Muller	52.50	desc
197724	Jessica Alana Silva	52.50	desc
196642	Maria Daniele Balabuch de Lima	52.50	desc
195785	Jéssica Christiane Schubert	52.50	desc
195557	Denize Batista	52.50	desc
193150	Ana Vitória Barreto Reolon	52.50	desc
200201	Talia Romani	52.50	desc
200340	Andressa Ribeiro de Lima	52.50	desc
199468	Marcos José Rigotti	52.50	desc
199172	Ana Paula Pompollo Dias	52.50	desc
198879	Alexsandro Silva Freitas	52.50	desc
196222	Adriane Vidal de Almeida	50.00	desc
197604	Wellington da Costa Ferreira	50.00	desc
192590	Cristiane Priscila Jardim	50.00	desc
190101	Beatriz Carvalho	47.50	desc
190044	Matheus Fernando de Vicente	47.50	desc
197958	Luana Foschiera Camboin	47.50	desc
197665	Paulo Maluf Silva	47.50	desc
196530	Tatiane Martins de Assis	47.50	desc
194038	Renata Gomes Santana	47.50	desc
198889	Elisangela da Rocha Rosa	47.50	desc
198934	Nicole Mariana do Carmo Vera	47.50	desc
200331	Raiana Rodrigues Kuka	47.50	desc
200430	Gabriela Grapéggia Faneco	47.50	desc
200043	Adriana Rodrigues da Silva	47.50	desc
200651	Evandro Matos Barreiro	47.50	desc
192215	Lilian Freitas de Pina	45.00	desc
191464	Ana Carolina Gabriel de Oliveira	45.00	desc
200079	Bianca Theisen	45.00	desc
200826	Andressa Cristina Schmidt	45.00	desc
196617	Danielli Novello Acksenen	45.00	desc
194698	Dayane Ferreira Ronqui	45.00	desc
194674	Luciana Cristina da Costa de Lima	45.00	desc
193115	Nathan Fontoura da Silva Cardoso	45.00	desc
190657	Dalleth Evelynn Costa Lima	45.00	desc
190746	Cinthia Iara Carniel	45.00	desc
190873	Antônio Aparecido Moreira Lima	42.50	desc
196662	Merilani Kuznik Berto	42.50	desc

**Opção: 8901 Secretário(a) de Escola Temporário**

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
197110	Roseli Felix dos Santos	42.50	desc
192216	Nátaly Tamiris Carvalho Elger	42.50	desc
191921	Magali Turra Trapp	42.50	desc
198511	Gleisson Marasca	42.50	desc
198710	Poliana Cunha Cigognini	40.00	desc
199562	Alice Viera de Amorim	40.00	desc
200690	Clebson Fernando do Nascimento	40.00	desc
200788	Gabriela Julia Gabas	40.00	desc
195878	Ana Carolina Gregolin Padilha	40.00	desc
190705	Claudemir Rosa	40.00	desc
191137	Ana Paula de Souza Avanci	40.00	desc
190040	Deborah Soares dos Santos	40.00	desc
194123	Joice de Azevedo Oliveira	40.00	desc
195226	Clair Fatima de Paula Oliveira	37.50	desc
193763	Myara Soares de Abreu Fagundes	37.50	desc
190394	Vanessa Briti	37.50	desc
197154	Erlania Fernanda Gibowski	37.50	desc
196847	Daniele de Souza Macena	37.50	desc
191596	Davi Camilo de Bettio	37.50	desc
200057	Letícia Pfeffer Schneider de Barros	37.50	desc
191336	Izabelly Karoline Crestani	37.50	desc
198873	Eriadna dos Santos de Oliveira	37.50	desc
198833	Ana Marcia Mafioletti	35.00	desc
199315	Gabriela Correa Teixeira	35.00	desc
191792	Guilherme Yavorivski dos Santos	35.00	desc
200041	Rosimeri Gaede da Silva	35.00	desc
197278	Silvana Antunes	35.00	desc
192776	Valdeise de Sá da Silva	35.00	desc
193007	Fabiane Ventura Bordin	35.00	desc
192906	Jamili Vanessa Conti	35.00	desc
198295	Michele Vininski	35.00	desc
197096	Aline Cristiane Tcatch Boffe	32.50	desc
197640	Rosana Aparecida Ribeiro da Silva Pires	32.50	desc
190838	Arieli Silva dos Santos	32.50	desc
193931	Ariela Aparecida Chiquito	32.50	desc
193337	Claudia Krzesinski	32.50	desc
190850	Diandra Roberta Moro	30.00	desc
191165	Daiane Ferreira	30.00	desc
192565	Marcelino Massamiti Kobayashi	30.00	desc
196130	Sucena Roberta Carmo Vera	30.00	desc
194703	Isabel Anderle Cardoso Donato	30.00	desc
191977	Ligia Madruga	30.00	desc
198790	Emilly Victoria Silva Lima	30.00	desc
199380	Patricia Harumi Hirota	27.50	desc
199937	Daiane Lamp Casagrande	27.50	desc
199755	Larissa Moraes de Aguiar	27.50	desc
191152	Maria Eduarda Bergjohann	27.50	desc
190615	Andressa Nenevê Marcelino	27.50	desc

**Opção: 8901 Secretário(a) de Escola Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
193130	Maria Eduarda Pereira dos Santos	25.00	desc
193832	Luana Caroline Zanata Pereira	25.00	desc
198913	Natalina Renata de Abreu Padilha	25.00	desc
198056	Andreia Jussara da Silva Jarschel	22.50	desc
193449	Jessica Karine Batista de Frias	20.00	desc
200392	Guilherme Henrique Lemes do Carmo de Souza	15.00	desc
200184	Marcelo Gartner Machado	ausente	desc
199947	Bruna Martins Santos	ausente	desc
200436	Geise Antunes Severino	ausente	desc
191994	Aline Heloise Orlandini Cabiceira	ausente	desc
200642	Francisco de Jesus	ausente	desc
191783	Natalicio Ferreira de Jesus	ausente	desc
200573	Nayara Joice Barbosa	ausente	desc
191299	Marcia Antunes Moreira	ausente	desc
191390	Marcos Ferreira Cavalcante	ausente	desc
191411	Tania Regina Vaz	ausente	desc
192188	Camila Luana da Silva Mayer dos Santos	ausente	desc
191514	Liciane Gomes Teixeira	ausente	desc
198906	Valéria da Cruz Silva	ausente	desc
198961	Hellenn Andressa Soares Antonietti	ausente	desc
199776	Graziele Maria Telch Francisco	ausente	desc
199179	Leticia Furmaniak	ausente	desc
199049	Bárbara Garbin Grotto de Oliveira	ausente	desc
199360	Claudia Regina Ferraz Borges	ausente	desc
198541	Herlon Thaiman Soeira	ausente	desc
193455	Camila Melo da Silva	ausente	desc
193397	Cristiane Gorte	ausente	desc
193406	Monica Nunes Rezende Brasil	ausente	desc
193483	Pamela Gowaski	ausente	desc
193495	Juarez de Paula	ausente	desc
193923	Isa Kaine Blausius	ausente	desc
194107	Mylena Fernanda Carneiro Delay	ausente	desc
193964	Juliana Andreani	ausente	desc
195341	Cristiane de Souza	ausente	desc
195027	Elaine Maria de Jesus Shinohara	ausente	desc
194962	Emilly de Oliveira	ausente	desc
194367	Izid Saldanha Fant	ausente	desc
194477	Simoni Gomes Matsumoto	ausente	desc
193363	Flavia Nunes Piagente Oliveti	ausente	desc
198005	Emili Fernanda da Silva Zawoski	ausente	desc
197303	Sinara de Oliveira Souza	ausente	desc
197585	Aline Marchalek	ausente	desc
198314	Janaina Roseli Simões Dias	ausente	desc
197681	Marya Eduarda Nogaroli Elger	ausente	desc
196707	Adriano Bartholo Picanço	ausente	desc
197778	Eduarda Rodrigues	ausente	desc
195685	Renata Garcia Lacerda Herman	ausente	desc
192760	Eduan Sehn	ausente	desc

**Opção: 8901 Secretário(a) de Escola Temporário**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Classificação</i>
192598	Mariana de Paula Francisco	ausente	desc
192538	Nikolly Dalla Costa de Souza	ausente	desc
193096	Charles Cluzeni da Silva	ausente	desc
190517	Ana Laura Lisboa Barth	ausente	desc
189887	Pâmela Kassiara Machado	ausente	desc
190074	Thamara Cristina Lima da Silva	ausente	desc
190190	Laiane Soares	ausente	desc
190172	Debora Rebeca Gros Lara	ausente	desc
190169	Michelly Felizardo da Silva	ausente	desc
191266	Jéssica Santos Oliveira Monteiro	ausente	desc
190965	Franciele Fagundes de Oliveira	ausente	desc
190968	Jackson de Souza Gandin	ausente	desc